



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 197/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 23, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 05 de setembro de 2022 e aprovada em 03 de outubro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 03 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.10.03 19:52:13  
+01'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes/ Sala de Sessões

**Data:** 05/09/2022

Iniciada às 15H00, interrompida às 18h00, retomada às 17h00 do dia 12/09/2022 e encerrada às 18H45

Aprovada em 03/10/2022 e publicitada através do Edital n.º 197/2022

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior – (Economia/Gestão) – Divisão de Património
2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 12 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Divisão de Educação
3. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Comunicação e Jornalismo) – Divisão de Protocolo e Comunicação

#### II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2022) – Conhecimento
3. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental

#### III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DF-DPC – Transferência de comparticipação FEDER para os SMTUC, no âmbito da operação PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020
  2. DEPM-DMTT – Linha n.º 14/Portagem – São Martinho do Bispo (via Estação Velha) – Alteração de horários aos dias úteis para melhoria da pontualidade
  3. SMTUC – Concurso Público Ref.ª. CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Substituição do Gestor do Contrato
  4. SMTUC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de apoio e proposta de parecer à 12.ª Edição das Caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”
- IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DDSSA-DIAS – Proposta de parceria com o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 no Projeto CiviAct, enquadrado no Programa Cidadãos Ativ@s/Active Citizens Fund – Pequenos Projetos
- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DAG-DLFA – A Escola da Noite – Espetáculo de teatro denominado “Amor de Dom Perlimplim com Belisa em Seu Jardim” – dias 7 e 8 de setembro de 2022
  2. DAG-DLFA – A Escola da Noite – Espetáculo de teatro denominado “Andantino” – dia 17 de setembro de 2022
  3. DCT-DCPT – Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022 – Pedido de comparticipação
  4. DCT-DCSF – “1.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA)” – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco
  5. DCT-DBAH – Doação de documentos fonográficos de Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida
  6. DCT-DCPT – Doação à Câmara Municipal de Coimbra de uma escultura de Dora Tracana
  7. DCT-DCPT – Projeto “In-só-li-to” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022
  8. DCT-DCPT – Projeto “A História de Maria” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022
  9. DCT-DCSF – Pedido de colaboração na organização de evento no Convento São Francisco – X Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras de Saúde – 10 a 12 de outubro de 2022
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira)
  2. DEDJ-DDJ – Grupo Milhafres do Campone – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do evento – XV Concentração Motard dos Milhafres do Campone
  3. DEDJ-DDJ – Associação Desportiva do Mondego – Ori Mondego – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do evento Coimbra City Race
  4. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos – Consulta pública
  5. DEDJ-DDJ – Associação de Futebol de Coimbra – Solicitação de apoio para realização da fase de qualificação para o Europeu Feminino Sub-19 – outubro 2022
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal – Início do procedimento e participação procedimental
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEPMT-DIEP – Empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Pedido de prorrogação de prazo**
2. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Revisão de preços provisória**
3. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória**
4. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços n.º 03 (Cálculo provisório)**
5. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Análise de trabalhos resultantes da proposta de Modificações Objetivas do Contrato**
6. **DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Prorrogação de prazo**
7. **DEPMT-DEP – Requalificação da Rua de Moçambique – Projeto de execução**
8. **DEEM – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de Procedimento – Deliberação n.º 405/2022 (02/05/2022) – Proposta de Retificação – Sanação**
9. **DEEM – Empreitada de “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação**

### **IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. **DGU-DGUN – Anadia Green, S.A. – Pedido de informação prévia para a instalação de uma central solar fotovoltaica em terrenos localizados em São João do Campo – Prédio n.º 605/20071129 da freguesia de São João do Campo**
2. **DGU-DGUC – João Paulo Agostinho Alves Esteves – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Quinta das Nogueiras – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 54830/2021**
3. **DGU-DGUC – Quotidianprogress, Lda. – Informação prévia (n.º 1 artigo 14.º/n.º 4 artigo 17.º) Ínsua dos Bentos – Sé Velha – Regt.º n.º 44053/2022**
4. **DGU-DGUC – Tony Ferreira Gonçalves – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua da Sota – 2 e 2A – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 19964/**
5. **DGU-DGUN – Armando Pedro Henriques de Carvalho – Operações de Loteamento – Quinta dos Lagares – Charco – Souselas – Regt.º n.º 4172/2022**
6. **DPEE-DPT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**
7. **DGU-DGUC – NDFC – Investimentos Imobiliários, Lda. – Lic. Admn. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua Casal dos Vagares – Alto de São João, 35 – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 12207/2022**
8. **DGU-DGUN – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Pinhal do Bispo – Lote 5 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º n.º 37928/2022**
9. **DGU-DGUN – João Filipe Rodrigues Freire Cavaleiro – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Mainça – Lote 2 – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 10024/2022**

### **X. OUTROS**

1. **DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab – Início do procedimento e participação procedimental**
2. **GAP – Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais**
3. **GAP – Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra**

### **XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **ClimAção Centro**
2. **Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**
3. **Acácio Antunes Monteiro – Bombeiros Voluntários de Brasfemes**
4. **Carlos Martins**
5. **Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, IPSS**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por motivo de férias, oportunamente substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Vereadora **Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal – Brasfemes**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando um cumprimento aos anfitriões, os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, bem como ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e a todos os brasfemenses que decidiram assistir presencialmente à reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que é política do atual Executivo Municipal levar as reuniões da Câmara Municipal a todas as freguesias do concelho de Coimbra e por mais do que uma vez, durante o presente mandato, salientando que este é o seu conceito de relação de proximidade, ouvindo e indo ao encontro das pessoas. Disse, ainda, que o facto de a Câmara Municipal ter ido reunir a Brasfemes era um sinal de grande consideração pelos brasfemenses, de forma a terem oportunidade de assistir presencialmente, dando hipótese àqueles que se inscreveram de participar numa reunião da Câmara Municipal, algo que julga que nunca aconteceu no passado.

### 2. Bicentenário da Independência do Brasil

O Senhor Presidente informou que iria assistir, a convite do Senhor Presidente do Senado brasileiro, às comemorações oficiais do Bicentenário da Independência do Brasil e fazer alguns contactos com algumas associações e estruturas oficiais do Brasil, dando, desta forma, conta que a presente reunião da Câmara Municipal teria de ser interrompida cerca das 18 horas e 30 minutos uma vez que teria de apanhar o avião para o Brasil. Assim, acrescentou que, caso não terminassem a presente reunião, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, por motivo de força maior, suspenderia a mesma, sendo retomada na segunda-feira, dia 12 de setembro, pelas 17 horas, no edifício da Câmara Municipal, de forma a terminarem os assuntos que, eventualmente, não se consigam debater na presente data.

### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

##### 1. Freguesia de Brasfemes

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A Freguesia de Brasfemes é a mais pequena freguesia do concelho de Coimbra, quer em área (cerca de 10km<sup>2</sup>), quer em população (não chega aos 2.000 habitantes).*

*Mas, em contrapartida, é uma das mais dinâmicas em termos associativos, possuindo várias instituições de cariz humanitário, cultural e desportivo, designadamente os Bombeiros Voluntários de Brasfemes (onde hoje estamos e aos quais agradeço o acolhimento), o Real Cube de Brasfemes, o Centro de Recreio e Animação Cultural, a Associação Cultural de Vilarinho, o Clube de Caça e Pesca de Vilarinho/Brasfemes e o Centro de Bem Estar Social.*

*Nos últimos anos, a Freguesia de Brasfemes foi alvo de atenção particular por parte do Município sendo de destacar diversos investimentos que trouxeram uma nova dinâmica e maior qualidade de vida à população. O Centro Escolar de Brasfemes foi objeto de obras de beneficiação, foi requalificada a cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância e implementado um projeto piloto de fornecimento de refeições escolares, com confeção própria local e com muito sucesso. O número de crianças a frequentar o Centro Escolar de Brasfemes aumentará no próximo ano letivo, com mais uma turma no ensino básico. Foi construído o Parque de Estacionamento Junto ao Campo de Mualdes, no valor de cerca de 35.000€, e pavimentadas diversas vias da freguesia num investimento superior a 37.000€. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tem sido apoiada financeiramente pela Câmara num valor anual que tem superado os 100.000€. Nos últimos anos foram criadas duas Equipas de Intervenção Permanente no âmbito de protocolo celebrado entre a Autarquia e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, garantindo a presença, em permanência, de 10 bombeiros profissionais para ocorrer a qualquer situação de urgência e emergência registada no concelho. Também no último ano, em 2021, os Serviços*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) chegaram pela primeira vez à Freguesia de Brasfemes com a criação da linha 53.*

*Mas naturalmente que não está tudo feito e a Freguesia de Brasfemes continua a precisar do apoio do Município para obras estruturantes para o seu desenvolvimento.*

*Em campanha, o Senhor Presidente José Manuel Silva prometeu “triplicar o orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento da Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades. As freguesias terão mais meios do que alguma vez tiveram.” - lê-se na medida 28 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra. A realidade deste 1.º ano de mandato é, contudo, bem diferente, pois o Senhor Presidente pouco ou nada fez pelas Freguesias! Pelo contrário até retirou apoios como aconteceu com a Feira Popular organizada pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.*

*Assim, numa altura em que o Executivo estará a preparar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, os Vereadores do PS deixam 14 propostas relativamente à Freguesia de Brasfemes:*

- 1. Melhoria das acessibilidades através da construção da Estrada Horta da Serra que irá possibilitar retirar do interior da povoação de Vilarinho todo o trânsito entre Coimbra e Brasfemes e o Município de Penacova, que hoje se faz através de arruamentos de reduzido perfil transversal e declive acentuado, melhorando assim a segurança rodoviária e qualidade de vida da população;*
- 2. Também no que diz respeito a acessibilidades, construção de acesso condigno ao pavilhão da Associação Cultural de Vilarinho;*
- 3. Pavimentação em betuminoso das Ruas Olival das Almas, Elísio de Moura e Lagar Velho;*
- 4. Requalificação do acesso em calçada ao Chão da Fonte;*
- 5. Implementação de medidas de redução de velocidade da rede viária dentro das localidades da freguesia;*
- 6. Reabilitação do parque infantil exterior do Jardim e Infância de Brasfemes;*
- 7. Construção de um espaço coberto no recreio da Escola Primária, de modo a que as crianças tenham um espaço para brincar no exterior em dias de chuva;*
- 8. Criação de um minicampo de jogos na Escola Primária, com colocação de balizas e piso adequado à prática desportiva;*
- 9. Renovação do Parque Infantil do largo de Brasfemes;*
- 10. Ajustar a oferta de horários e trajetos da carreira 53 dos SMTUC, considerando as necessidades da população;*
- 11. Apoio à Associação Cultural de Vilarinho para realização de obras de melhoria do Pavilhão, nomeadamente insonorização do espaço para permitir a sua utilização pelo Grupo Etnográfico desta Associação, impermeabilização da cobertura e colocação de piso adequado à prática desportiva "indoor";*
- 12. Inscrição no orçamento municipal de uma verba para o arranque da construção do Lar de Idosos, obra essa que está orçamentada em cerca de 1,5M€ e que será levada a cabo pelo Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, sendo a participação estimada máxima no âmbito do financiamento Pares 3.0 de 85% desta verba;*
- 13. Reforço do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, considerando o aumento crescente da sua operacionalidade;*
- 14. E, por último, reabertura da Extensão de Saúde de Brasfemes, necessidade premente para melhorar o acesso da população a cuidados de saúde, conforme diagnosticado no Plano Municipal de Saúde.”*

O Senhor **Presidente** disse que assistiu à apresentação de algumas propostas para o futuro de Brasfemes, considerando que todas elas são válidas e importantes e que, naturalmente, irão ser equacionadas ao longo do mandato do atual Executivo Municipal, significando, também, que não foram feitas nos oito anos dos dois mandatos anteriores, ou seja, que ficou muita coisa por fazer nos dois mandatos anteriores. Nesse sentido, assinalou que é exatamente por isso que se propõem a reforçar as verbas a atribuir às Juntas de Freguesia,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

facto que irão fazer no próximo ano, apesar das dificuldades inerentes aos constrangimentos causados pela guerra na Ucrânia e que afetaram muito em vários milhões de euros o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, assinalando que não são só as pessoas que, individual ou coletivamente, estão a ser afetadas pela inflação e pelo aumento do custo dos materiais e dos combustíveis. Assim, deu conta que, naturalmente, também o orçamento da Câmara Municipal é afetado numa dimensão superior e, portanto, tem de ter uma gestão muito rigorosa do seu orçamento e das suas finanças. Deste modo, referiu que é isso que propõem com várias medidas que têm vindo a propor e que têm estado a ser criticadas pelos Vereadores da oposição, como uma medida básica de boa gestão da internalização dos SMTUC, da junção de serviços duplicados ou com a instituição de uma taxa turística para que a sua verba seja investida em benefício do concelho e do turismo, de forma a atrair mais turistas a Portugal. Por outro lado, o Senhor Presidente confirmou que estava no seu programa eleitoral que pretendiam triplicar o Orçamento das freguesias, explicando que, no entanto, não era triplicar com uma “chuva” de euros. Assim, disse que o que estava escrito no programa eleitoral era a *“Triplificação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento do Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades.”*, dando conta que essa descentralização de competências e responsabilidades é um diálogo contínuo com as freguesias, com a atualização de preços e com uma correção de uma série de disfunções do passado. No mesmo sentido, reiterou que as freguesias irão ter mais meios do que alguma vez tiveram no passado e que tudo o que está no programa do Juntos Somos Coimbra foi apresentado num horizonte de oito anos, se a democracia popular lhes der a oportunidade de um segundo mandato.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Diogo Ribeiro – Campeonatos Mundiais de Juniores de 2022**

O Senhor Vereador deixou uma palavra de contentamento pelos feitos do jovem Diogo Ribeiro, nos Campeonatos Mundiais de Juniores de 2022, em Lima, no Peru, onde escreveu uma página grande no desporto nacional, alcançando 3 medalhas de ouro e um record mundial júnior dos 50 metros mariposa, e que mostra bem o valor da formação do associativismo e das associações de Coimbra, nomeadamente o Clube Náutico e o União 1919. Assim, evidenciou todo o movimento associativo do concelho de Coimbra que muito tem feito em prol da formação dos jovens conimbricenses, nas várias áreas desportivas, mas, também, como cidadãos.

#### **2. CTT**

O Senhor Vereador referiu que o serviço postal português foi um serviço que durante séculos foi fundamental, tal como é fundamental em qualquer país do mundo, atualmente está no estado em que está. Neste contexto, assinalou que, há alguns dias, esteve à porta do edifício da Câmara Municipal a prestar a sua solidariedade para com os dirigentes do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações e que protestavam, dado o estado em que chegou o serviço postal. Deu conta que os mesmos o informaram que faltam 750 carteiros em Portugal e que só no distrito de Coimbra há uma carência de 50 carteiros, falta que todos os que vivem nas zonas mais periféricas notam bem como o correio chega umas três vezes por semana ou, por vezes, nem chega. Assim, mencionou que estes atrasos têm implicações relacionadas com as faturas da água ou da eletricidade ou de consultas médicas ou de exames, destacando que as populações mais fragilizadas são as que têm mais implicações, as que mais sofrem e as que mais sentem a ausência deste serviço postal. Consequentemente, assinalou a necessidade da existência de correios ao serviço das populações, no concelho de Coimbra, salientando que este é um problema sentido um pouco por todo o país.

#### **3. Atraso de obras municipais**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador deu conta da sensação de alguns munícipes de Coimbra relativamente a obras que “não andam”, embora mencione que não estava a apontar o dedo a nenhum dos presentes, em particular, uma vez que muitas destas questões são antigas e têm todo um historial, nomeadamente a questão da Rua João Machado e da Rua Doutor Manuel Rodrigues ou do Parque da Cidade. Assim, mencionou que para muitos munícipes a questão do Parque da Cidade é culpa da Câmara Municipal, dando conta que os mesmos passam pelo mesmo e que as obras em falta e o mau estado do espaço verde é da responsabilidade do Município. Desta forma, referiu que, muitas vezes, a autarquia acaba por “pagar” uma fatura que não lhe devia ser imputada.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Têm vindo a público algumas críticas relativas à obra do Parque Manuel Braga, a qual, por opção deste executivo, abriu parcialmente ao público, entre o Parque Verde do Mondego e o cais de embarque do Basófilas, no passado dia 2 de julho. Assumimos essa opção na medida em que na sequência de uma vistoria feita à obra, na qual participei diretamente, se identificaram algumas deficiências as quais embora graves, não punham em causa as condições de segurança dos futuros utilizadores. As deficiências identificadas e que carecem de correção pelo Empreiteiro, nomeadamente na pavimentação, nas guardas, nos espaços verdes, plantações e rede de rega, impedem a receção da obra, tendo mesmo justificado a assinatura, pelo empreiteiro, do auto de receção provisória – negativo.*

*Desde então, é certo que os trabalhos pouco evoluíram tendo o prazo de conclusão desta parte da obra terminado no passado dia 31 de maio. Durante estes dois últimos meses conta-se apenas com a colocação da porta no patamar de acesso ao cais, de uma das guardas de fecho do muro que se encontrava em falta, da porta do coreto tendo sido ainda executadas algumas reparações e pequenos trabalhos, ao mesmo tempo que se regista uma degradação dos espaços verdes.*

*É certo que se mantém a dificuldade de obtenção de mão-de-obra e de contratação de subempreiteiros, dificuldade que tem sido notória desde o início da empreitada. Contudo os atrasos registados lesam o interesse público, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra aguarda o parecer da empresa externa de fiscalização TUU – Building Design Management, Lda., para poder avançar com o processo de sanções contratuais, as quais ascendem a cerca de 2 270 euros diários.*

*Relativamente às críticas avançadas importa esclarecer que a guarda de remate entre o fecho do novo muro com a escadaria do Parque Verde do Mondego não resulta de nenhum erro, mas de uma opção de projeto, não tendo ainda sido aplicada, por razões unicamente imputáveis ao empreiteiro. A mesma chegou à obra no passado dia 26/08/2022, em simultâneo com a guarda de fecho do topo oposto do muro, tendo-se verificado que a mesma apresentava um problema de pintura, pelo teve de ser retirada para correção. Aguarda-se atualmente a confirmação do Empreiteiro sobre a data para a sua instalação prevendo-se que a mesma possa ser aplicada ainda esta semana. Este tipo de constrangimento ocorre frequentemente em qualquer obra, pelo que as críticas avançadas não têm qualquer fundamento. Criticável seria a aceitação da grade com deficiências. Face aos problemas descritos, realce-se que a Câmara Municipal de Coimbra está a tomar as diligências possíveis, nos termos da lei vigente.*

*Face aos atrasos registados, a Câmara Municipal de Coimbra apenas pode impor as sanções contratuais, ou em alternativa tomar posse administrativa da obra, executando as garantias bancárias. Sublinhe-se que, por se tratar de uma obra financiada pelo PEDU, a eventual tomada de posse administrativa da obra, se revelaria extremamente penalizante em termos financeiros para a Câmara Municipal de Coimbra, já que se traduziria na perda significativa do financiamento por não haver tempo para rever o projeto, lançar nosso concurso público e execução da obra, dentro do calendário possível do financiamento (PT2020). Tenha-se ainda em atenção que a construção do edifício rio continua em execução e integra a mesma empreitada pelo que em caso de tomada de posse administrativa, também esses trabalhos passariam para a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, reafirmo que a Câmara Municipal de Coimbra está a seguir o caminho legal possível e que melhor defende o interesse público.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Embora o Parque Manuel Braga continue a apresentar deficiências, as quais são da inteira responsabilidade do empreiteiro, continuamos a defender que a opção de o ter aberto ao público foi a decisão mais equilibrada e que defende o interesse público. Se não o tivéssemos feito, os conimbricenses continuavam privados de o usar, por mais de dois meses, a juntar aos mais 2 anos de encerramento.”*

O Senhor **Presidente** disse que as obras que não avançam já foram explicadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos e que não são da responsabilidade do atual Executivo Municipal. Quanto ao mau estado do espaço verde do Parque Manuel Braga, lembrou que tinham criticado o concurso referente a este parque, quando o mesmo foi lançado, uma vez que sugeriram que o concurso de engenharia civil “pesada” do arranjo dos muros do Mondego fosse separado do projeto mais “fino” da arquitetura paisagística do Parque Manuel Braga, uma vez que não existem empresas que tenham com facilidade as duas componentes. Lembrou, ainda, que o Executivo socialista anterior insistiu e fez questão de juntar os dois aspetos num só concurso, abarcando a engenharia civil “pesada” com a arquitetura paisagística de arranjo do Parque Manuel Braga. Assim, afirmou que, agora, estão a sofrer as consequências dessa decisão errada, bastando para tal observar como está o espaço verde do Parque Manuel Braga, sendo que a Câmara Municipal só tem hipótese de agir de acordo com a lei. Por isso, disse que, tal como foi mencionado, ainda não receberam a obra do mesmo, dando conta que irão ser instituídas as competentes penalizações à empresa adjudicatária, assinalando que estão a fazer aquilo que podem fazer. No entanto, assinalou que seria, de facto, uma pena privar os conimbricenses daquilo que já está arranjado, mencionando que o passeio por entre as alamedas de plátanos do Parque Manuel Braga já está adequadamente arranjado.

### **4. Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal**

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção desejando que mais reuniões descentralizadas da Câmara Municipal se repitam e que, de facto, seja possível ouvir os munícipes/fregueses expressando as suas principais preocupações e anseios.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**

#### **1. Pacote municipal de medidas para apoio a famílias, instituições e empresas**

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Decorre ao mesmo tempo desta sessão camarária um Conselho de Ministros extraordinário de enorme importância, que aprovará um pacote de medidas de apoio ao rendimento das famílias num contexto de inflação e aumento dos custos de vida.*

*Poderemos estar perante um investimento a rondar os dois mil milhões de euros, contando com iniciativas como a atribuição de um cheque de 100 euros às famílias para ajudar a suportar o aumento da energia e dos alimentos e do adiantamento aos reformados de parte do aumento das pensões que está previsto para o próximo ano, dirigido aos mais carenciados, mas igualmente à classe média.*

*Tal como na pandemia, é também urgente a apresentação de um pacote de medidas municipal para apoio a famílias, instituições e empresas. Voltamos a propor, para o efeito, que sejam revistos os apoios às IPSS que apoiam o tecido social ao nível alimentar, devido ao enorme aumento dos preços dos bens alimentares, assim como um reforço da verba das Comissões Sociais de Freguesia para enfrentarem o aumento dos preços do gás, da eletricidade e da água, acrescentando desta feita uma nova medida: o prolongamento da isenção de taxas pela ocupação do espaço público para o comércio.*

*Devido ao momento de emergência que vivemos, solicitamos o agendamento de um ponto específico na agenda da próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra para debate e aprovação de um pacote de medidas de apoio a famílias, empresas e organizações. Este é um assunto que não pode mais ser adiado.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que a Divisão de Intervenção e Ação Social está a trabalhar num plano que querem elaborar para combater todos os efeitos que a inflação irá ter nas famílias. Assim, referiu que fará parte deste plano um reforço das Comissões Sociais de Freguesia, bem como um reforço dos apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), dando conta que este plano apenas, ainda, não foi apresentado porque estão à espera do plano que o Governo irá apresentar.

O Senhor **Presidente** referiu que reforçarão as verbas para apoio social sempre que necessário e que, por isso, as comissões locais de ação social estão atentas a todas as necessidades e far-lhes-ão chegar essas necessidades, assinalando que ninguém ficará sem o socorro da Câmara Municipal de Coimbra e das Juntas de Freguesia, se dele necessitar.

### 2. Diogo Ribeiro – Campeonatos Mundiais de Juniores de 2022

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Num outro campo, o Partido Socialista expressa o seu orgulho pela conquista de três medalhas de ouro no Campeonato do Mundo de Natação em juniores do atleta Diogo Ribeiro, felicitando-o pelo feito alcançado. Coimbra uma vez mais ganha um relevante embaixador no panorama desportivo, tendo o dever de acarinhar e incentivar no seu percurso que será de altíssimo nível. Por isso, propomos a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo, Grau Ouro, ao Diogo Ribeiro, segundo o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, pelo alto prestígio atingido na área desportiva, esperando que o restante executivo possa subscrever a mesma.”*

O Senhor **Presidente** informou que já contactaram a família do nadador Diogo Ribeiro, exatamente no sentido de lhe atribuir aquilo que o mesmo merece que é a Medalha de Mérito Desportivo, dando conta que irão atribuir as medalhas, tal como fizeram este ano no dia da cidade. Assim, referiu que no próximo dia 4 de julho de 2023, no feriado municipal do concelho, irão atribuir a medalha, dando uma visibilidade diferente na atribuição do reconhecimento municipal a várias personalidades, de acordo com a atribuição das medalhas de mérito e que representam diferentes setores da sociedade de todo o concelho de Coimbra.

### 3. Bicentenário da independência do Brasil – Declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Por fim, o PS demarca-se das declarações infelizes do Presidente da Câmara num vídeo publicado na página do Município, que no âmbito das comemorações da sua independência, se referiu à fundação do Brasil como “a obra mais grandiosa dos portugueses”, lembrando outros tempos, naquele que é um insulto à comunidade brasileira em Coimbra e a um país irmão que tanto preza Coimbra e as suas gentes. Foi, de facto, uma triste forma de iniciar as celebrações em Coimbra do bicentenário da independência do Brasil e esperamos que aproveite a sua viagem ao Brasil para pedir desculpa aos cidadãos brasileiros.”*

O Senhor **Presidente** disse que voltava a repetir, dado que já o tinha dito a muitos brasileiros, inclusive às mais altas individualidades brasileiras e que se orgulham da sua irmandade com Portugal, considerando que o Brasil é das mais lindas obras portuguesas e que tem muito a ver com a Universidade de Coimbra que foi o “cimento” e a “cola” de união daquele imenso país de que todos se devem orgulhar de ser co-fundadores e de, efetivamente, o elo criado pelas elites brasileira e que estudaram em Coimbra ter permitido, ao contrário do que aconteceu com as ex-colónias espanholas que se cindiram, ter sido possível manter o Brasil com uma união e um progresso que, naturalmente, orgulha os portugueses. Assinalou que, no entanto, foram cometidos muitos erros em todas as épocas da história, fazendo parte dessas épocas e que hoje, ainda, continuam a ser cometidos os mesmos erros e que têm a ver com a natureza humana. Contudo, destacou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o orgulho de serem co-fundadores do Brasil e o orgulho que os brasileiros têm em Portugal não será estragado por qualquer intervenção “politiqueira”.

### **Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço**

#### **1. Freguesia de Brasfemes**

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Uma saudação específica para a população de Brasfemes, freguesia onde nos encontramos, dignamente representada pelo seu presidente João Paulo Marques que, aliás, fez uma corajosa intervenção na última Assembleia Municipal, verdadeiro grito de alma em defesa dos fregueses de Brasfemes e da sua qualidade de vida.*

*E, por não despiciendo, continuamos a trazer à colação o que beneficiaria a população de Brasfemes, por palavra e obras, no momento em que se preparam as GOP 2023.*

*O contrato interadministrativo para fornecimento de refeições escolares, obra do executivo socialista, levou a que no ano letivo que se vai iniciar exista um aumento de turmas na escola primária e no jardim infantil (prova de sucesso), devendo ter-se em conta a reavaliação das verbas a afetar.*

*Em relação ao parque escolar, o jardim de infância carece de reabilitação do seu parque infantil exterior (equipamentos e piso), de forma a eliminar o risco que representa para as crianças frequentadoras, bem como o parque infantil no largo de Brasfemes.*

*Na escola primária, é essencial a construção de um espaço coberto no recreio (de forma a que as crianças tenham um espaço para brincar no exterior em dias de chuva) e a criação de minicampo de jogos com colocação de balizas e piso adequado à prática desportiva.*

*O pavilhão da Associação Cultural de Vilarinho carece de melhoramentos, nomeadamente a insonorização do espaço para permitir a utilização do espaço pelo seu Grupo Etnográfico, a impermeabilização da cobertura e a colocação de piso adequado à prática desportiva indoor, com um orçamento estimado de cerca de 75.000,00€.*

*A construção do Lar de Idosos, pelo Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, orçamentada em cerca de 1.500.000,00€, é uma prioridade, tendo uma participação estimada máxima de 85% no âmbito do financiamento Pares 3.0, para tal necessitando da atribuição de uma verba para o arranque da obra, nas GOP 2023.*

*A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que tem vindo a aumentar a sua operacionalidade nos últimos anos, e cuja mais valia dispensa encómos, tem a seu encargo um empréstimo bancário que ainda se encontra em liquidação nos próximos 5 anos, relativo à aquisição de viaturas de transporte de doentes e ambulância, e para construir uma camarata feminina e sala do bombeiro, orçados em cerca de 100.000,00€, necessita do aumento do valor concedido para o seu apoio pelo executivo.*

*Desde 2013, tem havido um aumento constante das verbas atribuídas pelos executivos socialistas, bem como 2 EIP's com um total de 10 bombeiros profissionais, as quais são comparticipadas em 50% pelo município.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. Escola de Brasfemes**

A Senhora Vereadora referiu que era com algum espanto que observava algumas críticas a serem lançadas e propostas algumas sugestões sobre o estado do edificado da escola de Brasfemes, quando o próprio Executivo Municipal do Partido Socialista esteve, nestes últimos anos, no poder. Neste sentido, deu conta que de repente tudo está mal e que tudo está por fazer, mas que enquanto estiveram à frente da Câmara Municipal de Coimbra não o fizeram. Por outro lado, referiu que Brasfemes é um caso de sucesso, informando que conseguiram abrir mais uma sala do 1.º ciclo do ensino básico e mais uma sala de jardim de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infância, facto este que muito orgulha o atual Executivo Municipal. Informou, ainda, que têm um projeto piloto de alimentação e que, num mundo ideal, poderiam alastrar a todas as escolas, mas que, infelizmente, continua só em Brasfemes.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Reunião descentralizada da Câmara Municipal em Brasfemes**

O Senhor Vereador Carlos Lopes, no período da sua intervenção inicial, quis apenas cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes, o Senhor Comandante e a Direção dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, bem como todos os presentes.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Plano de Urbanização/ Plano Busquets**

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Quero dar nota de que as Infraestruturas de Portugal adjudicaram, no final de julho, ao Arquiteto Catalão Joan Busquets, o desenvolvimento de estudos conducentes ao desenvolvimento do Plano de ordenamento e desenvolvimento dos espaços envolventes à futura estação intermodal de Coimbra-B, partindo do Plano de Urbanização desenvolvido em 2010.*

*Esta contratação é o reconhecimento por parte do Governo, de que a linha da Alta Velocidade tem de servir diretamente a cidade, com paragem em Coimbra-B e que Coimbra e a sua Região merecem uma estação intermodal onde se conjuguem os diversos modos de transporte. É ainda o reconhecimento de que o “lifting” anteriormente previsto para Coimbra-B e integrado na empreitada do Sistema do Metro Mondego (SMM), para além de não dignificar a região centro e de não responder à dinâmica que se impõe à cidade, iria condicionar o desenvolvimento da futura solução final, já que das duas uma: (1) ou iriam inviabilizar a paragem da alta velocidade em Coimbra B; (2) ou obrigariam a demolir parte das obras entretanto construídas no âmbito da obra do Sistema de Metro Mondego.*

*Registamos por isso com agrado a posição do governo, através das Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) e a sua intenção de trabalhar em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de dotar Coimbra e a sua região de uma estação de qualidade, de que Coimbra se orgulhe, afirmando-se como uma alavanca promotora para a criação de uma nova centralidade e para o desenvolvimento económico e urbanístico da zona poente da cidade de Coimbra.*

*Esta ação resulta de cooperação estreita entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), da qual resultará um protocolo de entendimento para repartição de tarefas e responsabilidades para desenvolvimento do plano, do que daremos conta em reuniões futuras. Informo ainda que é expectável que a curto prazo o estudo prévio do traçado da alta velocidade, seja submetido a participação pública, no âmbito do estudo de impacto ambiental, assente na premissa de que a futura estação da alta velocidade será assegurada diretamente em Coimbra-B, situando-se a bifurcação dos serviços com e sem paragem em Coimbra, nas imediações de Taveiro.*

*Esta é a garantia de que Coimbra volta a estar no plano da alta velocidade e na definição de uma solução global coerente capaz de alavancar e revolucionar a mobilidade, envolvendo várias externalidades positivas, como sejam a sustentabilidade e o desenvolvimento económico e social da cidade de Coimbra e região envolvente.”*

Antes de iniciar o Período da Ordem do Dia, o Senhor **Vereador José Dias** reiterou a proposta dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para que no agendamento da próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra constasse um ponto de forma a discutirem medidas de emergência para as famílias de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, ao que o Senhor **Presidente** respondeu para apresentar a proposta por escrito e que a mesma seria devidamente considerada.



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. RECURSOS HUMANOS

##### **I.1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior – (Economia/Gestão) – Divisão de Património**

A presente proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Economia e Gestão), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista de ordenação final obteve despacho de homologação em 24/01/2022, previsto e não ocupado no DF, surge face às necessidades manifestadas pela Chefe da Divisão de Património, Teresa Antunes, e tendo em vista a substituição de dois técnicos recentemente nomeados para cargos de direção intermédia, com efeitos a 22/8/2022 e a 1/9/2022.

O Senhor **Presidente** explicou que saíram dois técnicos da Divisão de Património, um deles para chefiar uma Divisão na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e outro para chefiar uma Divisão na Câmara Municipal da Figueira da Foz, o que muito o orgulha, uma vez que os funcionários são requisitados para funções de chefia por outras autarquias. Explicou, ainda que a trabalhadora que irá chefiar uma Divisão na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho foi por concurso, sendo necessário substituir os recursos humanos numa Divisão que já estava muito depauperada, que é a Divisão de Património, uma das Divisões mais depauperadas da Câmara Municipal. Neste sentido, apresenta, assim, esta proposta de contratação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58619, de 29/08/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 30/08/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 690/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Economia/Gestão, existente no Departamento Financeiro, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202008/0799.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **I.2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 12 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Divisão de Educação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A presente proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202006/0895, com vista à ocupação de 12 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, disponíveis no Departamento Educação, Desporto e Juventude, surge face às necessidades manifestadas pelo serviço, considerando a existência de “um défice no número de assistentes operacionais face ao rácio atualmente em vigor.

O Senhor **Presidente** explicou que este concurso já tinha sido feito, recorrendo, assim, à reserva de recrutamento interno.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58601, de 29/08/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 30/08/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 691/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 12 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo disponíveis no Departamento de Educação, Desporto e Juventude, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202006/0895 .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior (Comunicação e Jornalismo) – Divisão de Protocolo e Comunicação**

A presente proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Comunicação e Jornalismo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado na DPCO, surge face às necessidades manifestadas pelo serviço e tendo em vista a substituição de um técnico superior nomeado adjunto do GAP do Município de Penela.

O Senhor **Presidente** explicou que este concurso diz respeito à substituição de um técnico da Divisão de Protocolo e Comunicação que foi requisitado para a Câmara Municipal de Penela para o Gabinete de Apoio ao Presidente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59240, de 30/08/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 692/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Comunicação e Jornalismo, existente na Divisão de Protocolo e Comunicação, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202007/0316 .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO II. FINANCEIRO**

#### **II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 2 de setembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.959.078,81€ (seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil setenta e oito euros e oitenta e um centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.120.781,69€ (um milhão cento e vinte mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta e nove centavos) e as operações não orçamentais no valor de 5.838.297,12 € (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e sete euros e doze centavos).

*Deliberação n.º 693/2022 (05/09/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2022) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi apresentada a informação n.º 58580, de 29/08/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, em 30/08/2022, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 694/2022 (05/09/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 31/08/2022, que aprovou a 16.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.159.850,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNCAP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### II.3. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental

A criação de uma taxa municipal turística no Município de Coimbra terá por base de cálculo, nomeadamente, os valores da Contabilidade de Gestão referentes a 2021 e a fundamentação económico-financeira em termos semelhantes à de outros municípios, onde são considerados custos diretos e indiretos com o turismo e outros setores de atividade, tendo-se já adiantado que o montante da taxa terá por referência, em princípio, 1 euro por pessoa e por dormida, no ano de 2023. Assim, encontrando-se em preparação o Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, elaborou o Departamento Jurídico a informação n.º 57096, de 22 de agosto de 2022, com a proposta de início do procedimento e participação procedimental, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, na mesma data:

*“Em cumprimento do solicitado, no sentido de se proceder à análise e verificação do Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, e após uma apreciação preliminar – dada urgência do solicitado –, da proposta contida na Informação n.º 509, de 25 de julho de 2022, do Departamento Financeiro, deverá a Câmara Municipal, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberar a abertura do procedimento, com vista à elaboração do referido Regulamento, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado”.*

A mesma informação obteve ainda despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 31/08/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tinham nenhuma objeção de princípio relativamente à implementação deste tipo de taxas, relativamente ao turismo. No entanto, referiu que o que contestam e não aceitam é, de facto, a inoportunidade da implementação desta taxa numa altura em que se está a sair de uma pandemia, havendo uma guerra na Europa, salientando que os empresários da hotelaria mal conseguem, ainda, “respirar” e recuperar destes dois últimos anos. Lembrou que houve um período que, inclusivamente, estiveram encerrados durante o estado de emergência, considerando não ser a altura certa para avançar com uma taxa deste tipo. Assim, sugeriu ao Senhor Presidente que repensasse o “timing” de implementação desta taxa, deixando os empresários da hotelaria respirarem um pouco, repensado, ainda, a implementação desta taxa para 2024. Desta forma, afirmou que, neste momento, é um mau sinal que estão a dar a quem visita Coimbra, dando a ideia que não querem que venham visitar o concelho e lembrando que Coimbra não está, ainda, minimamente saturada em termos de turismo, parecendo-lhe que é completamente inoportuno. Por outro lado, referiu que, formalmente, o processo é muito frágil, embora assinalasse que se está apenas a iniciar o procedimento e que a própria Diretora do Departamento Jurídico solicitou alguns elementos adicionais, relativamente aos contornos da taxa, nomeadamente o montante, eventuais reduções ou isenções a considerar ou a questão de abranger, ou não, as dormidas no parque de campismo, questões estas que, certamente, serão esclarecidas posteriormente no projeto do regulamento, acrescentando que, também, não há fundamentação económico-financeira para a implementação da taxa. Assim, a Senhora Vereadora reiterou que o Senhor Presidente repensasse o assunto, dando conta que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista reuniram com a direção da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, em Coimbra, na passada sexta-feira, e que, de facto, os mesmos tinham sido apanhados de surpresa, relativamente ao timing da implementação da taxa, acrescentando que, também, era uma surpresa para todos porque esta medida não consta do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra e que esta ideia não foi sufragada nas últimas eleições autárquicas, razão pela qual os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votariam contra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que a CDU nada tinha contra a existência desta taxa ou de outras, dependendo depois do que se faz com as taxas. Por outro lado, chamou a atenção de que a CDU, antes da pandemia, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, por diversas vezes, foi alertando para a necessidade de irem acompanhando o desenvolvimento do turismo na cidade, nomeadamente a questão do alojamento local, tendo presente que o mesmo, no concelho de Coimbra, não é minimamente comparável àquilo que acontece em Lisboa e no Porto. Acrescentou que, precisamente por isso, é preciso que se consiga ir monitorizando e acompanhando este fenómeno, uma vez que todos sabem que a dose excessiva de situações deste género poderá ser prejudicial. Alertou que não gostaria de ver essa situação em Coimbra, uma vez que se desvirtuou o princípio de alguém querer reabilitar o seu prédio ou de ter uma atividade económica de âmbito familiar, passando a ter, como acontece em Lisboa e Porto, grandes empresas imobiliárias que detêm todo esse negócio. Ou seja, o Senhor Vereador disse que não tinha nada contra a existência de taxas, mas que entendia que se devia olhar para a questão do turismo de uma forma mais global, prevendo e acompanhando todo este fenómeno, uma vez que não gostaria de ver o fenómeno da gentrificação a agudizar-se. Neste sentido, assinalou que ninguém gostaria de ver uma alta e uma baixa desertas, com apenas “estrangeiros endinheirados” a viverem nesses locais, deixando de ter Coimbra no centro de Coimbra. Assim, referiu que não votaria contra esta proposta, uma vez que a mesma está no seu início e que a mesma exige uma discussão de âmbito mais alargado, podendo ser útil em determinado momento, embora precise de ser ponderada e discutida.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** mencionou que se corria o risco de alguma redução da cativação de turistas que, além do mais, geram receitas em várias outras atividades económicas. Por outro lado, assinalou que quando se indica a aplicação do valor económico obtido pela taxa, essa aplicação não está expressa com clareza, referindo apenas amenizar o impacto social e ambiental deixado por quem visita Coimbra, o que considera suficientemente vago para não se perceber, entre múltiplas opções, onde é que iria ser aplicada essa taxa, o que seria útil quando oportuna. Sugeriu que esta taxa poderia servir para a vigilância de espaços e da comunidade, para o controlo da higiene e salubridade, para um orçamento participativo para projetos sociais da sociedade civil, para melhoramento da atratividade, espaços e obras de arte, para obtenção de mais recursos humanos na orientação de turistas ou para criação e eventos mobilizadores de turismo sustentável, entre outras opções que, de facto, devem justificar uma proposta no sentido de se compreender que os meios justificam os fins. Acrescentou que a posição da AHRESP contra a taxa, neste momento, é esclarecedora e coerente e que só não vê quem não quer ver.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a taxa turística não era uma taxa sobre os residentes ou sobre os munícipes, dando conta que esta é uma taxa que se aplica a quem visita o concelho e se instala em instituições hoteleiras. Explicou que propõem que a taxa turística seja de um euro, por pessoa e por noite, com uma série de exceções que, depois, serão devidamente consideradas na proposta de regulamento, visando, tal como é afirmado na documentação distribuída, investir no concelho numa política de turismo, lembrando que Coimbra teve mais de 700.000 dormidas em 2019, correspondendo a centenas de milhares de pessoas que desgastam, produzem lixo e que geram custos para a edilidade, ou seja, benefícios para uns e custos para outros. Por outro lado, deu conta que existem muitas cidades que têm taxas turísticas e que as mesmas não afetam o turismo, dado que são aplicadas de uma forma parcimoniosa e com as devidas exceções, dando como exemplo que quem vier a Coimbra para fazer tratamentos de saúde e o comprove e que se instale numa unidade hoteleira, não pagará taxa turística. Assim, assinalou que existirá uma série de exceções que, naturalmente, irão ser propostas no regulamento e que visam direcionar a taxa turística para os turistas, excluindo as crianças, os deficientes, entre outras as exceções que estão previstas, também, noutros regulamentos de outras taxas turísticas. No mesmo sentido, referiu que se Coimbra quer crescer tem de investir em turismo, dando conta que, quando reuniram com a AHRESP, a mesma transmitiu-lhes que nunca existiu, anteriormente, uma política de turismo em Coimbra por parte da Câmara Municipal. Assim, informou que o Senhor Vereador Vice-Presidente Francisco Veiga e o Senhor Vereador Miguel Fonseca



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reuniram no dia 22 de junho, na Câmara Municipal de Coimbra, com o presidente da AHRESP, reunião essa onde foi debatido este tema e onde lhes foram comunicadas as várias razões pelas quais iriam aplicar a taxa turística, assinalando que se perguntassem à AHRESP quando é que queriam que fosse aplicada a taxa turística, os mesmos iriam dizer que fosse aplicada sempre no ano seguinte. Por outro lado, referiu que não sabe porque é que o Executivo Municipal socialista, durante os oito anos de governação, nunca perguntou aos munícipes se queriam pagar taxas, embora as mesmas possam ser necessárias para a governação da Câmara Municipal, assinalando que se perguntassem aos munícipes se queriam pagar taxas, os mesmos responderiam logo que não queriam pagar taxa alguma. Assim, disse que ir perguntar à AHRESP quando é que queriam que fosse aplicada a taxa, associação à qual tiveram o cuidado de consultar e debater esta temática, não pode representar a base de uma decisão, porque se perguntassem a todos os portugueses se querem pagar impostos, todos iriam logo dizer que não, consequentemente não haveria Orçamento Geral do Estado. Deste modo, disse que tem de haver bom senso na forma como se colocam todas estas questões e que quem governa tem o dever de governar em diálogo e explicando, impondo, naturalmente, as medidas que são benéficas para o concelho, dado que se investirem mais em turismo, na limpeza, na recuperação do concelho, na manutenção das estradas e passeios, irão ter um concelho mais atrativo para os turistas e irão ter mais turistas, referindo que o presidente da AHRESP lhe disse que a Câmara Municipal nunca fez nada pelo turismo em Coimbra, embora refira que também estaria a exagerar quando disse que nunca fez nada. Assim, mencionou que querem investir mais em turismo e desenvolver uma estratégia de turismo para Coimbra que tem um potencial para receber muito mais turistas do que aqueles que recebe atualmente, lembrando que para investir precisam de ter com que investir, razão pela qual necessitam de criar uma taxa para investir e fazer crescer o turismo em Coimbra em benefício dos próprios empresários do ramo da hotelaria e da restauração. Disse, ainda, que pensaram e repensaram esta questão durante muito tempo, embora assinale que sabem que os empresários precisam de “respirar”, dando conta que para isso precisam de investir, lembrando que com a vinda dos Coldplay em 2023, com quatro concertos em Coimbra e com a subida exponencial dos preços das residências e dos quartos da hotelaria, poderá ajudar os industriais do ramo de hotelaria e da restauração e também com ações concretas por parte da Câmara Municipal. Assim, afirmou que a AHRESP não foi apanhada de surpresa e que a mesma tinha conhecimento e que foi com ela discutida a taxa turística. Por outro lado, perguntou quantas medidas toma cada Governo que não constam do programa eleitoral, dando conta que se cada Governo se cingisse ao que está no seu programa eleitoral não governava e não fazia nada. Portanto, disse que o argumento não está no programa eleitoral é um argumento “bacoco”, dado que não está tudo nos programas eleitorais e que, por vezes, aquilo que está também não é cumprido, tal como o prometido aeroporto do Partido Socialista em Cernache e Antanhol que também estava no programa eleitoral e que, também, não foi feito. Neste sentido, mencionou que os programas eleitorais são indicadores daquilo que é a estratégia política que cada candidatura quer resolver, mas que não está, nem pode, estar tudo nos programas eleitorais, como é óbvio. Assim, assinalou que irão avançar com esta proposta, lembrando que existem muitas cidades, tal como Lisboa, Cascais, Sintra, Porto, Vila Nova de Gaia, Faro, Mafra, Vila Real de Santo António, Portimão, Santa Cruz na Madeira ou Óbidos, que têm taxa turística, dando conta da existência de mais concelhos que querem implementar a taxa turística, uma vez que permite aumentar a coleta de taxas, sem que essas taxas sejam aplicadas aos seus munícipes, embora o seu benefício se reflita nos munícipes, considerando uma medida de boa governação e que não afeta o turismo ou as dormidas, nem pondo em causa esse mesmo turismo. Destacou que Coimbra está a recuperar do período pandémico, estando quase com números de 2019, números esses que têm vindo a crescer progressivamente, considerando que estão no bom caminho e que querem que 2023 seja, ainda, melhor.

Quanto à questão de estar ou não estar no programa eleitoral, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que as pessoas votam em consciência considerando o que está no programa eleitoral, embora assinale que, certamente, há coisas que às vezes não se conseguem fazer. No entanto, referiu que adotar medidas estruturais que não estão no programa eleitoral é completamente diferente. Por outro lado, assinalou que dos 11 municípios de Portugal que têm taxa turística o Porto é um deles e que o Senhor Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal do Porto não implementou a taxa turística no primeiro ano de mandato, precisamente porque não estava no programa eleitoral, implementando esta taxa no segundo ano.

O Senhor **Presidente** disse que implementando essa taxa no segundo ano de mandato a mesma continuava a não constar do programa eleitoral. Assim, referiu que, em Coimbra, irão aplicar essa taxa no segundo ano de mandato, uma vez que não poderiam aplicá-la este ano, pois a mesma teria de ter sido aprovada no ano anterior. Deste modo, mencionou que está de acordo com a Senhora Vereadora Regina Bento, pois irão aplicar a taxa turística no segundo ano de mandato.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 695/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao início do procedimento e participação procedimental com vista à elaboração de um Regulamento para implementação da Taxa Municipal Turística de Coimbra, a aplicar em 2023, por considerarem esta proposta completamente inoportuna, num momento em que o setor turístico está a lutar para recuperar de uma longa pandemia e num contexto de guerra na Europa cujos efeitos a médio e longo prazo todos desconhecemos na íntegra. Trata-se de uma proposta apressada, não fundamentada, reveladora de um Executivo ávido de receitas municipais.*

*Não tendo qualquer objeção de fundo relativamente às Taxas Municipais de Turismo, o Partido Socialista considera, contudo, que a procura turística em Coimbra não atingiu ainda números ou situações pós-pandemia que justifiquem esta decisão, além de que o momento atual deve ser de apoio às empresas e às atividades económicas e não o de criação de taxas que podem pôr em perigo a atratividade e a competitividade de Coimbra no mercado regional e nacional.*

*Além de que se trata de uma proposta estrutural, de grande impacto para o concelho, que, mais uma vez, não constava do programa eleitoral da mega coligação de direita vencedora das últimas eleições autárquicas. De facto, no longo e megalómano documento composto por 112 promessas, não se vislumbra uma única palavra que indicie a pretensão de criar uma Taxa Municipal de Turismo em Coimbra.*

*É certo que esta proposta é ainda o início de procedimento para elaboração de um novo regulamento municipal. Contudo, não é disponibilizado qualquer projeto de regulamento, nem qualquer fundamentação económico-financeira, nem, sequer, qualquer parecer da Divisão de Cultura e Turismo. Não há, aliás, qualquer evidência de que os serviços municipais de turismo tenham sido ouvidos neste processo em que, até*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao momento, a única preocupação é financeira, no sentido de arrecadar mais receitas municipais sem rigor e a todo o custo.

Não temos objeções de princípio relativamente às Taxas Municipais de Turismo, que existem em cidades por todo o mundo e já em cerca de uma dezena, em Portugal. Há vários casos em que a aplicação desta taxa efetivamente se justifica, como as situações em que se verifica um excesso de procura turística, a ultrapassagem da capacidade de carga dos destinos e a sua consequente degradação. Mas isso não é o que se observa em Coimbra. No pico da procura turística, em 2019, Coimbra registou 709.504 dormidas. Em 2020, já em pandemia da Covid-19, esse número baixou drasticamente para 253.373 e, em 2021, fixou-se em 336.864 dormidas. Os dados do Instituto Nacional de Estatística indicam que, em alguns meses de 2022, a procura tem atingido, a nível nacional, valores próximos dos registados antes da pandemia, mas não se verifica ainda uma tendência estável. Não há, portanto, uma presença turística excessiva na cidade. Pelo contrário, todas as entidades e instituições ligadas ao setor têm trabalhado, ao longo dos últimos anos, para aumentar esses números.

Consideramos, por isso, que o contexto atual é tudo menos propício à criação desta taxa. Desde logo, porque a hotelaria está agora a tentar sobreviver, recuperando dos efeitos nefastos provocados pela pandemia e lutando para cumprir as obrigações contraídas, mas também porque vivemos uma guerra cujos efeitos desconhecemos na totalidade. O setor turístico precisa de incentivos à atividade. Não precisa de medidas municipais desesperadas que possam contribuir para a escolha de outros destinos em detrimento de Coimbra.

A Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), com cuja Direção da Delegação de Coimbra reunimos na passada sexta-feira, não foi formalmente auscultada pelo Município e mostrou-se contra a implementação desta medida, afirmando estar verdadeiramente preocupada com os efeitos diretos na hotelaria e com os impactos indiretos na restauração e no comércio da cidade.

No seu despacho para o agendamento deste processo para a reunião de Câmara, o Presidente escreve “dada a enorme urgência do procedimento e o passar do tempo, considero ser mais rápido e fácil criar-se um regulamento específico apenas sobre a taxa municipal turística de Coimbra”. O Presidente José Manuel Silva pretende, assim, uma solução rápida e fácil para arrecadar maiores receitas, desta feita à custa da atividade económica da cidade, enquanto ironicamente se vangloria de promover o seu aumento.

Em conclusão, os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta taxa não seja aplicada neste momento de enorme incerteza para todo o tecido económico, como pretende o Presidente da Câmara. Propostas desta natureza, com tão elevado impacto, devem ser sempre acompanhadas de uma avaliação séria e consistente, assim como um estreito diálogo com o setor. Lamentamos, uma vez mais, a criação de uma política errática contra relevantes setores da sociedade coimbricense, que ainda hoje tentam recuperar dos efeitos da pandemia e das gravosas consequências de uma guerra ainda hoje em andamento no solo europeu. Continuamos a aguardar, isso sim, pelo cumprimento do vasto conjunto de promessas eleitoralistas que iriam promover o crescimento do turismo, sendo facto curioso que a primeira medida para esta área visa, precisamente, limitar uma dinâmica empresarial em recuperação.”

O Senhor **Presidente** respondeu que o que querem é governar Coimbra e desenvolver Coimbra como outras cidades, embora respeitem a política de “meter o pau na roda”.

### PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### III.1. DF-DPC – Transferência de participação FEDER para os SMTUC, no âmbito da operação PEDU “Integração Tarifária”, cofinanciada pelo Centro 2020

O Município de Coimbra submeteu ao Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), a candidatura da operação “Integração Tarifária”, em 22/12/2018, no âmbito do Plano Estratégico de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Urbano (PEDU), que mereceu aprovação pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro, em reunião de 09/04/2018, tendo sido o Termo de Aceitação assinado em 24/04/2018. O objetivo inicial da operação era implementar a integração tarifária que permitisse um acesso único a toda a rede pública multimodal de transportes públicos municipais de passageiros do Concelho de Coimbra. A execução e gestão da operação das componentes aprovadas (Prestação de serviços de assessoria e Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal) está a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), serviços que promoveram a candidatura e são beneficiários finais da operação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 53605, de 05/08/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro, em 22/08/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e do Senhor Presidente, em 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 696/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar e autorizar a transferência de capital (receita FEDER consignada à operação “Integração Tarifária” Centro 2020) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) do valor de 3.255,50 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. DEPM-DMTT – Linha n.º 14/Portagem – São Martinho do Bispo (via Estação Velha) – Alteração de horários aos dias úteis para melhoria da pontualidade**

Prende-se a presente proposta com o ajustamento nos horários da Linha n.º 14/Portagem – S. Martinho do Bispo (via Estação Velha) por forma a colmatar a falta de pontualidade, resultante de atrasos que são provocados por o tempo de percurso em algumas viagens não ser suficiente para atender às condições de operação.

O Senhor **Presidente** explicou que este processo irá permitir uma maior pontualidade da linha em causa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que queria perceber, uma vez que não viu nenhuma observação sobre o assunto no processo disponibilizado, se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades foi ouvido quanto a esta alteração. Questionou, ainda, se a redução de um autocarro a circular nesta linha n.º 14 não resultará em sobrelotação, nomeadamente, nas horas de ponta, uma vez que estão a recuperar o número de passageiros nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Deu conta que as informações técnicas não apresentam dados de utilização da linha, designadamente, por períodos horários, sendo que as únicas informações dizem respeito a atrasos na linha e não a utilização dos diversos horários. Assim, deixou a sua preocupação e se, eventualmente, retirar um horário da linha, não resultará, de facto, numa sobrelotação dos autocarros.

O Senhor **Presidente** explicou que é exatamente por isso que esta proposta representa um período de teste de dois meses, de forma a avaliar as consequências, sendo que, posteriormente, serão apresentados os resultados dessa avaliação, algo que o Executivo Municipal socialista não fez no passado, relativamente a algumas alterações porque nunca trouxeram essas alterações à reunião da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que as duas viaturas por hora já tinham sido implementadas anteriormente ao atual Executivo Municipal. Assim, mencionou que o que estão a manter são as duas viaturas por hora, havendo apenas uma revisão dos tempos de percurso, crítica esta feita há muito tempo pelos motoristas porque não conseguiam cumprir horários. Deste modo explicou que, em vez de ter um horário muito apertado no tempo e que os motoristas não conseguem cumprir, irão ter horários mais espalhados, sendo isso o que agora irá ser feito, ajustando-se assim às necessidades de percurso e com base na avaliação dos próprios motoristas, explicando que não estão a ser retirados autocarros, mantendo-se as duas viaturas por hora, passando isso sim a ter uma cadência de 30 minutos, sendo reavaliados apenas os tempos de percurso.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma correção dos horários, ouvindo os motoristas, dando conta que já receberam outras sugestões de alterações relativamente a outras linhas, algo que não era feito no passado, alterações que os motoristas reclamavam há muito tempo.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e tendo por base a informação n.º 55871, de 16/08/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/08/2022 e do Senhor Presidente, de 28/08/2022, deliberou:

*Deliberação n.º 697/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a proposta constante da informação dos SMTUC n.º 3912, de 27/04/2022, aprovada pelo Conselho de Administração, em 06/05/2022, a qual consiste na alteração dos horários aos dias úteis, do serviço da linha n.º 14/Portagem – S. Martinho do Bispo (via Estação Velha) por um período experimental de 2 meses, a começar no início do ano letivo 2022/2023, durante o qual deverá ser monitorizada a necessidade pontual de reforço de meios face a uma eventual sobrelotação que possa vir a existir em horários de maior procura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Substituição do Gestor do Contrato**

O Município de Coimbra, através dos SMTUC, candidatou-se ao Programa Operacional Regional CENTRO 2020, à operação de “Integração tarifária”, incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) daquele Município, candidatura essa que foi aprovada, em 09/04/2018, com o código CENTRO-09-1406-FEDER-000022 e com Termo de Aceitação assinado, em 24/04/2019.

A este respeito, nos termos e fundamentos propostos na informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com o registo n.º 6891, de 11/08/2022, aprovada por deliberação do Conselho de Administração em reunião, de 30/08/2022, e despacho do Senhor Presidente, dessa mesma data, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 698/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a substituição do Eng.º Luís Arthur Leite Coelho Santos, do Gabinete de Estudos e Projetos, como Gestor do Contrato do Sistema de Bihética Multimodal, pelo Dr. Paulo Nuno Marques Nobre Machado, para centralizar as duas funções que ambos desempenham numa única pessoa;**
- **Aprovar a minuta da adenda ao contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade Adjudicatária, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.4. SMTUC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de apoio e proposta de parecer à 12.ª Edição das Caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”**

No âmbito do Mês Internacional da Prevenção do Cancro da Mama e inserido na campanha “Outubro Rosa”, a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro pretende levar a efeito, no dia 15 de outubro, a 12.ª edição das caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos, solicitando o apoio do Município de Coimbra, designadamente, autorizando a livre utilização nos autocarros dos SMTUC, no regresso dos participantes à Praça da República.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que esta era uma iniciativa louvável da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com informação muito completa e que merece voto favorável. No entanto disse que o mesmo não poderia dizer acerca da informação emitida pela Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que não é referido o local do final da caminhada no jardim do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, bem como não consta a abordagem das outras solicitações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nomeadamente, a autorização do percurso, autorização de instalação de stand logístico, apoio da Polícia Municipal no trajeto, instalação de caravana no Jardim do Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha, empréstimo e montagem de pequeno palco, disponibilização de pontos de luz, apoio na divulgação da iniciativa, isenção de taxas inerentes, entre outras situações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço necessitava de ser esclarecido, uma vez que são coisas diferentes. Assim, explicou que o que vem à reunião da Câmara Municipal é um pedido de apoio direto por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), cujo Conselho de Administração não tem competência para decidir, tendo de recorrer, naturalmente, ao Órgão Executivo, razão pela qual este processo é apresentado para aprovação. Explicou que as outras solicitações são coisas diferentes e de responsabilidade direta da Câmara Municipal e que têm outros procedimentos que estarão, naturalmente, a decorrer nas unidades orgânicas competências e virão, se for o caso e se o Senhor Presidente não tiver competência, em momento posterior para aprovação. Esclareceu que, ainda, há um intervalo de tempo que separa até este mesmo evento, sendo processos independentes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu o esclarecimento dado pela Senhora Vereadora Ana Bastos. No entanto, mencionou que se os outros pontos vierem à reunião do Executivo Municipal, tendo em conta o habitual prazo apertado das iniciativas que são realizadas e que solicitam apoio, isso irá conduzir, tal como já aconteceu noutras ocasiões, a aprovações de apoios e outras situações que já ocorreram.

O Senhor **Presidente** lembrou que era isso que sempre aconteceu na Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 6999, de 18/08/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que obteve despacho do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do RGTPM:

*Deliberação n.º 699/2022 (05/09/2022):*

- **Apoiar a 12.ª Edição das Caminhadas “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, iniciativa da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, através da isenção do pagamento do preço dos bilhetes de autocarro, no valor estimado de 1600€, considerando uma estimativa de 1000 pessoas ao preço de 1,60€/pessoa (1,60€ x 1000).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### **IV.1. DDSSA-DIAS – Proposta de parceria com o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 no Projeto CiviAct, enquadrado no Programa Cidadãos Ativ@s/Active Citizens Fund – Pequenos Projetos**

O CASPAE, proponente do Projeto CiviAct, enquadrado no Programa Cidadãos Ativ@s/Active Citizens Fund – Pequenos Projetos, projeto que se apresenta como inovador na cidade de Coimbra, porque apela à criação de um sistema de intervenção social híbrido em que se agregam duas dimensões, a cidadania ativa e a educação-formação como forma de capacitação dos jovens que se encontrem em risco de incidência como NEET. Assim, é proposta Parceria entre o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do Projeto CiviAct, cujo objetivo geral é a capacitação de jovens, cidadãos provindos de contextos vulneráveis na Cidade de Coimbra para uma participação ativa no exercício pleno dos seus direitos e deveres.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seria favorável, porque o projeto está bem caracterizado pelo CASPAE, candidato a financiamento no programa europeu, embora num máximo de 90%, explicando que, por isso, são necessários outros recursos para completar o financiamento. Explicou que se trata de uma parceria num projeto para jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem uma formação) de “comprometimento político e moral de proteção de direitos humanos”, conforme é citado na informação da Câmara Municipal de Coimbra, e tal como tem sido apanágio, e bem, de todos os executivos municipais desde a existência de programas europeus, na aquisição de cidadania e na demonstração de solidariedade. Referiu que a identificação de “territórios vulneráveis” em Coimbra será minimizada pelo combate à “guetização” que têm vindo a referir e que é tão atual e necessário. Acrescentou que é citado na informação da Câmara Municipal de Coimbra que esta parceria não terá quaisquer custos, o que é duvidoso, face às solicitações do CASPAE que incluem o “apoio na dinamização em bairros municipais de Coimbra e identificação de crianças e jovens em risco psicossocial”, o “apoio na identificação de espaços físicos nos bairros municipais para dinamização de sessões de grupo”, o “apoio na divulgação” e a “isenção de taxas na utilização dos espaços públicos para apresentação das peças de Teatro Oprimido” e que não são referidas na Declaração de Compromisso de Parceria, que envolve a Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** explicou que, por isso, é apresentada esta proposta de parceria que inclui isenção de taxas, considerando que estes não são custos, mas sim investimento social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 58136, de 26/08/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 700/2022 (05/09/2022):*

- **Estabelecer uma parceria entre o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 e a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do Projeto CiviAct, cujo objetivo geral é a capacitação de jovens, cidadãos provindos de contextos vulneráveis na Cidade de Coimbra para uma participação ativa no exercício pleno dos seus direitos e deveres, mediante a celebração de uma declaração de compromisso de parceria, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. Desta parceria, destaca-se a Integração na equipa do Projeto CIVIACT nos Grupos de Trabalho da Rede Social de Coimbra: Crianças e Jovens e Migrantes, para a prevenção do absentismo ou abandono escolar; O apoio na Dinamização em Bairros Municipais de Coimbra e identificação de crianças e jovens em risco psicossocial (absentismo ou risco de abandono escolar): CPCJ e Agrupamentos de Escolas; O apoio na identificação de espaços físicos nos Bairros Municipais para dinamização de sessões de grupo, como ensaios de Teatro do Oprimido; O apoio na divulgação do projeto; A isenção de taxas na utilização de espaços públicos para apresentação das peças de Teatro Oprimido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### V.1. DAG-DLFA – A Escola da Noite – Espetáculo de teatro denominado “Amor de Dom Perlimplim com Belisa em Seu Jardim” – dias 7 e 8 de setembro de 2022

A Escola da Noite solicitou apoio da Câmara Municipal para realização do espetáculo de teatro “Amor de Dom Perlimplim com Belisa em Seu Jardim”, pelo que foi elaborada a informação n.º 56685, de 19/08/2022, pela Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 701/2022 (05/09/2022):*

- **Isentar a Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 1.176,50€, ao abrigo da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.2. DAG-DLFA – A Escola da Noite – Espetáculo de teatro denominado “Andantino” – dia 17 de setembro de 2022

A Escola da Noite solicitou apoio da Câmara Municipal para realização do espetáculo de teatro “Andantino”, no próximo dia 17 de setembro, pelo que foi elaborada a informação n.º 58305, de 26/08/2022, pela Divisão



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 702/2022 (05/09/2022):*

- **Isentar a Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 565,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21., do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. DCT-DCPT – Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022 – Pedido de participação**

De 16 a 20 de março, decorreu mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) e, à semelhança dos anos anteriores, o Município de Coimbra esteve representado, fazendo, este ano, a promoção do seu território através de um espaço individual que lhe foi destinado no stand da CIM | Região de Coimbra (CIMRC), tal como previsto para a edição de 2020, que não se concretizou devido à pandemia COVID-19. A participação na Feira manteve os moldes definidos para a BTL 2020 (Ata da 3.ª Reunião Extraordinária do CI da CIMRC – 25/11/2021 e Ata da 6.ª Reunião Ordinária do CI da CIMRC – 24/02/2022), aproveitando os recursos já contratados pela CIM | Região de Coimbra e preparados para o efeito, nomeadamente a estrutura do stand e os meios audiovisuais. A temática escolhida tentou agregar as temáticas que estavam definidas para as edições 2020 e 2021, Caminhos da Região de Coimbra e Região Europeia de Gastronomia, respetivamente.

Face ao exposto, e atendendo à importância da promoção conjunta dos produtos turísticos da Região de Coimbra, bem como ao facto de o turismo ser considerado uma atividade económica fundamental para a geração de riqueza e emprego, tornando-se fundamental e prioritária a aposta da autarquia neste setor, foi elaborada a informação n.º 52906, de 03/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, em 04/08/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, de 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 703/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), no valor total de 13.903,66 € referente à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. DCT-DCSF – “1.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA)” – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco**

A 13 de junho deu entrada o documento n.º 32548, remetido pela Associação de Trabalhadores da Administração Local, a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco – CSF, para a realização do 1.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA), no dia 24 de setembro de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 57068, de 22/08/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 23/08/2022 e despacho do Senhor Presidente, de 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 704/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a redução em 75% do pagamento do preço de utilização do equipamento municipal Convento São Francisco à Associação de Trabalhadores da Administração Local, no dia 24 de setembro de 2022, para realização do “1.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos (ENDA)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. DCT-DBAH – Doação de documentos fonográficos de Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida**

Foi declarado pela Senhora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, a sua intenção de doar ao Município de Coimbra uma coleção discográfica de 290 discos de vinil no formato LP de 33 rpm, e 140 discos de vinil no formato EP de 45 rpm, compreendendo os géneros de música clássica, francesa, espanhola, sul-americana e música portuguesa, do qual é proprietária, tudo sem quaisquer condições e ou restrições.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** agradeceu à Senhora Maria Daniel e ao seu cunhado o Professor Luis Pedro Cunha, valorizando esta doação de um acervo documental que pertenceu ao Arquiteto Rogério Alvarez e que é uma figura grande da arquitetura da cidade de Coimbra. Assim, mencionou que é com muito gosto que recebem este acervo e que a biblioteca e a Câmara Municipal tratarão, num espaço próprio, homenageando quem, ao longo dos anos, colecionou este conjunto de discos de vinil e que vem um pouco na senda do que aquilo que tem vindo a ser a preocupação de retomar o vinil e vir ao encontro da feliz descoberta, pelos cidadãos e pelas pessoas em geral, do disco de vinil. Assim, reiterou o agradecimento à família do Arquiteto Rogério Alvarez, lançando de algum modo o desafio de que possam noutras áreas vir a estabelecer, também, uma aproximação com a família, referindo-se a outro tipo de acervo que possa existir, lançando, deste modo, esse repto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57074, de 22/08/2022, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, nessa mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 23/08/2022 e do Senhor Presidente, em 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 705/2022 (05/09/2022):*

- **Aceitar a doação de Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, de uma coleção discográfica de 290 discos de vinil no formato LP de 33 rpm, e 140 discos de vinil no formato EP de 45 rpm, compreendendo os géneros de música clássica, francesa, espanhola, sul-americana e música portuguesa, com agradecimento à doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.6. DCT-DCPT – Doação à Câmara Municipal de Coimbra de uma escultura de Dora Tracana**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A artista plástica Dora Tracana ofereceu uma obra escultórica ao Município, intitulada “Tranquilidade. O ser e as águas...” em alumínio e base em mármore instalada no Parque Verde do Mondego.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59310, de 31/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 706/2022 (05/09/2022):*

- **Aceitar formalmente, em benefício do inventário municipal, a doação da obra escultórica “Tranquilidade. O ser e as águas...” em alumínio e base em mármore, da autoria da artista plástica Dora Tracana, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com agradecimento à doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.7. DCT-DCPT – Projeto “In-só-li-to” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**

A Motivos Alternativos – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 59281, de 31/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 707/2022 (05/09/2022):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Motivos Alternativos – Associação Cultural, um apoio financeiro para atividade pontual no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para a realização do projeto “In-só-li-to”, a decorrer de 06 a 27 de outubro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.8. DCT-DCPT – Projeto “A História de Maria” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**

A Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais como Outra Área Artística com Interesse Cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, inserida em Outra Área Artística com Interesse Cultural, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 59307, de 31/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 708/2022 (05/09/2022):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, um apoio financeiro para atividade pontual no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a realização do projeto “A História de Maria”, que decorrerá entre setembro de 2022 e março de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### **V.9. DCT-DCSF – Pedido de colaboração na organização de evento no Convento São Francisco – X Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras de Saúde – 10 a 12 de outubro de 2022**

A 25 de julho deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 42219 remetido pelo Instituto Politécnico de Coimbra a convidar a Câmara Municipal de Coimbra a associar-se à coorganização do X Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras da Saúde, a decorrer entre os dias 10 e 12 de outubro de 2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seria favorável, mas que registava que a Rede Iberoamericana de Universidades Promotoras de Saúde (a que aderiu o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e não aderiu a Universidade de Coimbra (UC) no seu todo, nem a Faculdade de Medicina especificamente), que é a promotora do evento, tal como outras organizações (por exemplo a Confederação Iberoamericana de Medicina Familiar que o Senhor Vereador Hernâni Caniço teve a oportunidade de integrar), tem reconhecido mérito na sua ação, em prol da saúde global e aproximação dos países ibero-americanos. Disse, ainda, que, mais uma vez, a aplicação do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, no n.º 2 do artigo 21.º, que refere a excecionalidade quanto às isenções ou reduções de taxas, “especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal”, leva a que a exceção seja a regra e, portanto, o espírito e a letra do Regulamento sejam subvertidos. Sugeriu que, por transparência, o regulamento deveria assim ser alterado e assumido sem subterfúgios que a generalidade dos eventos contribui para o “manifesto e relevante interesse municipal”. Por contraditório, registou que a autarquia, além de deixar de receber a verba prevista pela utilização dos equipamentos municipais, lesa o Estado central e a própria autarquia, ao deixar de receber o IVA (7,5% para a autarquia, quando a despesa é gerada no próprio concelho, segundo o Orçamento do Estado de 2020, por exemplo). Por fim, sugeriu, ainda, que deveria ser clarificado se a Câmara Municipal de Coimbra está a “coorganizar” o evento ou se dá “o apoio” ao evento, mencionando que estas expressões não têm o mesmo significado e que estão ambas referidas na solicitação do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC).

O Senhor **Presidente** explicou que o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) solicitou que a Câmara Municipal não lhes cobrasse 30.000 €, ao que acederam, em colaboração com o IPC.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59303, de 31/08/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, em 01/09/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 709/2022 (05/09/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a coorganização com o Politécnico de Coimbra e a respetiva isenção de pagamento de utilização do Convento São Francisco para a realização do X Congresso Iberoamericano de Universidades Promotoras de Saúde, nos termos descritos na informação acima identificada e ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### **VI.1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira)**

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol solicitou a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro no próximo dia 21 de setembro de 2022, para realização do jogo de preparação/apresentação da sua equipa sénior frente à equipa júnior do Futebol Clube do Porto, assim como homenagear ex-atletas da AAC, a saber: José Alberto Costa, José Freixo e Gregório Freixo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57864, de 25/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/08/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 710/2022 (05/09/2022):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

#### **VI.2. DEDJ-DDJ – Grupo Milhafres do Campone – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do evento – XV Concentração Motard dos Milhafres do Campone**

O Grupo Milhafres do Campone, através de e-mail (Registo MGD n.º 56516) vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade de atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas suplementares tidas com a organização da XV Concentração Motard dos Milhafres do Campone, causadas pela necessidade de cancelamento do evento devido ao estado de contingência vivido, no passado mês de julho.

O Senhor **Presidente** explicou que a concentração em causa teve de ser adiada, com custos, por causa do elevado risco de incêndio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que Grupo Milhafres do Campone não tinha pedido nenhum apoio à Câmara Municipal para a concentração motard mas, infelizmente, teve um conjunto de despesas que não estavam previstas com o cancelamento de contratos com bandas e alimentação que se ia estragar se não tivessem adquirido algumas arcas frigoríficas. Assim, explicou que este é um apoio forçado, fruto do cancelamento do evento.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 56870, de 22/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 26/08/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/08/2022 e do Senhor Presidente, em 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 711/2022 (05/09/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 180,00€ (três mil cento e oitenta euros) ao Grupo Milhafres do Campone, como contributo para auxiliar no pagamento das despesas tidas com a organização da XV Concentração Motard dos Milhafres do Campone, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 19/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DEDJ-DDJ – Associação Desportiva do Mondego – Ori Mondego – Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do evento Coimbra City Race**

A Associação Desportiva do Mondego – Ori Mondego, através de e-mail (Registo MGD n.º 56170), vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra o apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com a organização do Coimbra City Race e do TP PreO de Coimbra. Trata-se de uma Associação Desportiva cuja sua atividade centra-se na modalidade de Orientação. A presente entidade pretende realizar em Coimbra uma prova desportiva que, inicialmente, estava prevista para março de 2020, mas devido à Pandemia COVID19 foi cancelada, tendo sido reagendada para o próximo dia 18 de setembro. Esta Prova é pontuável para a Taça de Portugal da modalidade, estando organizada em duas etapas, no período da manhã uma etapa de orientação urbana pontuável para o circuito City Race a ter lugar na malha urbana junto ao Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, e no período da tarde uma etapa de orientação de precisão, pontuável para a Taça de Portugal que terá lugar no jardim da Sereia.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que este evento deveria ter ocorrido em março de 2020 e que estavam a cumprir uma responsabilidade que o Município já tinha exercido em reunião da Câmara Municipal, estando atualmente a assumir esse compromisso, realizando este evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56368, de 18/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve parecer de concordância da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 26/08/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/08/2022 e do Senhor Presidente, em 29/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 712/2022 (05/09/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros) à Associação Desportiva do Mondego – Ori Mondego, como contributo para auxiliar no pagamento das despesas de logística tidas com a organização do Coimbra City Race, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos – Consulta pública**

Por deliberação n.º 281/2022 da Câmara Municipal, de 21 de março, foi determinada, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos. Na sequência da publicitação do Edital n.º 82/2022, em 25 de março, referente ao início do procedimento e participação procedimental e das diligências promovidas, constatou-se que apenas um interessado se constituiu como tal, não tendo este apresentado, contudo, quaisquer contributos. Assim, a presente proposta de Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos resulta, essencialmente, do trabalho realizado em estreita articulação entre a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso e a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades.

Através deste regulamento, pretende-se instituir uma efetiva igualdade entre todos os operadores económicos visados e facilitar a atividade de fiscalização municipal da Feira, evitando situações em que as infrações potenciem a obtenção de vantagens económicas indevidas e injustas, bem como salvaguardar os direitos e os interesses dos consumidores e dos residentes na área envolvente.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 12873, de 26/08/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, o parecer da Diretora do Departamento Jurídico, de 30/08/2022, e o despacho do Senhor Presidente, também dessa data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 713/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos e que este seja submetido a consulta pública escrita para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. DEDJ-DDJ – Associação de Futebol de Coimbra – Solicitação de apoio para realização da fase de qualificação para o Europeu Feminino Sub-19 – outubro 2022**

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou apoio para realização da fase de qualificação para o Europeu Feminino Sub-19, no próximo mês de outubro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que era com muita satisfação que iriam apoiar a participação da equipa feminina de sub-19 que, pela primeira vez, iria disputar jogos de qualificação para o Europeu Feminino Sub-19. Salientou que esta qualificação era fruto daquilo que tem sido o desenvolvimento da modalidade no setor feminino e, portanto, tem necessariamente interesse municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57345, de 23/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 26/08/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 26/08/2022 e do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 714/2022 (05/09/2022):*

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1 350,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 05 de outubro de 2022 (quarta-feira), 08 de outubro de 2022 (sábado) e 11 de outubro de 2022 (terça-feira), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse municipal o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### **VII.1. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal – Início do procedimento e participação procedimental**

Após a elaboração de um projeto preliminar, submetido a apreciação da responsável pelo Centro de Recolha Oficial de Animais de Coimbra, e do esclarecimento de algumas dúvidas suscitadas, atenta a redação deste projeto preliminar, elaborou o Departamento Jurídico a informação n.º 58705, de 30 de agosto de 2022, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 31/08/2022.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que era o início do procedimento e que quer a informação do Departamento Jurídico, quer a própria proposta, dão conta da importância e da necessidade que havia com a produção de nova legislação, de nova documentação e com a alteração, nos últimos anos, de tudo aquilo que é a sensibilidade para estas questões, bem como da necessidade de se criar um novo regulamento. Neste sentido, disse que valorizava aquilo que consta da proposta, nomeadamente dos artigos 28.º a 33.º, e que têm a ver com um conjunto de apoios para estratos sociais mais desfavorecidos, no sentido de, também, poderem aceder à esterilização de animais, o que não era possível há algum tempo atrás. Assim, está em causa a abertura de um processo que terá, depois, todo o enriquecimento que os cidadãos entendam.

O Senhor **Presidente** salientou que esta proposta demonstrava, mais uma vez, a consciência social deste Executivo Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 715/2022 (05/09/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Promoção do Bem-estar e Saúde Animal, dando-se assim início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### VIII.1. **DEPMT-DIEP – Empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Pedido de prorrogação de prazo**

Face à análise efetuada pela empresa de fiscalização externa, concluiu-se que os trabalhos estiveram em fase de conclusão até dia 26/08/2022, à exceção dos referentes à rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas pluviais e bombagem, que se considera serem da responsabilidade do Empreiteiro. Confirmou-se, contudo, junto dos fornecedores, que o mobiliário urbano, as colunas de iluminação decorativa e as réguas de LED têm atrasos substanciais na entrega. Para além disso, nesta altura do ano, com temperaturas muito elevadas, não é aconselhável proceder-se a plantações, especialmente tratando-se de árvores de grande calibre, muito suscetíveis a escaldões, facto que se pode comprovar nas árvores já plantadas. É assim aconselhável proceder à plantação das que estão em falta num período com temperaturas mais amenas, de modo a salvaguardar a sua sobrevivência.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se esta prorrogação poderá de alguma forma pôr em causa o financiamento da operação, uma vez que não via nada sobre esse pormenor na informação técnica, nem nos despachos proferidos, acrescentando que tinha presente qual era o prazo da execução desta obra, que foi objeto de diversas reprogramações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que a prorrogação não colocava em causa o financiamento, salientando que o prazo final aprovado era em 27 de agosto, informando que a proposta atual era de uma prorrogação de 35 dias, passando o prazo final da empreitada para 30 de setembro. Deu conta que a obra, estava perfeitamente concluída, não havendo qualquer problema nesse sentido, mencionando que o que estaria em causa era apenas o fornecimento de algum mobiliário urbano e dos led's de iluminação pública, que estão em atraso por parte dos fornecedores e que, por considerarem que é alheio, não pode ser imputada, diretamente, a responsabilidade ao empreiteiro, até porque as demoras de fornecimento estão relacionadas com a guerra na Ucrânia e com todos os procedimentos e dificuldades de procedimentos que têm sentido ao longo dos dois últimos anos na sequência, também, da pandemia. Por outro lado, informou a existência de outro fator relacionado com a plantação das árvores que, para cumprirem o prazo, teriam de plantar as árvores durante o mês de agosto, perante o calor tórrido que assolou Coimbra. Assim, mencionou que têm todo o interesse, até por uma questão de resistência e de probabilidade de sobrevivência das árvores, em protelar um pouco a receção desta obra. Explicou, ainda, que esta será a principal razão, não havendo qualquer risco em termos de financiamento e, também, não interfere, absolutamente, em nada no início do arranque da empreitada por parte das Águas do Centro Litoral que terão já sido anunciadas, dando conta que serão colocadas vedações a partir do dia 12 de setembro entre a parte que será aberta ao público em setembro



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e a parte que irá ser objeto de obras. Assim, reiterou que não haveria qualquer risco e que lhe parecia perfeitamente justa esta prorrogação de prazo por 35 dias.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 56041, de 16/08/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, parecer da Chefe de Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 18/08/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/08/2022 e do Senhor Presidente, de 31/08/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 716/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, por um período de 35 dias, de 27/08/2022 até 30/09/2022, de forma a permitir a finalização dos trabalhos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.**  
- A revisão de preços destes trabalhos deverá ser realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patenteadas a concurso, e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Revisão de preços provisória**

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Ressalva-se que, apesar de haver nova legislação sobre a revisão de preços (Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto), esta não é aplicável à presente empreitada, tendo em conta que o procedimento foi desenvolvido previamente à entrada em vigor do referido Decreto-Lei.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 54374, de 08/08/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 12/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/08/2022 e do Senhor Presidente, de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 717/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 5 no valor de 12.219,45€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação n.º 54374 e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Ressalva-se que, apesar de haver nova legislação sobre a revisão de preços (Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto), esta não é aplicável à presente empreitada, tendo em conta que o procedimento foi desenvolvido previamente à entrada em vigor do referido Decreto-Lei.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 54389, de 08/08/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 12/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/08/2022 e do Senhor Presidente, de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 718/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 5 no valor de 29.848,34€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação n.º 54389 e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços n.º 03 (Cálculo provisório)**

A presente proposta pretende dar resposta à solicitação do adjudicatário para que se proceda à elaboração do Cálculo Provisório n.º 03 da Revisão de Preços, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos da empreitada e no artigo 382.º do CCP.

Assim, foi elaborada a informação n.º 57228, de 23/08/2022, do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, em 25/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 30/08/2022 e do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 719/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 03, de 16/08/2022, no valor de 28.229,93 € (c/ IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação n.º 57228 e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Análise de trabalhos resultantes da proposta de Modificações Objetivas do Contrato**

No seguimento da informação da DIEP com reg. Mydoc n.º 55363, de 23/08/2022 pretende-se submeter superiormente alterações ao projeto de execução da estrutura do arruamento do troço da Rua João Machado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no troço entre a Rua Doutora Rosa Falcão e o Largo do Arnado, decorrentes das circunstâncias de carácter imprevisto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se, com a conclusão desta obra, os tróleys iriam voltar a circular em Coimbra.

O Senhor **Presidente** explicou que, nesta fase, não iriam circular, na medida em que as obras do Metrobus assim o impedem e que, enquanto não acabarem as mesmas, não será possível a circulação de tróleys em Coimbra, dado que as linhas estão interrompidas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57686, de 24/08/2022, do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 720/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar os trabalhos de Modificação Objetiva ao Contrato, constantes do mapa de quantidades anexo (Anexo 04) à informação n.º 57686, no valor de 27.023,15 € (s/IVA);**
- **Aprovar os Trabalhos a Menos constantes do mapa de quantidades no Anexo 05 da referida informação e respetiva descabimentação, no valor de (-) 2.825,80€ (s/IVA);**
- **Aprovar a minuta do contrato anexa ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a execução dos trabalhos em apreço, imediatamente após a aprovação dos mesmos pelo órgão competente para a decisão de contratar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.6. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Prorrogação de prazo

Por ofício ref.<sup>a</sup> GT0205/2022, datado de 28/07/2022 e registado no Município com o n.º 43611, de 02/08/2022, a empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. apresentou um pedido de prorrogação de prazo da empreitada. A data em que o ofício deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra já foi posterior à data aprovada para o fim da empreitada, o dia 31/07/2022. Este pedido de prorrogação de prazo, conjuntamente com os motivos elencados pelo empreiteiro, foi analisado pela fiscalização externa da empresa TUU – Building Design Management, Lda.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se esta nova prorrogação poderia colocar em causa o financiamento da operação e se seria objeto de mais alguma reprogramação, uma vez que é uma empreitada que já foi objeto de diversas prorrogações de prazo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que a prorrogação não colocava em causa o financiamento, salientando que, eventualmente, poderiam ter de fazer uma reprogramação dos trabalhos. Referiu que o Parque Manuel Braga foi aberto parcialmente no dia 2 de julho e que esta prorrogação de prazo dizia apenas respeito à construção do edifício do rio, edifício este que terá como objetivo ser entregue aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para uma loja. Explicou que este edifício está atrasado, comparativamente ao programa de trabalhos, tal com o parque, sendo uma grande preocupação que têm e que a própria lei não abre mais caminhos do que aqueles que estão a adotar, lembrando que tomar



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

posse administrativa da obra não lhe parecia ser a solução porque aí sim perdem imediatamente todo o financiamento de fundos europeus. Assim, esclareceu que o caminho será a pressão e, efetivamente, o avançar com sanções, caminho esse que estão a seguir, não tendo grande alternativa. Explicou, ainda, que, para já, não está em risco o financiamento, sendo possível reprogramar até julho de 2023, sendo essa a aposta do atual Executivo Municipal, dando conta que a proposta de prorrogação é de 79 dias, 60 dias após a libertação do espaço por parte da DST que é a empresa que está a trabalhar para a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) e a construir o emissário, embora, infelizmente, já tenha havido um atraso de 10 dias, embora já esteja o espaço liberto, lembrando que, neste momento, o empreiteiro não tem qualquer justificação para atrasar mais as obras do edifício rio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56048, de 16/08/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 17/08/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/08/2022 e do Senhor Presidente, de 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 721/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de 79 dias, de 01/08/2022 até 18/10/2022, de forma a suprir o impacte decorrente dos trabalhos para construção do coletor pluvial, no âmbito da obra da IP/DST, do troço do Metrobus Portagem - Alto de S. João. A prorrogação de 79 dias, prevê 19 dias para libertação do espaço por parte da empresa DST e 60 dias para preparação, mobilização de equipamentos e de recursos humanos assim como a execução dos pavimentos na zona da Praça da Entrada.**  
A revisão de preços destes trabalhos deverá ser realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patenteadas a concurso, e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.7. DEPMT-DEP – Requalificação da Rua de Moçambique – Projeto de execução

A Águas de Coimbra, E.M. pretende requalificar as infraestruturas de drenagem e abastecimento de água na Rua de Moçambique. Tratando-se de uma intervenção que implicará a abertura de grandes valas, considerou a CMC oportuno reabilitar, em simultâneo, o espaço urbano em questão, requalificando a rua, com medidas de acalmia de tráfego, de modo a ser criada uma Zona\_30 (velocidade máxima de 30 km/h) e reformulando, também, as restantes infraestruturas de eletricidade e telecomunicações.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta requalificação diz respeito a uma obra de quase um milhão de euros motivada, segundo a informação técnica, por uma intervenção da AC – Águas de Coimbra, E.M. que pretende requalificar as estruturas de drenagem e abastecimento de água nesta rua. No entanto, questionou se esta obra está prevista nas Grandes Opções do Plano (GOP) e como é que será financiada, uma vez que nem a informação técnica, nem nos despachos, indicam qualquer indicação de cabimento orçamental ou qualquer indicação das GOP, questionando, assim, se será uma obra para incluir no próximo orçamento e GOP para 2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que se estava a fazer a aprovação de um projeto de execução e que só em fase de abertura de procedimento é que têm de ter a obra cabimentada, uma vez que têm as Grandes Opções do Plano (GOP) pela frente e que esta obra seria para construir em 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Traz-se para aprovação o projeto de requalificação Rua de Moçambique, num investimento estimado em cerca de €934 mil, aproveitando-se a oportunidade para dar a conhecer, ao Executivo e a todos os interessados, os projetos previstos para as ruas de Angola e Pedro Álvares Cabral, mas que pela dimensão da obra, não carecem de aprovação deste executivo. Referir que, para os devidos efeitos, estes projetos passarão a estar disponíveis no site do Município. Informo que estes 3 projetos de requalificação foram motivados pela necessidade de intervenção das Águas de Coimbra, E.M. com vista a requalificar as infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água no Bairro Norton de Matos. Tratando-se de uma intervenção que implicará a abertura de grandes valas, considerou oportuno que a Câmara Municipal de Coimbra avançasse em simultâneo, para a beneficiação, ordenamento e requalificação do espaço urbano em questão. A requalificação proposta para a rua de Moçambique, mantém o sentido único de circulação, tendo-se optado por concentrar as baias de estacionamento de um dos lados da via, com vista maximizar a capacidade de estacionamento. É complementarmente aplicado um conjunto de medidas de acalmia de tráfego, para controlo físico da velocidade, ao mesmo tempo que servem de medidas dissuasoras ao tráfego de atravessamento. Destaca-se a criação de uma pequena praça, de cota elevada ao nível do passeio, reforçando e dando continuidade à ligação pedonal entre a Rua Bartolomeu Dias e a escadaria de acesso à Rua Pedro Álvares Cabral. Com esta intervenção, adotam-se soluções que procuram criar um ambiente urbano compatível com uma Zona\_30 (velocidade máxima de 30 km/h), numa forte aposta na criação de espaços calmos, atrativos e seguros. Destaco a plantação de 27 árvores nos locais, onde foi fisicamente possível, de forma a reduzir drasticamente a dominância visual do espaço por parte do veículo automóvel, criando espaços agradáveis e com sombreamento. Serão ainda reformuladas as redes elétricas de baixa tensão e de iluminação pública, com substituição das colunas e das luminárias em vapor de sódio por luminárias em LED, e a rede de telecomunicações.”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 45866, de 01/07/2022, do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, que obteve parecer do Diretor do Departamento, em 26/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 722/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o projeto de execução da “Requalificação da Rua de Moçambique”, com um custo estimado de 934.085,00€ (+ IVA). A execução das obras integra a requalificação urbana, incluindo a plantação de 27 árvores, assim como a reformulação das redes elétricas de baixa tensão, de telecomunicações e de iluminação pública, com substituição das colunas e das luminárias em vapor de sódio por luminárias em LED.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. DEEM – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de Procedimento – Deliberação n.º 405/2022 (02/05/2022) – Proposta de Retificação – Sanação**

Considerando que, de acordo com o preço base do procedimento (5.342.000,00€ (s/ IVA), não era legalmente obrigatório a publicação do anúncio do concurso público no Jornal Oficial da União Europeia e a urgência deste processo por se tratar de uma obra financiada, foi elaborada a informação n.º 59251, de 30/08/2022, da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 723/2022 (05/09/2022):*

- **Sanar o lapso verificado, aprovando/retificando o tipo de procedimento pré-contratual aprovado pela deliberação n.º 405/2022, de 02/05/2022 para, concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, conforme definido na alínea b) do artigo 19.º do CCP, na redação aplicável à data da elaboração da proposta de abertura do procedimento e que se mantém em vigor na presente data, o qual encontra fundamento legal, porquanto o preço base do procedimento – 5.342.000,00€ (s/ IVA incl.) é inferior ao limiar comunitário referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP no valor de 5.382.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.9. DEEM – Empreitada de “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Relatório Final e Proposta de Adjudicação**

Com vista à adjudicação da empreitada de “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação então aplicável à data, foi aprovada, em 2/5/2022, pela Deliberação n.º 405/2022, da Câmara Municipal, a abertura de concurso público. A respetiva publicitação foi efetuada no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19/5/2022, através do Anúncio de Procedimento n.º 6359/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que se tratava de uma adjudicação de cerca de cinco milhões de euros para requalificar 33 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro e que bem precisam desta requalificação. Neste sentido, saudou o novo entendimento do júri que, neste procedimento, para além de engenheiros têm um jurista, permitiu uma análise das propostas e dos planos de trabalho apresentados, análise diferente e menos restritiva do que estava a ser feita e que é um entendimento que tem respaldo em diversas decisões judiciais e que até são referidas na informação técnica e que permite, de facto, não excluir propostas de empresas credíveis, com nome no mercado, ficando neste procedimento com sete propostas válidas, devidamente ordenadas, o que permitirá o recurso a empresas subsequentes caso alguma coisa corra mal com a empresa adjudicatária, o que, também, não prevê, evitando a repetição de um novo concurso, como já aconteceu noutros processos, considerando que é de avançar rapidamente com este processo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esperava que tudo corresse bem e que fosse possível requalificar estas habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 55487, de 12/08/2022, do Júri do Procedimento (Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 724/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de Análise de Propostas, destacando-se, para além de tudo o mais, o seguinte:**
  - A exclusão da proposta do concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP;
  - A exclusão da proposta do concorrente NORCEP - Construções, S.A., de acordo com a alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A admissão das restantes propostas e ordenação das mesmas, conforme é apresentado no Quadro 7 do Relatório Final, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente Veiga Lopes S.A.;

- **Adjudicar a obra “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” ao concorrente Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 4.691.861,33 € (sem I.V.A.), com um prazo de execução de 630 dias, dividido em 3 fases, de 210 dias cada uma, por ter apresentado a proposta com a pontuação mais alta (mais baixo preço e prazo) e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Lino Bernardes, técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **IX.1. DGU-DGUN – Anadia Green, S.A. – Pedido de informação prévia para a instalação de um central solar fotovoltaica em terrenos localizados em São João do Campo – Prédio n.º 605/20071129 da freguesia de São João do Campo**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 58356, de 29/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, na mesma data:

*“Considerando o informado pela DGUN, os pareceres emitidos pelos Serviços e outras entidades, e efetuada consulta ao Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal no que concerne à viabilidade da instalação da Central Solar Fotovoltaica proposta, para efeitos de reconhecimento que a mesma não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e do artigo 33.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC);*

*Em tempo: No que concerne ao pedido de emissão de informação prévia ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do RJUE, a mesma só poderá ser emitida após a entrega do projeto solicitado pelas Águas de Coimbra, E.M., e o cumprimento do solicitado no ofício n.º 18965 (termos de responsabilidade)”.*

A mesma informação mereceu ainda os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 30 e 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 32.º e 33.º do Regulamento do PDMC:

*Deliberação n.º 725/2022 (05/09/2022):*

- **Reconhecer que a instalação da central solar fotovoltaica, com potência instalada de 6,7MWp e tecnologia fotovoltaica em terrenos localizados em São João do Campo (prédio n.º 1605/20071129 da freguesia de São João do Campo – localização: 40º 15’ 06’’ N, 08º 28’ 13’’ O), não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, considerando os seus eventuais efeitos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DGU-DGUC – João Paulo Agostinho Alves Esteves – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Quinta das Nogueiras – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 54830/2021**

Em face do informado, dos pareceres emitidos e nas condições expressas pelos serviços, promovida que foi a discussão pública, foi elaborada a informação n.º 54393, de 08/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/08/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 30/08/2022.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que este processo diz respeito à desafetação do lote 27 do loteamento, depois da discussão pública.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 726/2022 (05/09/2022):*

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração da operação do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 513 e seus aditamentos, relativo à exclusão/desafetação do Lote 27, cujo pedido foi requerido por João Paulo Agostinho Alves Esteves, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado no projeto que instrui registo n.º 54830/2021, sob as condições expressas na informação n.º 54393, da DGUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. DGU-DGUC – Quotidianprogress, Lda. – Informação prévia (n.º 1 artigo 14.º/n.º 4 artigo 17.º) Ínsua dos Bentos – Sé Velha – Regt.º n.º 44053/2022**

O presente pedido reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Submete-se a este executivo a aprovação das telas finais relativas às obras de urbanização do loteamento Terraços do Rio, tratando-se de uma condicionante para que seja possível proceder à correspondente receção provisória. Sublinho que a receção provisória das infraestruturas, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, só pode ocorrer depois de aprovadas as telas finais e entregue um conjunto de documentos exigidos nos termos da lei em vigor. Até lá, as infraestruturas continuam na posse do promotor. Ora é exatamente isso que está a acontecer com o sistema de iluminação pública no loteamento dos Terraços do Rio e com a ponte pedonal de ligação ao parque verde da cidade, estrutura integrada nas obras de urbanização do loteamento n.º 438, cujas telas finais só hoje vêm para aprovação. Nesse sentido, pasme-se como se pode afirmar e escrever num órgão de comunicação social, que a ponte está em condições de ser recebida pela Câmara Municipal de Coimbra desde abril, quando o pedido de aprovação das telas finais e a entrega dos elementos obrigatórios, apenas deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra a 3 de agosto último? É motivo para dizer que exigem a esta Câmara que ponha a “carroça à frente dos bois”! Importa informar, para esclarecer definitivamente a situação, que aquando da realização da vistoria em 3 de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dezembro de 2021, com vista à referida receção provisória, se verificou a necessidade de se proceder à correção/regularização de anomalias/não conformidades, incidentes, entre outras, nas vias rodoviárias, inibidores de estacionamento, arranjos exteriores e iluminação pública, de forma a dar cumprimento integral ao estabelecido no correspondente Alvará de Loteamento. Atendendo a que ainda não tinham sido entregues os termos de responsabilidade, as telas finais, os manuais de manutenção, o certificado de exploração das instalações elétricas e o termo de conclusão da baixada, relativos à ponte pedonal, a mesma acabou por nem ter sido objeto de vistoria. Fica assim claro que não estavam, nessa data, reunidas as condições para se proceder à receção provisória parcial das obras de urbanização, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do RJUE e no artigo 396.º do CCP, nas atuais redações, tendo sido concedido ao promotor, um prazo de 45 dias para regularização das referidas desconformidades e anomalias. Na sequência dessa notificação, enviada a 15/02/2022, foram entregues em 23/02/2022 alguns elementos exigidos e solicitada a prorrogação por mais 45 dias para dar cumprimento ao teor do auto de vistoria, prorrogação entretanto concedida. Contudo, só em 3 de agosto e na sequência da reunião realizada a 31/03/2022 na DMTT, o promotor procedeu à entrega dos documentos em falta, entre as quais as telas finais com a rede elétrica e de iluminação, o ofício da E-Redes que anuncia a conclusão do ramal de energia e Auto de entrega, o Manual de controlo da iluminação e equipamentos associados e o Guia de Manutenção Preventiva da Ponte Pedonal. O requerimento e os elementos entregues foram avaliados e objeto da informação técnica em 16/08/2022, ou seja, em 13 das corridas, propondo-se que esta Câmara delibere sobre a proposta de deferimento da tela final. Ponto da agenda, posto agora a discussão. Fica assim claro onde se concentram os atrasos neste processo, sendo completamente falso que a ponte pedonal está fechada por responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Tem a Câmara Municipal, sob proposta dos serviços, e em situações análogas, pautado por não efetuar a receção provisória das infraestruturas enterradas, enquanto as infraestruturas viárias não tiverem em condições de serem rececionadas, atendendo a que as intervenções/correções que necessariamente tenham que ser efetuadas para corrigir irregularidades/anomalias na parte viária, poderem provocar danos nas infraestruturas enterradas, pondo em causa a garantia dessas infraestruturas. Atendendo a que no caso em apreço já foram concedidas Autorizações de Utilização para alguns lotes, com fundamento na exceção prevista no n.º 2 do artigo 33.º do RMUE, e considerando que já estão em funcionamento as infraestruturas de abastecimento de águas, de drenagem da águas residuais, de telecomunicações, de rede de gás e elétrica, está a ser equacionada pela Comissão de Vistoria, poder proceder-se à receção provisória parcial destas infraestruturas, incluindo a rede de iluminação pública do loteamento. Nesse sentido estão a ser ultimados os procedimentos adequados para o efeito, designadamente os respeitantes à ligação da iluminação pública no loteamento, a qual se perspetiva que venha a ser concretizada a breve trecho. É exceção a receção da Ponte Pedonal a qual, como referido, ainda não foi objeto de vistoria. Esclarece-se que em matéria do procedimento de receção provisória das obras de infraestruturas inerentes ao loteamento, não houve ainda comunicação formal, por parte do promotor, da resolução das questões levantadas no auto de vistoria de 03/12/2021, nem requerida nova vistoria para a sua verificação, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 396.º do CCP conjugado com as disposições do artigo 87.º do RJUE, nem se procedeu até à data ao pagamento da respetiva taxa, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 10.º da Tabela de taxas e compensações urbanísticas. Sublinhe-se que esta sequência de procedimentos foi devidamente comunicada ao promotor, no ofício datado de 15/02/2022, pelo que não pode ser alegado desconhecimento. Por fim, importa ainda esclarecer que a materialização da iluminação pública na Ponte Pedonal com fitas LED 230v, é uma das condições de licenciamento impostas no Alvará de Loteamento n.º 438, e não uma condição imposta pela Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da vistoria, tal como se infere da notícia, sendo que esta condição não estava cumprida aquando da realização da vistoria em 03/12/2021. Em síntese, a Câmara Municipal de Coimbra manteve uma postura irrepreensível no sentido da defesa do interesse público, e do respeito pelos instrumentos e lei vigentes. Aprovadas as telas finais, por este órgão executivo, o Gabinete de Fiscalização do DGU aguarda a comunicação formal, por parte do promotor, da resolução das questões levantadas no auto de vistoria e a requisição de uma nova vistoria, com vista à receção provisória. Só depois dessa vistoria, e sanadas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*irregularidades/anomalias, haverá condições físicas e formais para a Câmara Municipal de Coimbra rececionar a ponte pedonal e na sua sequência a abrir a público.”*

A Senhora Vereadora Ana Bastos acrescentou que fez questão de fazer esta comunicação e dar esta informação e nota direta na reunião da Câmara Municipal porque, de facto, o que transparece da comunicação social é que a culpa está na Câmara Municipal porque está dependente de uma vistoria que não querem fazer. Assim, espera que tenha ficado claro que não é isso que está a acontecer, havendo regras que têm de ser cumpridas, tendo havido uma vistoria, tendo sido identificado um conjunto bastante alargado de irregularidades que têm de ser sanadas. Deste modo, assinalou que compete ao promotor, a partir do momento em que as resolve, comunicar essa resolução à Câmara Municipal e solicitar uma nova vistoria, sendo isso que estão a aguardar e que, quando isso vier, agirão em conformidade. Por outro lado, realçou que a Câmara Municipal, não teve nada a ver com a notícia do jornal, informou esta situação em 13 dias, depois de receber os dados complementares, sendo o processo apresentado agora para aprovação. Assim, afirmou que é importante enaltecer os serviços municipais que, neste processo em concreto, foram irrepreensíveis.

O Senhor **Presidente** assinalou que, de facto, existem órgãos de comunicação social que gostam de dar notícias sem perguntarem à Câmara Municipal o que é que se passa, o que representa não uma vontade de informar, mas outro objetivo qualquer.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 55966, de 16/08/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 26/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 30/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 727/2022 (05/09/2022):*

- **Deferir a tela final das obras de urbanização, do loteamento titulado pelo Alvará n.º 438, consubstanciada nos elementos constantes do registo n.º 44053/2022, nos termos dos artigos 21.º e 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e nas condições constantes dos ofícios informações/emitidas, reportando-se unicamente a acertos efetuados nas obras de urbanização, os quais não alteram os pressupostos/parâmetros do Alvará de Loteamento n.º 438, pelo que não dará lugar a aditamento ao título.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. DGU-DGUC – Tony Ferreira Gonçalves – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua da Sota – 2 e 2A – União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 19964/2022**

Considerando tratar-se de um caso especial de aplicação dos índices de estacionamento, por ser uma obra de edifício inserido em zona de proteção de reconhecido interesse histórico, foi elaborada a informação n.º 54675, de 09/08/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 30/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 728/2022 (05/09/2022):*

- **Dispensar a dotação de 7 lugares de estacionamento (5 lugares de estacionamento públicos e 2 privados), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto de não ser possível a materialização desses lugares, tal como corroborado**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**pelo parecer de 09/12/2021 do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMT), e despacho do Diretor do DEPM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

O Senhor **Presidente** explicou que não mudaram de opinião, relativamente à altura em que estavam na oposição, tendo criticado o regulamento e a falta de vontade do Executivo Municipal anterior em alterar o regulamento, que irá ser alterado na medida em que trata os munícipes com dois pesos e duas medidas. Explicou, ainda, que os munícipes que têm espaço para ceder ao domínio público, quando fazem um investimento imobiliário, dão esse espaço à Câmara Municipal, enquanto aqueles que não têm terreno não cedem nada e não pagam nada. Assim, referiu que os munícipes têm de ser tratados de forma igual e que quem tem terreno para cedência para o domínio público cede o terreno e que quem não tem terreno paga uma taxa correspondente, considerando que só assim é que se tratam os munícipes de forma igual.

### **IX.5. DGU-DGUN – Armando Pedro Henriques de Carvalho – Operações de Loteamento – Quinta dos Lagares – Charco – Souselas – Regt.º n.º 4172/2022**

Considerando o informado bem como o parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte; Considerando que a 20 de janeiro de 2022 a requerente vem solicitar a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para resposta à audiência dos interessados, para se pronunciar sobre a proposta de declaração da caducidade da licença para a realização da operação de loteamento que foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal n.º 6641, de 6 de maio de 2005, e n.º 646, de 15 de fevereiro de 2010, sendo que, até à data, a interessada não apresentou qualquer pronúncia relativamente à referida notificação, foi elaborada a informação n.º 1719, de 03/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/08/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 30/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 729/2022 (05/09/2022):*

- **Indeferir o pedido de prorrogação de prazo (considerando que já decorreram mais do que os 60 dias úteis solicitados) e declarar a caducidade da licença para a realização da operação de loteamento, que foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal n.º 6641, de 6 de maio de 2005, e n.º 646, de 15 de fevereiro de 2010, ao abrigo do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XI – Período de Intervenção do Público.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### XI.1. ClimAção Centro

O Município, em nome do ClimAção Centro e dos quase 2000 peticionários que assinaram a petição "O MetroMondego pode passar, os plátanos devem ficar" proferiu a seguinte intervenção:

*“(...) Enquanto ativista climático não devia estar aqui, em 2022, a discutir um plano de abate de 680 árvores adultas em meio urbano, previsto no âmbito de uma empreitada de um sistema de mobilidade coletiva como o MetroBus. É um contrassenso absoluto, e caso único na Europa, segundo urbanistas, arquitetos e ambientalistas consultados pela ClimAção Centro. Que fique claro: não estamos de modo algum contra o MetroBus! A mobilidade coletiva e sustentável é essencial para a descarbonização. Não podemos é aceitar um desenho de traçado feito à revelia da Carta da Estrutura Ecológica Municipal (2013) e do Programa Municipal para a Adaptação às Alterações Climáticas (2021) com este impacto sobre o património arbóreo da cidade (quicá em violação destes documentos). Como cidadãos questionamo-nos como foi possível a aprovação deste traçado pelas várias entidades políticas e técnicas envolvidas. Como foi possível que ninguém tenha questionado o porquê deste atentado ambiental, porque é de um atentado ambiental e paisagístico que se trata. Pergunto, pois, ao executivo camarário e aos restantes vereadores, se tiveram acesso ao Plano Paisagístico e ao Plano de Abate de Árvores, constante do mesmo, durante a discussão pública do MM. [MOSTRAR OS MAPAS] É importante dizer também que não vale a pena negar que este projeto estrutural para a cidade de Coimbra foi aprovado sem um debate público sério e alargado. Se a informação esteve disponível, não significa que a mesma estivesse acessível, completa ou compreensível para um verdadeiro diálogo participativo com os munícipes. Não houve uma maquete exposta, não houve desenhos em 3D, foto montagens ou reuniões com moradores afetados pelas obras. Nada foi feito para que o cidadão comum se sentisse incluído no processo de discussão pública. Temos muita dificuldade em aceitar a acusação feita, e várias vezes repetida pelo executivo da câmara, de termos chegado tarde ao processo num contexto destes. Dizemos: Mais vale tarde que nunca! Mesmo agora, só tivemos acesso a parte dos documentos: estou a falar do Plano de abates de árvores, que nunca antes fora divulgado. Para tal, tivemos que reunir com a MetroMondego e fazer um pedido explícito e só nos foi mostrado parte do plano. Estes documentos continuam a não estar disponíveis para os munícipes nas plataformas próprias. Mas volto à minha pergunta: tiveram os senhores vereadores acesso a este documento? Se sim, por que razão não deram conhecimento destes abates aos munícipes durante o período de discussão pública? Pergunto em particular ao executivo, desde quando tem conhecimento destes abates? Porque não foi feito nada nos últimos 11 meses para evitar que um traçado que não tem em conta a estrutura ecológica urbana seja imposto à cidade? Um traçado que deixa uma parte significativa do mesmo despido de árvores. Não nos iludamos: Não há mitigação possível dentro dos próximos 20-30 anos. É certo, que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora invocam que herdaram uma obra em fase de execução e que temem que a mesma se possa atrasar significativamente ou sofrer aumento de custos. Este argumento, porém, não é sustentável, face ao atentado ambiental que está plasmado num projeto pejado de erros. Nenhum atraso de obra se compara à perda irreparável de árvores. Nenhum projeto de modernidade, no séc. XXI, se faz com abate indiscriminado de árvores, muito menos um projeto que se reclama melhorar a qualidade do ambiente. A própria Metro Mondego, nas suas declarações públicas, admite que não há argumentos que obstem à manutenção dos plátanos senão razões de ordem técnica e, por isso, está a estudar as alternativas que propusemos. Para além disso, há que fazer correções nos absurdos que se registam ao longo do restante traçado, e que vão certamente constituir um choque histórico de destruição para a cidade. Quer o executivo camarário ficar na História por ter sido responsável por esta política de terra queimada por pura obstinação? O próprio programa eleitoral do Somos Coimbra falava em corrigir erros do traçado. E volto a lembrar que o Sr. Presidente e a Senhora Vereadora, na oposição, se queixavam da oclusão de informação. Ainda vamos a tempo de corrigir e melhorar os erros deste projeto. Seria a atitude mais correta, mais democrática, que melhor ficaria à Câmara de Coimbra, para o presente e para o futuro. Sr. Presidente, em nome do ClimAção Centro e dos peticionários, vimos à reunião pedir ao*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*executivo que tenham a mesma abertura de diálogo da MetroMondego. Assim: 1. Apelamos à imediata suspensão da ordem de abate dos 5 plátanos na Avenida Emídio Navarro enquanto decorre a análise da proposta de traçado alternativo do ClimAção Centro, que a Metro Mondego declarou publicamente estar a considerar. 2. Solicitamos que se realize, a muito curto prazo, uma reunião conjunta entre responsáveis da Câmara Municipal de Coimbra, MetroMondego, Infraestruturas de Portugal e ClimAção Centro para análise dos projetos de execução e dos planos de abate de árvores completos, de forma a minimizar o número de árvores abatidas ao longo do trajeto do MetroMondego. 3. Sugerimos as orientações de desenho urbano elaboradas pelo arquiteto e professor universitário de arquitetura Afonso Nuno Martins com colaboração da bióloga e investigadora, Maria João Feio, que foram enviadas à MetroMondego como uma base de trabalho. 4. Solicitamos que os documentos necessários para fazer esta discussão sejam divulgados na totalidade e disponibilizados nos locais próprios, o mais rapidamente possível, como é de lei e no respeito das boas práticas da transparência. Exigimos, em nome dos peticionários, que a rearboreização dos locais em que infelizmente já se procedeu ao abate desnecessário de árvores seja feita atempadamente.*

*Finalmente, uma palavra para a importância da Cidadania Ativa nos processos de decisão. A mobilização rápida e construtiva em tomo desta causa, e que resultou na apresentação de alternativas e propostas válidas, mostra que Coimbra não pode prescindir de ouvir a voz dos seus cidadãos e cidadãs. Gostávamos enquanto ClimAção Centro que a Câmara Municipal procedesse a um grande debate e discussão pública das decisões que tem que tomar para uma transição ecológica e energética- que é, a nosso ver, o grande desafio que se nos coloca a todos, para o qual temos que ser chamados e ouvidos. Estamos totalmente disponíveis para colaborar! Gratos pela atenção.”*

O Senhor **Presidente** considera a Câmara Municipal ativista climática e espera que o metrobus elétrico faça uma enorme diferença na mobilidade sustentável em Coimbra (vai até Serpins) e tenha impacto em todas as pessoas que se deslocam a Coimbra. Para além dos pontos principais de drenagem de pessoas, como o Hospital da Universidade e do Pediátrico, evita a deslocação em veículos com motor de combustão. A obra, aprovada no Executivo anterior, foi alvo de críticas por parte do Somos Coimbra que até votou contra um ou outro traçado por não serem disponibilizados documentos para além de uma mera memória descritiva. Na altura, mais ninguém se associou a essas críticas. Neste mandato, corrigiram aquilo que, na sua ótica eram alguns erros, mas sem afetar o essencial que é o espaço no canal para não atrasar a obra. A obra está em cima da linha vermelha para o seu financiamento e Coimbra não pode perder mais trinta anos ao ficar definitivamente sem uma obra que vem impactar positivamente o ambiente e a mobilidade das pessoas. A reunião com a Metro Mondego é sempre positiva, pois todas as alterações só são possíveis através do dono da obra. Acrescentou que aquilo que impuseram, também, acima do que está preconizado, é que, por cada árvore cortada fossem plantadas três, garantindo um futuro melhor, com melhor ambiente e mais sustentável e, além disso, no plano de arborização da Câmara Municipal sem contar com as árvores relativas à obra da Metro Mondego, está prevista a plantação de mais de 1400 árvores. Teme que a obra não se possa fazer e é por causa de muitas obras que não se fazem, de há muitos anos a esta parte, que Coimbra se tem vindo a atrasar. Tem de se mitigar o impacto e é essa a preocupação. A perda de árvores é quase irreparável, felizmente possível de ser reposta com um intervalo de anos. É tão defensor das árvores como qualquer cidadão do Concelho. Os argumentos são, de facto, de ordem técnica, pois se assim não fosse tudo seria diferente. Estão sempre abertos ao diálogo, mas não são os donos da obra e, depois, de terem criticado no passado, é hora de se fazer aquilo que tem que ser feito para bem de Coimbra, mitigando, o mais possível, o resultado ambiental que, no final, vai ser extraordinariamente positivo.

Em relação ao comentário do Município sobre o apoio do professor de arquitetura da Universidade de Coimbra, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é de louvar e, como engenheira, entende perfeitamente as questões técnicas que, provavelmente, já lhe chegaram aos ouvidos por parte da Metro Mondego e que chegarão, também, a breve trecho, na sequência da análise que está a ser feita de forma muito detalhada sobre as propostas de alteração apresentadas pelo Município. Chamou a atenção que os traçados se discutem em fase de estudo prévio e não em fase de execução de obra e, é exatamente por isso que as obras em Portugal têm os problemas que têm. Quando são feitas alterações em obra, acabam por acarretar sempre trabalhos complementares, trabalhos a menos, trabalhos a mais, imprevistos e, do ponto de vista orçamental, uma derrapagem brutal que depois não é financiada. Esta obra é financiada através de fundos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

européus. Tudo o que sejam trabalhos complementares ficam sob a responsabilidade integral do dono da obra. Ou seja, perde-se 85% do financiamento. O estudo prévio foi apresentado e aprovado em 2018. Disse ainda que a proposta apresentada pelo município e que está a ser estudada acarreta a alteração ao canal em mais de um quilómetro. Ao mexer-se no canal, mexe-se em tudo o que é infraestrutura, desde avaliação geotécnica do respetivo espaço, reavaliação dos respetivos projetos de especialidade, é algo extremamente complexo. É preciso estudar, de forma pormenorizada, com coordenadas, o que é ou não possível fazer. Criticou imenso o Executivo anterior exatamente pela falta de disponibilização de documentos. Se ainda faltarem documentos, a Metro Mondego com certeza os facultará, se lhos solicitarem diretamente. No entanto, o projeto, de forma geral, está disponível no site da Câmara Municipal de Coimbra, assim como no site da Metro Mondego. Em relação à solução que estão a propor, a Senhora Vereadora disse estarem a esquecer-se de um pormenor que lhe parece absolutamente fundamental. O que é proposto é que em vez do abate dos plátanos, se circunscrevam, passando muito tangencialmente ao seu tronco, de maneira a desviar todo o traçado no sentido do rio. Ao fazer-se isso, os plátanos morrem. Ao abrir-se uma caixa de pelo menos 80cm de profundidade para fazer o respetivo pavimento, interfere-se com as respetivas raízes, pondo em causa não só a sua sobrevivência, mas também a sua estabilidade mecânica. Estariam a piorar drasticamente a qualidade do traçado sem garantia de sobrevivência dos plátanos. Em relação à solução que propuseram, a mesma só é viável se reduzirem a velocidade base, que neste momento está em 50km/hora, para 30km/hora. A Senhora Vereadora disse recusar-se determinadamente, enquanto vereadora da área, a assumir esse abaixamento de padrões de qualidade. Os túneis já terão uma velocidade muito baixa e, se implementarem um conjunto de restrições dentro do espaço urbano sempre a reduzir padrões, então o sistema deixa de ser competitivo em relação ao veículo automóvel. Receia que seja mesmo inviável porque estão a poupar aqueles cinco plátanos, mas estão a abater outros do Parque Manuel Braga porque a garantia do raio mínimo e a Metro Mondego está a estudar e vai chegar à conclusão que obriga a afastar para garantir os padrões mínimos absolutos, obriga a afastar no sentido do rio e isso vai interferir diretamente com a estação elevatória que está neste momento em construção por parte da Águas do Centro Litoral, com o posto de combustível da Prio e com o Parque Manuel Braga. Estão perante problemas sérios que, nesta fase, não é de todo compatível com este tipo de discussão.

### XI.2. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

A Muniçipe mostrou a sua surpresa perante a adjudicação da Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro. Construído para os desalojados da Alta de Coimbra, considera lamentável que um bairro com 76 anos esteja a apodrecer e tenha 29 casas vazias desde 2003. Em 1978 fez parte da criação da Comissão de Moradores daquele bairro e foi vice-presidente da atual Associação de Moradores até 2015. Teve uma luta para que esse bairro fosse requalificado. Embora concorde com a requalificação, não concorda com os moldes com que esse bairro vai ser requalificado, por ficar descaracterizado (sucessivamente com umas casas com r/c e 1.º andar e outras só com r/c). Os lotes têm terreno para poder fazer moradias só de um piso, como fizeram no Bairro de Celas. Durante todos estes anos, nunca foi feita uma única obra. O executivo anterior pretendia mudar as pessoas que ali estavam e que já tinham sido mudadas da Alta Coimbrã para ir para o Ingote, para, naquele terreno, construir moradias para vender aos privados. As pessoas revoltaram-se e negaram-se. Então o Senhor Presidente à data, mandou construir o edifício localizado na Rua Fonte do Castanheiro por forma a tapar o Bairro da Fonte do Castanheiro. Referiu ainda que, em abril, contactou com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz para marcação de uma reunião e não obteve resposta. Só após envio de email para o Senhor Presidente, o Dr. Pedro Carrana entrou em contacto consigo. Também falou com o Dr. João Pardal e com o Senhor Vereador Carlos Lopes, tendo agradecido aos três por se terem deslocado ao local, o que nunca tinha visto acontecer na Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu que os contactos feitos com a Muniçipe, foi por intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e, uma vez esgotado o tempo previsto no regimento para a sua intervenção e devido ao compromisso do Senhor Presidente, a Muniçipe concordou ficar já inscrita para a próxima reunião da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que muitos munícipes enviam emails, tendo garantido que, sendo da sua área, não há um que fique sem resposta ou reencaminhado para os serviços respetivos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** lembrou, tendo feito parte do Executivo anterior, que conversou com a Múncipe algumas dezenas de vezes em algumas largas reuniões.

A **Munícipe** disse que reuniu com o Senhor Vereador Francisco Queirós muitas vezes no seu Gabinete e nunca no Bairro da Fonte do Castanheiro.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que reunia periodicamente com a Associação de Moradores, da qual a Múncipe fazia parte.

### **XI.3. Acácio Antunes Monteiro – Bombeiros Voluntários de Brasfemes**

O Múncipe proferiu a seguinte intervenção:

*“Boas tardes*

*Senhor Presidente,*

*Senhoras e Senhores Vereadores,*

*É uma honra para nós receber Ex.as nas nossas instalações e quero dar-vos as boas vindas porque Brasfemes gosta de bem receber os seus Amigos. Aproveito esta oportunidade em que a nossa Câmara sai da Praça 8 de Maio e vem, descentralizadamente, conhecer outras realidades, saudar o Senhor Presidente da Câmara, o Executivo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de BRASFEMES e demais autarcas, funcionários da Autarquia, meu ilustre colega Presidente da AH BV Coimbra, o meu Cmdt, Horácio Ferreira, a Comunicação Social e o público presente e o que nos acompanha pelas redes sociais. Então passo a descrever, de forma sucinta, o que são 83 anos de vida de uma Associação que tem por fim ajudar quem mais precisa e minorar o sofrimento alheio. O Grupo de Bombeiros Voluntários de Brasfemes foi fundado em 30 de Julho de 1939, após o lançamento das bases em Janeiro de 1937 e com esta designação se manteve até 1990, altura em que passou a denominar-se Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Na sua génese teve dois grandes impulsionadores, Evaristo Pacheco Rodrigues, que fora Vereador da Câmara de COIMBRA no mandato entre 1935 a 1937 e o Reverendo Amândio Fernandes Matias. Temos de elogiar o tempo escolhido que se situou historicamente em plena 2ª. Guerra Mundial e Guerra Civil Espanhola com as carências e dificuldades da época, num período em que BRASFEMES se situava a anos luz da grande urbe. Foi durante muitos anos o principal pólo aglutinador de toda a população, pois para além de desempenhar a função para que foram criados combate a incêndios, emergência médica e transporte de doentes, desempenharam, paralelamente uma função cultural e recreativa. Foram nas primeiras décadas do século passado e até finais dos anos setenta que os Bombeiros Voluntários de BRASFEMES mantiveram no seu seio um papel muito importante na divulgação do teatro popular, realização de bailes, matinés e soireés para a população, sala de cinema e, concomitantemente a revelação da televisão quando esta começou a dar os ‘primeiros passos’. Chegou a dispor de um Grupo de Teatro Amador sob orientação de Alvaro Perdigão da então RDP Centro e do conterrâneo Manuel Morais. Parte deste espólio encontra-se no nosso museu recentemente inaugurado em 2019, aqui ao lado. As condições existentes durante várias dezenas de anos eram degradantes e só a vontade inequívoca e persistente de mulheres e homens conseguiram ultrapassar as adversidades sempre imbuídos do espírito de bem servir, desinteressadamente, a população do concelho de Coimbra. Desde 30 de Janeiro de 2005 com esforço, sacrifício e boa vontade de muita gente, os Bombeiros Voluntários de Brasfemes dispõem de instalações condignas. Sem serem exuberantes, privilegiou-se a funcionalidade em detrimento da magnificência e concretizou-se uma velha aspiração de gerações de bombeiro e da população. Hoje parte*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*delas já se encontram obsoletas e há que adequar algumas. Já conversamos com o Senhor Vereador dos Bombeiros, Dr. Carlos Lopes, que se mostrou disponível para abordarmos este assunto. Aguardamos por parte do nosso arquiteto o respectivo projecto de alteração para depois, calmamente, verificarmos as várias hipóteses. Não nos podemos esquecer que um terço do nosso Quadro activo são Bombeiras. São mais de 30. Os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, porque têm a função de prevenção de riscos, fazem periodicamente na sua área de actuação (zona Norte do concelho de Coimbra) acções de sensibilização junto das populações, escolas básicas e secundárias para que esses riscos diminuam ou deixem de existir. Ao longo dos anos o nosso Corpo de Bombeiros têm sido um parceiro insubstituível no âmbito da proteção civil e porque entendemos que deveríamos pensar mais além, criamos em 2007 uma Academia de Bombeiros onde integramos os jovens nos primeiros passos desta missão. Já naquela altura tínhamos a certeza de que quem não apostasse na Juventude, não teria futuro. Fomos pioneiros a nível nacional e, felizmente, esse exemplo já está generalizado por quase todos os Corpos de Bombeiros do País. Há em nós muito orgulho nesse exemplo. Encontramos-nos situados estrategicamente numa ampla e desordenada mancha florestal, com os inerentes riscos de incêndios florestais. Riscos esses também sinalizados nas vias rodoviárias que estão próximas da nossa área de actuação prioritária, com mais de 30.000 habitantes, com acidentes de vária ordem nos seguintes locais, a saber:*

*IP3 (com a famigerada descida do Botão), A1, A14 e IC2.*

*Como todos sabem os Bombeiros nos últimos anos viram-se confrontados com dificuldades acrescidas. Primeiramente foi a pandemia, numa altura em que todos ficavam em casa, foram os Bombeiros que tiveram a imprescindível e única missão de transportar todos os doentes para as unidades hospitalares, com riscos acrescidos e muitos deles também foram objecto de infecção, o que nos obrigou a despesas extraordinárias para compra de equipamentos de protecção individual e aquisição de produtos de higienização das nossas Ambulâncias. A Emergência Médica que fazemos diariamente a pedido do INEM tem um impacto negativo nas nossas finanças. Basta referir que para cada um destes Serviços temos uma equipa de 2 Bombeiros em disponibilidade com formação específica, a Ambulância de Socorro e o material necessário à ocorrência e somos ressarcidos de cerca de 22,15€ pelo INEM por cada serviço. Mesmo assim, fazemo-lo porque essa é a Missão sublime dos Bombeiros e os Sinistrados no Concelho não têm culpa disso. Estamos cá, com sentido de responsabilidade, competência na acção e solidariedade com uma única finalidade: servir a comunidade de COIMBRA, do Distrito e do País. Então e aproveitando a oportunidade da presença de V. Ex.as venho sensibilizar-vos para a necessidade de se aprofundar o projecto dos Bombeiros Voluntários no Concelho de Coimbra e que deve ter maior receptividade por todos quantos tem em mãos a missão de zelar pela segurança, conforto e bem estar das suas populações, neste caso a nossa COIMBRA. Por isso deixo aqui 3 alertas para resolver algumas questões dos Bombeiros de BRASFEMES que, penso serem comuns ao colegas Voluntarios de Coimbra. Assim:*

*(Primeiro): Vemos a necessidade urgente de rever o Protocolo de Colaboração entre o Município de COIMBRA e a nossa Associação. Não se trata de um Subsídio que nos é atribuído, mas sim uma compensação pelos inúmeros serviços que são solicitados todos os dias à Câmara por diversas entidades de eventos e provas desportivas, recreativas e culturais, no Município, e que os Bombeiros de BRASFEMES e de COIMBRA com as suas viaturas e seus operacionais realizam, prevenindo ou actuando em todo o género de acidentes que possam ocorrer.*

*(Segundo): Compensação financeira pelo acréscimo das despesas resultantes das situações que todos conhecemos. Basta referenciar para que se tenha a noção desta afirmação que em 2021 para abastecer o nosso depósito de combustível gastávamos 4.500€ mensais e agora são necessários 7.000€.*

*(Terceiro): Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores somos daqueles que acreditam no Voluntariado e temo-lo afirmado ao longo dos anos, urge que a nossa Câmara dê valor a esse inestimável e indispensável trabalho criando condições para que o mesmo seja uma realidade. Todos aqueles que fardam de Bombeiros, para além do prazer que têm em auxiliar o próximo, muitas vezes com o risco da própria vida, não usufruem de qualquer incentivo para o fazer. Corremos o risco de um dia as coisas mudarem e virmo-nos a arrepender do que não fizemos. Por este País fora há exemplos públicos de que com pouco*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*podemos fazer a diferença. Os Bombeiros também gostam de receber uma palavra amiga ou um gesto que marque a **diferença** e que tem a finalidade de motivação suplementar e reconhecimento. Por isso Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, lanço-vos o repto desde esta generosa e resiliente Terra de BRASFEMES que pensem nisso. Veja-se na área do ensino, redução de taxas ao licenciamento ou comunicação prévia referentes a operações urbanísticas para habitação própria e permanente, redução do IMI, desconto nas actividades promovidas pela Câmara em programas culturais, recreativos e desportivos, foram alguns dos muitos exemplos que pesquisei na Internet. E que teriam reduzido impacto financeiro nas Câmaras. Porque não COIMBRA acompanhar estes ou outros incentivos com o intuito de fidelizar os Bombeiros Voluntários?*

*COIMBRA com cerca de 140.000 habitantes não pode ter somente um Corpo de Bombeiros Profissional que muito respeitamos. Todavia, diariamente, existem dezenas e dezenas de ocorrências em simultâneo e é nossa função dar resposta a todas elas.*

*Termino com dois lemas que vimos prosseguindo:*

*BVB 83 anos de vida ao serviço de outras vidas!*

*BVB sempre alerta! Sempre disponíveis!*

*Pela paciência e compreensão que tiveram em ouvir a voz deste grande Corpo de Bombeiros o meu muito obrigado.”*

O Senhor **Presidente** disse que esta Câmara Municipal tem sempre um olhar bondoso sobre os Bombeiros Voluntários de Brasfemes que, bem são credores de respeito, admiração e agradecimento pelo trabalho desenvolvido. Merecem todo o apoio a todos os níveis, assim seja possível, pois o aumento de custos é sentido por todos e não há milagres. É exatamente para isso, para se poder fazer um pouco mais, que espera que a taxa turística venha a ser aprovada num futuro próximo.

### **XI.4. Carlos Martins**

O munícipe, habitante da Freguesia de Brasfemes elencou algumas preocupações, já colocadas à respetiva Junta de Freguesia: - segurança das pessoas - a redução de velocidade para as vias principais de Brasfemes. Já assistiu a vários acidentes e julga que não se deve esperar que se percam vidas para se atuar. Perguntou se já há algum plano para isso a curto prazo; - necessidade de reforçar a potencia do caudal da água em algumas zonas, por ser significativamente reduzido; - aumento de construções privadas na zona norte da cidade tem acumulado resíduos de obras em determinados locais. É algo que é proibido por lei, mas que, pela escassez de fiscalização, acontece. A Câmara Municipal de Coimbra poderia criar condições para as pessoas fazerem esse depósito, sem terem de fazer centenas de quilómetros para esse fim.

O Senhor **Presidente** em relação à questão sobre a segurança, informou que a mesma já lhe tinha sido colocada, noutra oportunidade. Essa questão, pertinente, está a ser analisada pelos serviços. Em relação ao reforço do caudal da água, disse ser um assunto da responsabilidade da Águas de Coimbra. Não tem conhecimento se estão a desenvolver algum projeto para esta zona, mas solicitou aos serviços para tentarem saber.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a segurança rodoviária é a defesa das pessoas. Não basta colocar sinalização com limite de velocidade. Carece sempre de intervenções físicas, o que obriga à elaboração de um projeto que tem de ser aprovado e tem de haver uma empreitada para a qual são necessárias verbas e devidamente previsto no orçamento. Naturalmente é uma preocupação legítima que lhe parece muito defensável e, irá pressionar os serviços para que haja uma resposta o mais rápido possível.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que até ao final do mês será apresentado para apreciação em reunião da Câmara Municipal, um plano para recolha de monos e de material de construção e outros que têm



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de estar certificados e não podem ser depositados em qualquer espaço. A população será sensibilizada, com números de telefone e outros meios de comunicação para identificar os locais e os dias onde poderão colocar esse tipo de materiais. Mostrou-se solidário com esta preocupação e disse que irá tentar minimizar até ao final do mês, pelo menos a questão dos monos, tendo em conta que a questão dos materiais é mais complexa. Assim espera contribuir para poder melhorar este problema que, infelizmente, em Coimbra também é sério.

### **XI.5. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, IPSS**

Em representação do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, IPSS, o munícipe agradeceu a visita do Senhor Presidente e da Vereação da Câmara Municipal no passado dia 14/07/2022, às instalações do referido Centro, na qual foi oportuno apresentar a adequação que foi feita ao projeto para construção da estrutura residencial para pessoas idosas, nomeadamente, no que diz respeito à modernização da sua construção, aumentando a sua eficiência energética, tornando o equipamento mais sustentável e amigo do ambiente. A apresentação esteve a cargo do Eng.º Gonçalo Fabrício, da empresa “Sete Rios”. Aproveitou, também, para fazer a apresentação do ponto da situação da construção da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do CEBES. Submetida e aprovada a candidatura ao PARES 3.0, Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, com o financiamento, a fundo perdido, no valor aproximado de 800.000,00€. No início desta semana conta lançar o concurso público para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. A obra vai a concurso público por 1.450.000,00€, necessitando do apoio da população da freguesia de Brasfemes e da generosidade do Município, para colmatar o valor em falta, que rondará cerca de 700.000,00€. Esta estrutura é muito importante para a freguesia de Brasfemes e para o desenvolvimento da parte norte do Concelho de Coimbra. Disse que espera e conta com o apoio, que por certo irá ser dado, para que a construção deste equipamento seja coroada com êxito.

O Senhor **Presidente** disse que foi com todo o prazer que fizeram essa visita e, de facto, Brasfemes é uma freguesia com um enorme sentido de associativismo, de entreajuda, de trabalho. o CEBES é exemplo disso e o projeto fantástico e extraordinário que estão a desenvolver é também o paradigma de uma associação que tem um conjunto de associados e de quadro de enormíssima qualidade. Disse ainda que, em tudo o que for possível, podem contar com a ajuda da Câmara Municipal de Coimbra, que não é devoção, mas uma obrigação. A Câmara Municipal existe para ajudar as instituições dentro do limite máximo das suas competências. Parabenizou, o CEBES, o projeto e Brasfemes pelo trabalho que tem desenvolvido.

### **Neste momento o Senhor Presidente retomou a ordem de trabalhos.**

### **IX.6. DPEE-DPT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**

Através da informação n.º 53384, de 05/08/2022, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, é apresentado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), elaborado nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 77.º e 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Na informação referida foram exarados o parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 09/08/2022 e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/08/2022 e do Senhor Presidente, de 31/08/2022.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Raquel Veiga** proferiu a seguinte intervenção:

*“Relativamente ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e, depois de analisados os documentos que nos são apresentados, permitam-nos sublinhar os seguintes aspetos positivos:- A localização geoestratégica de Coimbra no país e região; - O nível de escolaridade da população de Coimbra, assim como, a qualificação dos recursos humanos que estará relacionada com a existência de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*capacidade instalada na prestação de serviços avançados às empresas; - O património histórico, cultural e ambiental, que constituem ativos turísticos reconhecidos nacional e internacionalmente; - O ambiente urbano favorável à fixação de quadros qualificados e à criação de emprego;- A existência de áreas com capacidade para fixação de empresas; e - A existência de equipamentos e serviços estruturantes de âmbito suprarregional. Por outro lado, a análise dos dados da demografia, apesar da diminuição da população permite verificar:- O crescimento do número de agregados familiares;- A qualificação académica da população residente; e - Um saldo migratório positivo. Fatores que apontam para um aumento da fixação da população jovem, qualificada e de novas famílias. No que diz respeito às opções estratégicas o relatório realça também: - O desenvolvimento das áreas de reabilitação urbana; - A existência do programa municipal para as alterações climáticas;- A existência da estratégia municipal de habitação; e - A definição da estratégia municipal de saúde. Todos eles documentos aprovados e cuja oportunidade é reconhecida. A título de exemplo, a ocupação do iparque, quase na totalidade, significa que o ecossistema de inovação e empreendedorismo cumpriu a sua função, tornando necessário expandir ou encontrar alternativas para a localização de empresas tecnológicas. Como se constata no Relatório, nos últimos quatro anos, avançou-se de forma significativa na transformação do município de Coimbra exigindo que se repense o compromisso da comunidade com o território e com as atividades aí localizadas, ou seja o PDM. A colocação do REOT em discussão pública não deve por isso ser encarada como um mero formalismo que dará início ao processo de revisão do PDM. Importa que se entenda este passo como o início de uma jornada em que toda a comunidade se envolve na definição de uma nova estratégia territorial para o município, de forma aberta e participada. 2 Acreditando que assim será, votamos a favor a colocação do Relatório em discussão pública.”*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou a importância da ampla divulgação deste momento de discussão pública. Este não é um instrumento qualquer e, inquestionavelmente, é um documento que merece uma ampla discussão pública. Portanto, a sua divulgação é crucial.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a submissão a discussão pública é obrigatória por lei, mas o objetivo é refletirem sobre os setenta indicadores explanados, a sua evolução, particularmente, na última década e o que pretendem fazer para a próxima década. É absolutamente fundamental incentivar esta reflexão. Todos os comentários aqui feitos, nomeadamente pela Senhora Vereadora Raquel Veiga, estão patentes no respetivo relatório. Alguns menos favoráveis e citou, não sendo apenas uma questão de indicador, a baixa execução dos PMOT's. É algo preocupante. Isto é patente em todos os planos, nomeadamente no PP de Taveiro que está a 0% de execução. Há um grave problema a combater. Os planos são importantes, mas há que os executar. Esta é uma reflexão que gostaria de partilhar e, acima de tudo, incentivar a participação pública, durante 30 dias, com indicações de qual o caminho a seguir no desenvolvimento territorial e das novas dinâmicas territoriais para Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 730/2022 (05/09/2022):*

- **Submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IX.7. DGU-DGUC – NDFC – Investimentos Imobiliários, Lda. – Lic. Admn. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua Casal dos Vagares – Alto de São João, 35 – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 12207/2022**

Considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de alteração/edificação de habitação bifamiliar, com piscina, existe um agravamento da necessidade de dotação de lugares de estacionamento públicos e privados, em 2 (dois) públicos e 2 (dois) privados, decorrente da aplicação das normas do PDMC vigente à presente data; Considerando que, no caso em apreço, a requerente não consegue satisfazer a dotação de 1 (um) dos lugares de estacionamento público, e que o outro lugar de estacionamento público vai ser materializado em espaço público, foi elaborada a informação n.º 51979, de 26/07/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, em 11/08/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/08/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 30 e 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 731/2022 (05/09/2022):*

- **Dispensar a dotação dos 2 (dois) lugares de estacionamento públicos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, de acordo com a proposta dos serviços e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”*

### **IX.8. DGU-DGUN – Predicentro – Predial do Centro, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Pinhal do Bispo – Lote 5 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º n.º 37928/2022**

Em face dos pareceres emitidos e nas condições expressas pelos serviços, foi elaborada a informação n.º 1768, de 09/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/08/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 30 e 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 732/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar as alterações ao projeto viário do Alvará de Loteamento n.º 483, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, nos termos propostos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.9. DGU-DGUN – João Filipe Rodrigues Freire Cavaleiro – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Mainça – Lote 2 – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 10024/2022**

Em face do informado, dos pareceres emitidos e das condições expressas pelos serviços, e consultados que foram os titulares dos lotes, foi elaborada a informação n.º 1721, de 03/08/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, em 04/08/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/08/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 30 e 31/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 733/2022 (05/09/2022):*

- **Aprovar o pedido de alteração à licença da operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º 498, condicionada à apresentação da Planta de Síntese corrigida no que concerne ao quadro sinótico, no que se refere ao Lote 3, não devendo dele constar a área de implantação e a área de impermeabilização, uma vez que o titular do lote em referência não solicitou a sua alteração, nem as referidas áreas constavam como parâmetros do Loteamento originalmente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**Nesta altura, e sendo 18 horas e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Coimbra, e com base nas razões indicadas no início da reunião, o Senhor Presidente suspendeu a presente reunião, que foi retomada na segunda-feira, dia 12 de setembro de 2022, pelas 17 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coimbra, para discussão dos seguintes pontos da ordem do dia.**

### **PONTO X. OUTROS**

#### **X.1. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab – Início do procedimento e participação procedimental**

O Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab surge como uma proposta da iniciativa do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, expressa na Informação n.º 47195, de 8 de julho de 2022, em que é solicitada a sua apreciação jurídica, tendo em vista a elaboração do Projeto de Regulamento a submeter a aprovação, logo que cumpridos todos os formalismos legais.

O Senhor **Presidente** referiu que este projeto é extremamente relevante, pois o **#CoimbraCityLab**, constituiu-se como um laboratório vivo de Coimbra pensado e criado junto de uma comunidade inteligente, ativa e participativa que trabalhe em conjunto para a criação de respostas tecnológicas que otimizem a eficiência urbana e promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. É preciso regulamentar a integração de projetos no #CoimbraCityLab e é essa proposta que é colocada a discussão.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este regulamento e parabenizou o Executivo por avançar com o mesmo. No anterior executivo começaram a dar campo para, em colaboração com a Critical Software dar oportunidade para soluções inovadoras serem testadas nos próprios serviços camarários, na própria cidade e,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parece-lhe muito bem que isso seja agora regulamentado. Todo o Município é um excelente laboratório vivo para testar soluções inovadoras que contribuam para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Relativamente a este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** considera esta iniciativa louvável, que merece alguns comentários e que deverá ser sujeita a algumas intervenções e precauções, a saber: 1 – É preciso clarificar o enquadramento da gestão urbana nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e nas suas 169 Metas, de forma a *identificar* a sua área de ação e *rentabilizar* a sua intervenção. 2 – A *Internet of Things* (conceito que se refere à interconexão digital de objetos quotidianos com a internet, conexão dos objetos mais do que das pessoas), oferece a possibilidade de administração de território mais próxima, menor burocracia e a gestão da informação mais segura e económica. 3 – Não é feita referência à *inteligência artificial* e *blockchain* (protocolo de confiança - tecnologia de registo distribuído que visa a descentralização como medida de segurança). Acredita que é um ganho civilizacional (ganhos de eficiência e produtividade, minimização dos riscos associados ao trabalho humano) e, por outro lado, têm impactos nos modos de produção e de consumo, mas que com a democratização do acesso também têm, é certo, alguns riscos de abuso de dados pessoais e de manipulação. 4 - A *big data* (macrodados) na gestão urbana, como na indústria ou na saúde, pode incrementar o potencial de inovação, o aumento de produtividade a redução de custos, mas deve ser sujeita a boa exploração, sem comprometer os direitos de privacidade dos cidadãos e empresas. 5 – Há necessidade de moderar a informação não fidedigna, principalmente quando circula de forma concertada e massificada, servindo campanhas empenhadas na construção de perceções coletivas erradas e com potencial de corrosão da coesão social e do próprio bem-estar da sociedade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59329, de 31/08/2022, do Departamento Jurídico, na qual foi exarado parecer pela Diretora do referido Departamento e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 734/2022 (12/09/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal #CoimbraCityLab, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. GAP – Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais**

Face aos objetivos estratégicos visados pela maioria deste Executivo Municipal, à transferência de competências do Governo para as autarquias locais, bem como à necessidade de flexibilização do aparelho técnico-administrativo municipal e de maximização dos seus recursos técnicos, financeiros e humanos, torna-se imperioso adequar a estrutura orgânica destes serviços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** constatou foi retirado deste ponto e previsto num ponto autónomo, a internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e bem, uma vez que o que está em causa não é uma mera opção de gestão do Executivo, mas sim a extinção daqueles serviços o que, a ser feito, tem de cumprir a Lei n.º 50/2012. Retirada a internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os Vereadores do PS abster-se-ão nesta proposta de reestruturação sem,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contudo, deixar de apresentar algumas observações e alguns erros que já tinham referido na reunião de julho, quando esta questão foi discutida. Alertou para o facto de, retirando a internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra desta proposta de reestruturação dos serviços municipais é preciso ajustar algumas das competências previstas para o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, uma vez que colidem com as competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Portanto, o que está previsto no artigo 6.º do Regulamento da Reestruturação Orgânica relativamente às competências deste departamento está, por exemplo “receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros”, “gerir o sistema de estacionamento dentro de uma política integrada de transportes”. São competências que fazem parte da missão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e que devem ser retiradas do referido departamento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que a CDU também já teve oportunidade de se pronunciar sobre esta reestruturação. É salutar que um novo Executivo procure melhorar e tornar mais eficiente a organização da própria Câmara Municipal. No essencial, nada tem a opor. Há pequenas observações e opções mais claras que, provavelmente poderiam não ser, num determinado sentido, as da CDU. Há questões que têm a ver com o Departamento Jurídico, que deixa de ser departamento para passar a ter uma divisão. Há questões como as que foram referidas pela Senhora Vereadora Regina Bento, isto é, não havendo internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ter-se-á que corrigir o conjunto de competências nesta matéria. O documento votado hoje será sujeito à aprovação da Assembleia Municipal e, posteriormente, compete à Câmara Municipal definir as restantes unidades orgânicas (as divisões). Portanto, o sentido de voto não será de oposição.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o que há de novo em relação à reunião da Câmara Municipal em que este assunto foi debatido, foi um encontro que se pressupunha de diálogo, cujos resultados não foram aqueles que o PS desejaria. Realçou alguns aspetos com os quais o PS não concordou, como o caso do aumento do número de departamentos e dirigentes sem referência ao impacto financeiro e à imperiosa coordenação; à extinção do Departamento Jurídico; à criação do super Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento; a desvalorização na saúde e educação (sua interpretação) ao juntá-los num único departamento, ignorando um Perfil e Plano Municipal de Saúde, já aprovado em Assembleia Municipal. Apenas faz referência à atualização da Estratégia Municipal de Saúde; não prevê a gestão participada por objetivos com o significado que isso implica; guetisa a habitação; não identifica a violência doméstica e violência de género, como violência familiar (consensualmente reconhecida do ponto de vista científico e profissional); não cria programa para combate à mendicidade e alternativas; não valoriza as geminações do Município e estabelecimento de mecanismos e meios de cooperação e ignora a articulação com a CPLP e a *União de Cidades Capitais de Língua Portuguesa (CCLA)*, na qual Coimbra se poderia integrar, se fosse esse o entendimento do Executivo. Por um lado, louva-se o reconhecimento da economia circular como fator de desenvolvimento sustentável, o que considera uma evolução positiva no pensamento ideológico do executivo, se expressa como *economia social*, tendencialmente solidária. Por outro lado, lamenta-se a *falta de destaque no combate à pobreza e à fome (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 e 2)*, limitando-se a “*Participar em programas e projetos nos domínios de combate à pobreza e exclusão social, em articulação com a Administração Central, implementando medidas de emergência social no Município*”. O que faz pressupor que seria apenas intervenção na área da emergência. A criação de uma super unidade orgânica nuclear dedicada especificamente ao “*desenvolvimento económico, ao empreendedorismo, à competitividade e ao investimento, com competências na estruturação e implementação de programas e estratégias de desenvolvimento económico e empresarial*”, contraria o princípio depois expresso que refere que “*as unidades orgânicas nucleares devem preferencialmente deter competências não mais do que em dois domínios, por forma a maximizar a sua eficácia, eficiência e qualidade*”. O turismo deve “*assumir um novo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*destaque*” e constituir “*uma das grandes prioridades da autarquia*” não por causa da realização de “*eventos como o concerto dos Coldplay*” (o que não é inovador, já vêm de sucessivos executivos municipais), mas pela necessidade de implantação do *turismo sustentável*, que não é referido exatamente nestes termos, com características específicas e que engloba o ecoturismo (Coimbra não é só urbe). É restritivo considerar a segurança alimentar, sem considerar a segurança *nutricional*. Fizeram propostas em 11.07.22, absolutamente ignoradas, e que reforçariam uma reestruturação de serviços mais apropriada ao século XXI, às *necessidades das populações* e aos *direitos humanos* das pessoas. Ainda assim, não são do bota-abaixo, mas do consenso pela qualidade de vida, da utilidade prioritária ou complementar, da ideia solidária e da razão que assiste à razão. Para quem o quiser aproveitar. Por tudo isto, o PS votará pela abstenção.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou abertura para discussão do conteúdo do artigo 6.º, no entanto, do seu ponto de vista, os pontos 14 e 15 são funções, em parte, da Autoridade de Transportes e da própria Câmara Municipal. Ou seja, no que respeita às contrapartidas, referiu-se ao PART e ao Decreto-Lei n.º 14-B que permitia receber as compensações pelos serviços essenciais. Tudo isso é recebido pela Autoridade de Transportes que depois faz o envio para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Há situações em que concorrem diretamente, mas há outras feitas através da Câmara Municipal. O PART é um exemplo, é a Câmara Municipal que recebe. A gestão do sistema de estacionamento é efetivamente uma responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. A exploração do sistema de estacionamento está atribuída, neste momento, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Desta forma, parece-lhe que os pontos 14 e 15 estão corretos.

O Senhor **Presidente** clarificou que o que está em discussão é a estrutura nuclear que, naturalmente, não é um programa de governação da Câmara Municipal. Cada departamento tem as suas linhas gerais de atuação que serão aprofundadas aquando da estrutura flexível. Sublinhou que o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, cumpre a regra de não haver mais de dois temas por departamento por, basicamente ter o mesmo tema, do desenvolvimento económico. No sentido de clarificar as funções desse departamento, foram acrescentados alguns dos objetivos na sua designação.

Assim, foi apresentada, pelo Senhor Presidente, a sua proposta de reestruturação da organização dos serviços municipais, datada de 01/09/2022, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 735/2022 (12/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, o seguinte:**
  - 1) O Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra – Estrutura Nuclear, nos termos consignados no anexo à presente proposta, do qual constam as unidades orgânicas nucleares e respetivas competências, no âmbito de um modelo de estrutura hierarquizada;
  - 2) A fixação de um número máximo de 50 unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau;
  - 3) A fixação de um número máximo de 13 unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau;
  - 4) A fixação de um número máximo total de duas subunidades orgânicas;
  - 5) A fixação de um número máximo de duas equipas de projeto;
  - 6) A manutenção do pagamento das despesas de representação aos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus em igual montante ao fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, por aplicação do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7) A definição da área e os requisitos de recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, respetivas competências e estatuto remuneratório, nos seguintes termos:

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos da respetiva unidade orgânica, sendo-lhes aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra. A remuneração mensal dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos e Francisco Queirós.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PS:

*“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se da proposta apresentada e subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara relativa à Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais, não deixando de apontar alguns erros e fazer algumas observações, nomeadamente as seguintes:*

- 1. Apenas nos é apresentada a Estrutura Nuclear, o que torna mais difícil perceber todo o quadro de reestruturação preconizado e suas eventuais vantagens para o funcionamento da Câmara e prestação dos serviços aos cidadãos;*
- 2. Foi finalmente disponibilizado o documento elaborado pela sociedade de advogados de Lisboa, contratada por ajuste direto para fazer a reestruturação da Câmara. Trata-se de um documento de 235 slides, sendo que os primeiros 179 se limitam a transcrever a atual estrutura orgânica da Câmara e os restantes transcrevem os novos Departamentos e respetivas competências que constam da proposta de Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, não existindo qualquer fundamentação estratégica e correlacionada com as atribuições e missão do Município para as opções tomadas, nem qualquer estudo de impacto financeiro da nova estrutura municipal. Lamentamos não ter tido acesso ao documento inicial produzido pela sociedade de advogados. Seria exigível maior qualidade e profundidade para um estudo que custou 20.000€ ao erário municipal.*
- 3. Não é coerente para um Executivo tão preocupado em fazer poupanças que até conduz à extinção dos SMTUC, que venha apresentar uma estrutura nuclear que aumenta o número de Departamentos (mais quatro Departamentos), sem apresentar qualquer impacto financeiro;*
- 4. O número de Departamentos da Estrutura Nuclear da Câmara aumenta, criando mais cargos Dirigentes, espartilhando as áreas de atuação, não estando prevista nenhuma coordenação entre eles;*
- 5. Algumas das competências do novo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes colidem com as competências dos SMTUC, enquanto Serviços Municipalizados, designadamente as competências previstas nos n.ºs 11, 12, 14 e 15 do art.º 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal, pelo que deverão ser revistas;*
- 6. Vemos com muita preocupação o desaparecimento do Departamento Jurídico da Estrutura Nuclear da Câmara, um departamento chave para a segurança jurídica das decisões camarárias, sobretudo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*numa Câmara como a de Coimbra, com processos altamente complexos e com elevada litigância judicial;*

- 7. Concordamos com a criação do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, esperando que seja agora que o Executivo ponha em prática o Programa Municipal para as Alterações Climáticas;*
- 8. Não antevemos a racionalidade de criar um novo Departamento juntando as áreas da Educação e da Saúde, desvalorizando cada uma delas, e retirando a Juventude e o Desporto do atual Departamento de Educação, ficando apenas essas duas áreas num novo Departamento. Quanto a nós, a Saúde deveria estar com a Ação Social e a Habitação Social, pensando a saúde numa perspetiva holística e tendo em consideração o trabalho já feito na Estratégia Municipal de Saúde;*
- 9. Aliás, no domínio específico da Saúde, é patente o facto de ignorar a existência de um Perfil Municipal de Saúde e de um Plano Municipal de Saúde, produzidos pela Universidade de Coimbra e a sua reconhecida competência em Geografia da Saúde, já aprovados e legitimados em Assembleia Municipal;*
- 10. Não está definido o estatuto remuneratório do coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal;*
- 11. No artigo 1.º, n.º 3, al.a), nos princípios do Regulamento de Organização, identifica-se a “gestão por objetivos”, pelo que, não sendo uma gestão “participada” por objetivos, modelo generalizado em uso em democracia, presume-se que tenha uma perspetiva autocrática, centralizadora, quicá prepotente, exclui trabalhadores e cidadãos, o que contraria o princípio da participação referido no ponto 1d) do mesmo artigo (e que só prevê munícipes);*
- 12. No Departamento de Ação e Habitação Social, não contesta o princípio da guetização por demais ultrapassado, não identifica a violência doméstica e de género como violência familiar, ignora o problema da mendicidade, não criando nenhum programa, não prevendo apoios a Centros de Acolhimento e Proteção a Vítimas, seja de guerra ou conflitos armados, seja de tráfico de seres humanos, entre outros;*
- 13. Não encontramos nenhuma valorização das geminações do Município e estabelecimento concreto de mecanismos e meios de cooperação, nem é abordada a articulação com a CPLP, nem sequer com a UCCLA, ficando ignorada a antiga capitalidade de Coimbra e as perspetivas de cooperação para o desenvolvimento, de interesse comum, que tais stakeholders proporcionam;*
- 14. Por último, defendemos que deveriam ser reforçadas as competências do Departamento de Cultura e Turismo em termos de internacionalização do Município, designadamente no desenvolvimento de atividades e políticas de promoção da cidade de Coimbra e na celebração de acordos ou protocolos com entidades ou instituições públicas ou privadas de âmbito internacional e acompanhar a sua execução dinamizando as relações com o exterior, já que esta foi uma fragilidade apontada pelo júri da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura”*

O Senhor **Presidente** fez alguns esclarecimentos: primeiro, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não desaparecem; segundo, o Departamento Jurídico não desaparece, as competências deste departamento passam a duas divisões integradas na administração geral, ou seja, mantem-se exatamente a mesma estrutura. Houve pessoas que pensaram que os juristas iam ser dispensados da Câmara Municipal e iam começar a solicitar pareceres ao setor privado. Não foram criados mais quatro departamentos. O Serviço de Polícia Municipal é um departamento, apenas passa a ter essa designação. Relativamente ao apoio às vítimas, nomeadamente de guerra, não há necessidade que esteja na atribuição dos departamentos. Essas questões serão consideradas na estrutura flexível. Quanto às geminações do Município, as relações internacionais, disse que, quem de facto desprezava essa questão era o Executivo anterior. Na estrutura flexível será demonstrada a importância das relações internacionais e institucionais, à qual irá ser dada uma particular visão e estrutura como nunca antes aconteceu nesta Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### X.3. GAP – Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra

A reestruturação dos SMTUC, com a sua internalização na Câmara, respeita todos os direitos e deveres das trabalhadoras e dos trabalhadores dos SMTUC, acrescenta a aplicação automática do ACEP e permite gerir os SMTUC com mais rigor e espírito de equipa alargada, poupando na agilização e nas sinergias criadas a vários níveis, de forma a poder-se dispor de meios suficientes para melhor servir a população de todo o concelho e para se corresponder a mais alguns legítimos anseios laborais, relativamente aos quais será feito o que está ao alcance da Câmara Municipal, continuando a exigir-se e a aguardar-se uma resposta do Governo às propostas relativas à carreira de Agente Único.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Quando apresentámos as propostas de reestruturação da Câmara e dos SMTUC, duas medidas de simples e básica gestão, de carácter técnico-administrativo, positivas para a Câmara, para os SMTUC, para os trabalhadores e para os munícipes, estávamos longe de imaginar a violenta reação político-demagógica que se seguiu.*

*Fomos acusados com base numa infundável série de mentirosas fabulações e criticados por não termos promovido um diálogo mais público e aprofundado sobre o processo referente aos SMTUC. Aceitámos a crítica do diálogo com humildade democrática, retirámos as propostas e intensificámos o diálogo com todos os parceiros, pois somos cultores do diálogo e da transparência, como a nossa prática demonstra. É apenas sobre este percurso que pretendo acrescentar algumas palavras, centradas na internalização dos SMTUC, um acrónimo bem recente, datando apenas de 1985. O que vale a pena comentar de novo?*

- *É sabido que os SMTUC se deparam com um grave problema financeiro e de gestão, que foi agravado pela pandemia COVID-19 e piorado pela Guerra da Ucrânia, que urge minimizar de forma construtiva, a fim de melhorar o serviço público de transportes coletivos de Coimbra.*
- *A nossa obrigação coletiva de gerir bem e de fazer mais e melhor é fácil de explicar. Anualmente, a Câmara Municipal gasta, em recursos humanos, somando os trabalhadores da Câmara e dos SMTUC, 54 milhões de euros dos contribuintes! A estrutura de custos com pessoal da CMC e dos SMTUC é pesadíssima, pelo que temos a obrigação de fazer muito mais e muito melhor, particularmente quando os efeitos da guerra na Ucrânia inesperadamente roubam 9 milhões de euros ao orçamento da Câmara de 2022.*
- *Os serviços municipalizados não dispõem de personalidade jurídica, não têm património próprio, as contas são consolidadas com as contas do Município e integram a estrutura organizacional do Município, embora possuam uma organização autónoma.*
- *Ou seja, de facto os SMTUC já estão internalizados na Câmara, pelo que a solução agora proposta reside apenas na junção efetiva dos ativos dos SMTUC e da Câmara, numa relação positiva e ganhadora para ambas as partes, passando as competências no domínio da prestação do serviço público de transportes para unidades orgânicas específicas e reforçadas com os ativos de ambos os lados.*
- *No que respeita às áreas instrumentais, como recursos humanos, serviços financeiros, contratação pública, serviços de informática, entre outras, as tarefas serão distribuídas internamente pelas diversas unidades orgânicas municipais competentes em razão da matéria em causa, otimizando-se, assim, os recursos técnicos e humanos disponíveis.*

*Esta solução, que representa uma medida básica e banal de boa gestão, como qualquer economista ou gestor pode atestar, permitirá, em suma:*

- *Otimizar, sem despedimentos, a organização dos serviços e a gestão conjunta dos recursos humanos, com redução de custos da estrutura fixa alocada exclusivamente aos SMTUC;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Agilizar procedimentos burocráticos e processuais, na medida em que os serviços municipalizados não têm personalidade jurídica, o que obsta a que pratiquem certos atos jurídicos, como a outorga de contratos, que exigem a intervenção do Município;*
- *Reforçar as competências técnicas dos serviços e a sua capacidade de responder às necessidades dos SMTUC, criando massa crítica em matérias específicas como recursos humanos, contratação pública, apoio jurídico e informática;*
- *Garantir a devida articulação e coordenação entre os vários modos de transporte urbanos, na conceção e implementação de estratégias e políticas globais de mobilidade e transportes urbanos e na gestão do sistema de estacionamento e de controlo de tráfego;*
- *Agilizar a articulação do Município com as diferentes entidades intervenientes nas políticas de mobilidade e transportes, designadamente com a Metro-Mondego, a CIM e a Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, em fase de constituição.*
- *Manter intacto o “imenso património de experiência adquirida ao longo dos anos pelos SMTUC e pelos seus trabalhadores”, na medida em que, continuando a Câmara a desempenhar integralmente a missão de serviço municipal de transporte urbano de Coimbra, não há forma de desaparecer nenhum património de conhecimento e experiência, pois este continuará a ser diariamente necessário, aplicado, desenvolvido e renovado, como acontece com o capital humano e o património de conhecimento e experiência dos departamentos da Câmara e das suas complexas e exigentes missões.*
- *Gerir com rigor os meios existentes para servir mais povoações com os SMTUC, que muito justamente o reclamam, razão pela qual contamos que os Srs. Presidentes de Junta não bloqueiem esta proposta, pois são dos principais interessados na sua aprovação, para cortarmos gorduras e libertarmos mais recursos para as suas Juntas e fregueses.*

*No diálogo desenvolvido com os parceiros, todas as dúvidas persistentes foram esclarecidas. Por exemplo, na reunião ocorrida em 20 de julho, em que esteve presente a advogada da Comissão de Trabalhadores, a mesma afirmou que os trabalhadores manteriam intactos todos os seus direitos e deveres, como decorre da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e que a sua segurança contratual seria reforçada com o processo de internalização.*

*Não obstante os esclarecimentos prestados, veio a Comissão de trabalhadores informar que o parecer da mesma, emitido a 24 de agosto de 2022, era negativo, contudo sem fundamentar as razões subjacentes ao sentido do mesmo, recordando-se que, sendo um parecer obrigatório, não é vinculativo. Ainda assim, nas declarações públicas que prestou, a Comissão de trabalhadores reconhece com honestidade que a internalização teria o efeito positivo de permitir resolver questões administrativas dos SMTUC, o que apraz registar. É exatamente esta a motivação da internalização, resolver problemas administrativos e de gestão gerados pelo atual modelo de gestão.*

*Convenhamos que não é por acaso que só existem serviços municipalizados em menos de 7% dos municípios portugueses, o que significa que a esmagadora maioria das Câmaras Municipais rejeita este modelo de gestão, por não lhe reconhecer vantagens e, pelo contrário, considerar que gera disfuncionalidades. Certamente por estas mesmas razões, os serviços municipalizados de Angra do Heroísmo, com um presidente socialista, Guarda e Tomar, também governada pelo PS, foram extintos. Não é novidade nenhuma!*

*Vale a pena recordar que nenhum processo de reestruturação das Câmaras Municipais é submetido a referendo dos trabalhadores, nem tão pouco nas Câmaras socialistas ou comunistas. Já imaginaram o que aconteceria se esta prática referendária fosse generalizada em todos os processos semelhantes de norte a sul do país? Será que, por exemplo, teríamos tido uma reestruturação orgânica desta Câmara em 2019? Fica a pergunta no ar...*

*E porque não se referenda se as pessoas querem pagar impostos ou taxas? E porque não se referenda se o povo quer apenas 180 e não 230 deputados? Aqui a vontade do povo já será perigosa e não é para consultar e respeitar?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Por conseguinte, com todo o respeito democrático, o referendo entre os próprios não pode ser argumento para obstaculizar uma reforma que é positiva para a Câmara e os SMTUC e que deveria ser apoiada por quem bem conhece os problemas acumulados nos SMTUC, por quem, nos últimos oito anos, não foi capaz de os resolver e, por quem, por falhados objetivos eleitoralistas, deu passos maiores do que a perna, agravando muito as dificuldades...*

*O SINTAP pronunciou-se, a 31 de agosto de 2022, no seguinte sentido: “Quanto à eventual internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na estrutura da Câmara Municipal de Coimbra, o Sintap reitera, tal como transmitiu na reunião com o Sr. Presidente e o Conselho de Administração dos SMTUC, tratar-se de um modelo de gestão, o qual cabe ao Executivo Municipal e ao escrutínio dos Órgãos da Autarquia. O Sintap está e estará ao lado dos trabalhadores na defesa dos seus postos de trabalho, independentemente daquele que for o modelo de gestão futuro”. Como se verifica, o SINTAP não aponta nenhum efeito prejudicial da internalização.*

*Por sua vez, o STAL, através de parecer de 25 de agosto de 2022, reconhece que “A internalização dos SMTUC mantém intacta a natureza pública do serviço e reforça a responsabilidade do município na sua prestação.” Referindo ainda que um cenário privatizador seria mais “fácil” no âmbito do modelo de serviços municipalizados. É curioso que PS e PCP queiram manter os SMTUC num modelo de mais fácil privatização!*

*Ponderada uma sugestão apresentada pelo STAL, e esta é uma forte novidade, entendemos propor que seja constituída uma Comissão Paritária de Acompanhamento do processo de internalização dos SMTUC, caso esta venha a ser aprovada, composta por um representante da Comissão de Trabalhadores, por um representante dos sindicatos representativos dos trabalhadores dos SMTUC, pelo presente signatário, pelos membros do Conselho de Administração e por um dirigente municipal a indicar oportunamente. Desta forma, quaisquer supostos receios da internalização ficam definitivamente afastados.*

*Nesse mesmo sentido, como já afirmámos, manter-se-á inclusivamente a denominação SMTUC, para que não persistam quaisquer dúvidas em ninguém, como Serviço Municipal de Transportes Urbanos de Coimbra. Os SMTUC são e continuarão a ser, sempre, um serviço público municipal dos municípios de Coimbra e de todas e todos os que vêm trabalhar e estudar para o concelho de Coimbra.*

*Em abono da verdade, diga-se e sublinhe-se que nenhum partido político, nem a Comissão de trabalhadores ou algum sindicato, apresentou um único argumento concreto, que demonstrasse que o processo de internalização pudesse, de qualquer forma, prejudicar os direitos e deveres dos trabalhadores, ou reduzir o serviço público aos municípios, ou agravar a gestão dos SMTUC. Pelo contrário, a Comissão de trabalhadores e o STAL tiveram a hombridade de reconhecer alguns efeitos positivos da internalização, que são exatamente aqueles que visamos com esta proposta.*

*A finalidade da junção de serviços é a de, com todos os recursos da Câmara a trabalhar em conjunto, desenvolver os SMTUC, torná-los melhores e mais eficientes, prepará-los para o futuro, recuperar a procura do passado, atrair novos passageiros e servir mais populações. Os transportes públicos têm de passar a ser o meio de transporte privilegiado pela maioria das pessoas, independentemente da sua condição social, nomeadamente para melhorar a qualidade de vida urbana e ganharmos o desafio climático.*

*Em conclusão, a reestruturação dos SMTUC, com a sua internalização formal na Câmara, respeita todos os direitos e deveres das trabalhadoras e dos trabalhadores dos SMTUC, acrescenta a aplicação automática do ACEP e permite gerir os SMTUC com mais rigor e espírito de equipa alargada, poupando na agilização e nas sinergias criadas a vários níveis, de forma a poder-se dispor de meios suficientes para melhor servir a população de todo o concelho e para se corresponder a mais alguns legítimos anseios laborais, relativamente aos quais será feito o que está ao alcance da CMC, continuando a exigir-se e a aguardar-se uma resposta do Governo às propostas relativas à carreira de Agente Único.*

*Quando já todas estas questões estavam dirimidas e esclarecidas, fomos inesperadamente brindados com um violento e acusatório comunicado da CDU, a afirmar que esta maioria quererá desagregar os SMTUC,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*sem resolver nenhum dos seus principais problemas, acrescentando que tentámos fazer avançar o processo sem um debate prévio alargado, recorrendo a estratégias de ausência de diálogo com a oposição.*

*Para que fique bem claro, reitera-se que ambas as propostas que apresentámos foram debatidas, construídas e consensualizadas, em reuniões e por escrito, entre os sete vereadores com pelouro da Câmara Municipal de Coimbra. Por isso mesmo, temos de rejeitar veementemente estas falaciosas afirmações e manifestar a nossa profunda surpresa perante este comunicado, que justifica uma análise política futura.*

*Desde logo, o mais espantoso é que a CDU reconhece os inúmeros problemas dos SMTUC, alguns dos quais “principais”, até porque participou do seu concelho de administração nos últimos dois mandatos autárquicos e não os resolveu, mas recusa qualquer mudança e pretende que tudo fique na mesma. Repito, a CDU é corresponsável da passada gestão dos SMTUC, não resolveu os ‘principais problemas’, por isso herdámos os SMTUC no estado em que estavam, mas, paradoxalmente, não quer mudar nada.*

*Claro que a CDU põe em causa os estudos solicitados, como poria em causa quaisquer outros que fossem realizados se as conclusões não estivessem de acordo com o seu pensamento, isso já não surpreende ninguém, é política e não merece comentários adicionais.*

*Ao longo do seu extenso comunicado, a CDU refere superficialmente vários princípios genéricos dos transportes públicos, com os quais todos estamos de acordo e que a proposta de internalização inequivocamente robustece, bem como outras questões paralelas à proposta apresentada, como a coordenação dos SMTUC com o MetroBus, um processo complexo, que está a decorrer, mas que é independente do modelo de gestão dos SMTUC.*

*No que concerne o modelo de gestão dos SMTUC, as alternativas não são muitas. Ou eram privatizados, ou empresarializados, ou mantinham a situação de serviço municipalizado, ou são incorporados num departamento da Câmara. A privatização é rejeitada por todos, incluindo nós próprios. A empresarialização, apreciada pelo PS, nunca seria aprovada pelo Tribunal de Contas, não é a nossa solução e conduziria à destruição dos SMTUC. Sobram apenas duas alternativas, ou manter tudo como está, ou juntar os SMTUC num departamento de maiores dimensões e mais competências, beneficiando os SMTUC e a Câmara.*

*Pasme-se, o PCP rejeita esta última, dizendo que não apresentamos mais nenhuma! Depois do PCP andar oito anos a varrer os problemas para debaixo do tapete, quer acusar-nos a nós de o fazer, quando fomos nós que tomámos a iniciativa de propor a resolução da génese desses problemas, mudando a gestão dos SMTUC. Uma das afirmações mais repetidas dos trabalhadores dos SMTUC é que os SMTUC são, há muito anos, um barco à deriva, por ausência de gestão, incluindo o período em que o PCP e o PS estiveram na gestão dos SMTUC.*

*O PCP afirma que é contra, mas, lamentavelmente, nem sequer apresenta uma única proposta alternativa, revelando-se incapaz de o fazer, exigindo que se resolvam os problemas dos transportes públicos de Coimbra, mas, pasme-se, sem nada mudarmos. Na ausência de qualquer argumento válido, o PCP continua a brandir o fantasma da privatização, mesmo sabendo que essa decisão nada tem a ver com o modelo de gestão dos SMTUC, mas sim com uma decisão da autoridade municipal de transportes, que é a Câmara, decisão essa que já foi assertiva e reiteradamente rejeitada por esta maioria. Certamente dirão que isto é fazer política, pois será, mas não é uma política séria.*

*O PCP refere ainda o plenário de trabalhadores e as posições expressas pelos mesmos. Muito bem, mas imagino que será seletivo nessas posições. É que uma das aplaudidas propostas dos trabalhadores foi de subir os títulos dos transportes e acabar com a gratuitidade dos passes para os estudantes, para faturar mais 5 milhões de euros/ano à custa das famílias, por exemplo... O PCP também defende esta solução?...*

*Há algo em que os trabalhadores dos SMTUC continuam a insistir, e com razão, porque nos últimos oito anos este problema não foi resolvido, corresponsabilizando PS e PCP. É urgente rever os horários e as linhas. O atual Conselho de Administração já o solicitou, por diversas vezes, aos serviços técnicos dos SMTUC que, por falta de dimensão da equipa, não conseguem responder a este exigente processo, em quantidade e em tempo útil. Esta seria mais uma das vantagens da internalização, reforçar as competências*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*do Departamento dos Transportes para que, finalmente, este trabalho, que há anos é muito urgente, fosse desenvolvido e concretizado.*

*É curioso que esta maioria, e eu próprio, somos apontados a dedo como responsáveis da situação dos SMTUC, apesar do estado calamitoso em que encontrámos o serviço. Assumindo as nossas responsabilidades, tivemos a coragem de apresentar uma proposta para um caminho de resolução destes problemas. Porém, esta proposta está em risco de ser rejeitada na Assembleia Municipal. Sejamos bem claros, se não nos deixam aplicar uma solução para os SMTUC, relativamente à qual são reconhecidos efeitos positivos, que não implica nenhuma consequência concreta negativa para os trabalhadores e para os municípios, e que no futuro até poderia ser revertida por um outro executivo, aqueles que o fizerem passam a assumir a responsabilidade dos atuais problemas dos SMTUC. A questão que fica no ar é se PS e PCP querem, ou não querem, que a gestão dos SMTUC melhore, ou se optam simplesmente por serem do contra...*

*É democraticamente legítimo estar contra, mas a ética democrática também obriga a apresentar alguma solução alternativa e a não bloquear a boa governação de Coimbra, o que não foi feito por nenhum partido político. Alguns dizem que “é preciso encontrar soluções fundamentadas, viáveis”, mas, confrangedoramente, também não conseguem apresentar uma única, o que é sintomático. No final deste processo, fica evidente que, se a nossa proposta for rejeitada na Assembleia Municipal, é exclusivamente por razões políticas de uma oposição destrutiva para Coimbra. Mas mais paradoxal ainda, é serem partidos de esquerda a rejeitar uma medida de esquerda. É a política a bater no fundo.*

*A outra grande sugestão dos trabalhadores, amplamente aplaudida no plenário, é “cortar cabeças” na estrutura dos SMTUC para, alegadamente, ser possível uma melhor gestão. A nossa proposta vai noutro sentido, o caminho construtivo da união e conjugação de esforços, da fusão de serviços duplicados, de aceleração de decisões e de combate ao desperdício. Gostaríamos que nos apoiassem neste objetivo, ou que pelo menos não o obstaculizassem. Todavia, será que a oposição é mais adepta de “cortar cabeças”? É esse o caminho que nos indicam? E por aqui me fico.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que já discutiram muito esta questão, quando a mesma foi retirada da Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal, em julho, e que, até ao momento, nada se passou que pudesse alterar a posição dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Acrescentou que, aliás, os diversos acontecimentos que ocorreram desde essa altura, desde julho, desde a greve dos trabalhadores e desde os diversos plenários dos trabalhadores, só vieram reforçar a posição do Partido Socialista, inequivocamente contra a extinção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), afirmando que o ónus da prova está no lado do Senhor Presidente. Assim, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que considera que o Senhor Presidente é que tem de demonstrar que a internalização dos SMTUC trará melhores resultados do que a manutenção enquanto serviços municipalizados. Disse, ainda, que o Senhor Presidente disse que a estrutura de custos de pessoal da Câmara Municipal e dos SMTUC é pesadíssima e que não vai haver despedimentos, embora não demonstre como é que a internalização dos SMTUC torna esta estrutura menos pesada se não vai haver despedimentos. Assim, salientou que o Senhor Presidente diz uma coisa, mas que os argumentos não “colam”. No entanto, referiu que, voltando ao que se passou neste período, a comissão de trabalhadores emitiu dois pareceres negativos contra a internalização dos SMTUC, embora não sejam pareceres vinculativos, embora lembre que se ouvem os trabalhadores é para alguma coisa. Neste sentido, lembrou que no último plenário de trabalhadores a proposta foi, inclusivamente, submetida a votação, tendo os trabalhadores votado em massa contra a proposta, mostrando um enorme “cartão vermelho” ao Executivo Municipal e ao Conselho de Administração dos SMTUC que, de facto, nada fizeram para melhorar os transportes públicos e as condições de trabalho dos trabalhadores, antes pelo contrário, fomentando um clima de agitação que nada contribui para o funcionamento dos serviços. Assim, assinalou que a alegada postura de diálogo do Senhor Presidente é um diálogo absolutamente “surdo”, pois toda a gente está contra, desde os trabalhadores às forças políticas e, ainda assim, o Senhor Presidente insiste obstinadamente em avançar não ouvindo ninguém, lançando, agora,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a “escada” aos Senhores Presidentes de Junta. Neste sentido, afirmou que é bom que os Senhores Presidentes de Junta percebam que se a internalização dos SMTUC for aprovada irão ter um pior serviço à população, nomeadamente aqueles que são servidos pelos SMTUC neste momento, uma vez que os que não são servidos também não será com o atual Executivo Municipal que o serão, como já foi transmitido que não iria haver mais nenhum alargamento da rede dos SMTUC para mais nenhuma freguesia. Por outro lado, referiu que, atualmente, o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) é, para o Senhor Presidente e para a Senhora Vereadora Ana Bastos, a “coqueluche” do Município, embora, quando estavam na oposição, tanto tentaram entrar, por diversas formas, o processo. No entanto, lembrou que o metro não substitui os SMTUC, dado que o mesmo tem de ser complementar aos SMTUC, uma vez que o metro não irá a Taveiro, a Cernache, a Souselas, ao Botão, a Brasfemes, a Eiras ou à Pedrulha. Assim, assinalou que os SMTUC têm de continuar a existir como serviços municipalizados, uma vez que esta internalização é de facto uma extinção dos SMTUC, considerando que não vale a pena iludir as pessoas com teorias que não têm o mínimo de adesão à realidade, porque não há um facto ou um estudo que comprove as alegações proferidas. Deste modo, referiu que os SMTUC não têm um problema de gestão, mas sim um problema de gestores, dando conta que este modelo de gestão existe há décadas e que para o Senhor Presidente, que chegou há menos de um ano, já não lhe serve, destacando que o Senhor Presidente continua a não conseguir demonstrar que esta internalização traga benefícios para a população. Acrescentou que qualquer pessoa que perceba um mínimo de administração pública, percebe que perde agilidade processual, que perde autonomia estando numa mega estrutura camarária e por isso é que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, identifica exatamente quais são os tipos de serviços que podem ser organizados em serviços municipalizados, precisamente para fomentar essa maior agilidade na decisão que tem que ser diária, dado que 150 autocarros na rua, diariamente, podem ter acidentes, avarias, necessitando de ter uma gestão de proximidade que resolva os problemas para as populações não ficarem sem autocarros.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, os munícipes de Coimbra, os cidadãos, os trabalhadores dos SMTUC e a larga maioria das forças políticas, querem que exista um bom serviço de transporte público. Por outro lado, assinalou que a questão que agora se coloca é como melhorar a gestão dos SMTUC, tendo a perceção de que transporte público urbano de passageiros não é compatível com lucro, sendo um serviço social e fundamental prestado aos cidadãos e que deveria ter, há muitos anos, um forte apoio do Estado porque é um serviço que é prestado a todos os cidadãos, não só do concelho, como dos concelhos limítrofes, levando as pessoas ao trabalho, ao lazer, etc. Assim, assinalou que o que estava em cima da mesa era se a proposta agora apresentada resolve algum problema, dado que o problema financeiro existe há largos anos, agravado pelas questões da pandemia, pelo aumento do preço dos combustíveis, entre outros fatores, questionando em que é que a questão da internalização dos SMTUC, não havendo despedimento de trabalhadores ou alterações de fundo, melhora o serviço.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Queirós** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A propósito da Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, temos assistido à insistente procura de aval (pela maioria do executivo) à proposta de internalização dos SMTUC na orgânica camarária, ou seja, a transformação dos serviços municipalizados de transportes urbanos de passageiros num serviço municipal, passando a integrar um Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes.*

*Como anteriormente afirmámos, trata-se de uma alteração de grande magnitude, com interferência na organização interna dos SMTUC, mas também com impacto transversal em toda a orgânica municipal.*

*Ainda assim, num primeiro momento, tentou a atual maioria fazer avançar o processo, lançando publicamente a proposta a poucos dias da data para a decisão, sem um debate prévio e alargado entre todos os interessados: os partidos políticos com representação municipal, todos os trabalhadores envolvidos, dos SMTUC ou não, e os utentes.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Os mesmos, que em mandatos anteriores, criticaram sistematicamente - e bem! - a ausência de diálogo com a oposição e a forma apressada como eram discutidos processos importantes para a cidade, sem tempo bastante de análise, discussão e ponderação, recorrem-se agora exatamente da mesma estratégia.*

*Face a tal ausência prévia de auscultação dos trabalhadores e das diferentes forças políticas municipais, propôs então a CDU que a proposta fosse retirada da discussão da reunião do executivo, o que veio a acontecer.*

*Entretanto, foram finalmente realizadas as reuniões de audição e debate com os interessados.*

*Para suportar a proposta de internalização dos SMTUC, a CMC encomendou 2 estudos (obrigatórios por lei), um jurídico e outro financeiro, destinados, não a avaliar a razoabilidade das pretensões do “cliente” porque não foi pedida, mas da sua viabilidade legal e financeira.*

*Os responsáveis dos estudos, “decidida” que estava a internalização como única e milagrosa solução para os problemas de “sustentabilidade financeira” dos serviços municipalizados de transporte, não deixaram de tornar claro que por um lado se limitaram a responder à solicitação efetuada de “um breve parecer jurídico” destinado a sustentar a legalidade da decisão de internalização e os efeitos na obtenção e gestão de subsídios e que se basearam nas informações fornecidas pelo município e que, por isso, “uma abordagem mais precisa e fundamentada necessitaria de informações adicionais, quer quantitativas quer qualitativas”.*

*A fundamentação de tais estudos é limitada ao pedido efetuado e, portanto, sem equacionar alternativas, nomeadamente, a da razoabilidade da manutenção dos SMTUC, como Serviço Municipal dedicado.*

*A, muito discutível, abordagem financeira limita-se a propor a redução significativa com custos de pessoal, como se dos custos do trabalho decorressem todos os complexos problemas dos SMTUC.*

*Ora, tal como a maioria dos serviços de transportes públicos, os SMTUC são e serão deficitários, atendendo à missão social, económica, ambiental e pública que lhes cabe cumprir. É por isso mesmo, que é fundamental continuar a exigir do Governo, o devido apoio Estatal às Autarquias que gerem serviços municipalizados de transporte, tal como acontece aliás, com vários operadores privados e com os serviços de transportes das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.*

*Atente-se, no entanto, que nos referidos estudos, para além da questão financeira e de redução de pessoal, nem uma palavra é dita sobre como:*

- *melhorar a eficácia, fiabilidade e qualidade do serviço prestado à população*
- *garantir e melhorar as condições de trabalho dos funcionários, garantindo integralmente os seus direitos*
- *assegurar o alargamento da rede a todo o Concelho*
- *melhorar o desenho da rede e garantir o alargamento de horários*
- *promover e incentivar a utilização do transporte coletivo municipal*
- *integrar e conjugar os serviços prestados pelos SMTUC e pelo futuro Metro Mondego, sem prejuízo para os serviços municipalizados de transportes e do serviço prestado aos utentes*

*No momento em que a transição energética e a mobilidade coletiva e sustentável se apresentam como elementos estratégicos para o futuro das cidades e dos territórios, não se vislumbra uma linha programática, um plano de ação para o futuro dos transportes públicos municipalizados em Coimbra.*

*Ora, não servindo para responder ao que realmente importa, para que servirá então tão profunda alteração no funcionamento e organização dos SMTUC.*

*Para a CDU - desde sempre e cada vez mais - o serviço público e municipal de transporte urbano de passageiros é fulcral para o concelho, desempenhando um papel social essencial e constituindo ainda fator de desenvolvimento económico e de sustentabilidade.*

*Sem ignorar os constrangimentos e dificuldades a que as Autarquias estão crescentemente sujeitas, continuamos a entender que o serviço público, de proximidade, gerido pelos eleitos locais é o modelo – assim haja vontade política - que melhor:*

- *garante a prestação de melhores serviços à população*
- *assegura o respeito integral pelos direitos dos trabalhadores*
- *promove uma política de desenvolvimento territorial, social e económico, capaz de responder às necessidades e aspirações do território e das populações*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *contribui para uma política ambiental e de desenvolvimento sustentável das cidades e dos territórios, sendo fator decisivo numa estratégia de mobilidade que favoreça o transporte coletivo em detrimento do automóvel*

*Por isso, a CDU bate-se na defesa deste serviço, à luz dos princípios e objetivos dos quais não abdicamos:*

- *assegurar a prestação dos serviços de transporte público e coletivo urbano à globalidade da população do concelho;*
- *garantir padrões predeterminados de qualidade, visando a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes;*
- *colaborar na definição de estratégias de desenvolvimento do concelho;*
- *implementar políticas de qualidade e de ampla divulgação do sistema de transportes coletivos no concelho*
- *fomentar a sua utilização, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a qualidade do serviço público prestado.*

*Opomo-nos assim, a toda e qualquer tentativa de desmembrar e privatizar os SMTUC, bem como à sua transformação em Empresa Municipal.*

*Ainda que se mantenham intactas e reiteradas, o que registamos para memória futura, as garantias quanto à manutenção da natureza pública da gestão dos SMTUC, a forma e os objetivos propostos para a absorção, pela estrutura camarária, dos eventuais problemas de gestão financeira e/ou de recursos humanos existentes nos SMTUC, tem objetivos pouco claros ou convincentes, e não resolve nenhum dos problemas principais deste serviço.*

*Nem os estudos apresentados, nem a proposta em discussão, demonstram de que forma os eventuais – e não comprovados - ganhos na gestão financeira do serviço, compensarão ou justificarão a redução de trabalhadores, a quebra da coesão de uma unidade orgânica centenária e, menos ainda demonstram de que forma contribuirá a internalização para um melhor serviço, mais fiável e apelativo, capaz de responder com eficácia e abrangência territorial e de horários às necessidades de toda a população do Concelho.*

*Havendo dificuldades em que o Conselho de Administração dos SMTUC cumpra o seu papel, compete ao executivo e ao Presidente da Câmara encontrar as soluções mais eficazes para que o consiga e não varrer problemas para debaixo do tapete.*

*Relembre-se que todo o processo não resulta de uma procura de soluções para problemas detetados nos SMTUC, mas sim da tentativa de imposição de uma única solução, errada, sem que se vislumbre capacidade política para encontrar alternativas.*

*Ficam assim por responder as questões estratégicas e de fundo no que respeita ao futuro dos serviços municipalizados de transporte em Coimbra. Como é possível fazer uma alteração desta dimensão, sem que se tenham em conta os impactos da possível entrada em funcionamento da Metro Mondego?*

*Bem ainda, persistem os fundados receios e inseguranças, particularmente dos trabalhadores, como aliás resultou do Plenário com eles recentemente realizado, com a presença do Presidente de Câmara.*

*Mas também por parte dos utentes dos SMTUC nos vai chegando nota dos receios, pois de todos são conhecidos processos semelhantes, que mais não foram que um passo para a privatização, que degradaram serviços, com suprimimento de linhas e horários e aumento dos custos de utilização.*

*Terminamos reafirmando que os transportes públicos garantem e cumprem insubstituíveis finalidades sociais, territoriais, económicas e ambientais, que a todos cabe defender e assegurar:*

- *o direito à mobilidade a preço acessível, para grande parte da população;*
- *a promoção da coesão territorial e o desenvolvimento social e económico;*
- *a mobilidade ambientalmente sustentável, assente numa política de transporte público e coletivo, em detrimento do transporte individual.*

*Deste modo e pelos motivos expostos, a CDU vota contra a proposta de internalização dos SMTUC.”*

O Senhor Vereador Francisco Queirós referiu, ainda, que fica por provar em que medida é que esta proposta tão ousada e com tantos riscos por parte dos trabalhadores e da população, mudará a situação financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Senhor Presidente, algumas afirmações que fez merecem comentário implícito.*

*- “Violenta reação político-demagógica” é uma conceção. Não foi, foi apenas a expressão da livre opinião, com abordagem de pontos concretos, relativos a gestão de risco, ausência de garantias, e lateralidade da sua proposta quanto aos reais problemas de transportes em Coimbra.*

*- Os “9 milhões de euros gastos devido à guerra na Ucrânia” não são resolvidos com a internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).*

*- A comparação com “outros municípios”, incluindo socialistas, aplica-se quando existe confiança política mútua (por exemplo na Câmara Municipal de Lisboa, ainda recentemente foram aprovadas as medidas municipais de resposta à inflação, em apoio às famílias e empresas, por unanimidade, mas houve aceitação de contributos de todas as forças políticas).*

*- Quanto à “esquerda”, já me expressei em múltiplas ocasiões, sobre o que é “ser de esquerda”, e tenho legitimidade para o fazer. Assim, todos o pudessem fazer, em relação a qualquer ideologia democrática, a que têm direito.*

*- Os “presidentes de Junta” que o Senhor Presidente quer responsabilizar pela rejeição da internalização, são membros da Assembleia Municipal de pleno direito como todos os outros, como é de lei, o que o Senhor Presidente contestou logo no início do mandato, considerando a sua participação indevida, sabe-se lá porquê (decerto não seria pelo seu sentido de voto livre).*

*Na proposta, consta “No final de 2021, o efetivo dos SMTUC atingiu os 504 trabalhadores, sendo que as despesas com recursos humanos representam 58,4% do total dos gastos operacionais dos serviços, o que, comparativamente com outras estruturas de operadores de transportes públicos ou privados, denuncia um significativo excesso de trabalhadores para responder às competências assumidas. (afirmação perigosa)*

*Votamos contra – por 11 “Argumentos concretos”, porque não estar expressa no programa do Juntos Somos Coimbra, por não respeitar a história e a tradição municipalista, por não demonstrar ganhos económicos incluindo produtividade, por não dar garantias de estabilidade e progressão na carreira aos trabalhadores, por não tornar atrativo o fluxo turístico em expansão, por não garantir em absoluto a manutenção dos financiamentos comunitários, por partidarizar a política de transportes, por perder autonomia e flexibilidade na gestão dos recursos, por haver ausência de estudos de impacto sobre horários, linhas e transbordo que melhor sirvam a população, por continuar a haver risco de concessão a privados por eventual colapso de futuro modelo de gestão, por haver falta de abordagem à articulação com o metrobus, desenhado pelos socialistas, que revolucionará Coimbra.*

*São demasiadas razões, cuja responsabilidade deve ser atribuída ao executivo, que sistematicamente diz mal de quem não gere a Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, não pode ser responsável. Não é possível estar contra o mundo, seja o mundo representativo das forças políticas, seja o mundo do trabalho.”*

O Senhor **Presidente** esclareceu que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não vão ser extintos, mas sim internalizados, mantendo-se a sigla, considerando que continuar a fazer a afirmação da extinção dos SMTUC é demagogia para assustar as pessoas dando a ideia que se vão extinguir os transportes públicos de Coimbra, o que é mentira. Explicou que a internalização melhora a produtividade e evita mais contratações, como já mencionou noutras ocasiões. Assim, referiu que melhorar a produtividade é fundamental numa Câmara Municipal que gasta 54 milhões de euros por ano em salários, na Câmara Municipal e nos SMTUC, considerando absolutamente obrigatório melhorar a produtividade destas instituições porque são os impostos de todos que estão em causa e que querem servir melhor as pessoas. Deste modo, assinalou que querem melhorar a produtividade, algo absolutamente essencial para garantir o desenvolvimento sustentável do concelho de Coimbra e proporcionar melhores transportes públicos aos munícipes e ou a munícipes de outros concelhos que trabalham, estudam ou visitam Coimbra. Por outro lado, referiu que é curioso o enfase na questão da votação dos trabalhadores dos SMTUC e que não seja colocado o mesmo enfase em colocar, em todas as Câmaras Municipais, à votação as respetivas reestruturações, o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nunca foi feito. Assim, mencionou que enfatizar a votação dos próprios num serviço municipalizado e ignorar que isso não é feito em nenhuma outra circunstância, assinalando que gostaria de ter visto o PS e o PCP em 2019 a promoverem um referendo entre os trabalhadores da Câmara Municipal, coisa que não o fizeram, tendo, nessa data, proposto uma reestruturação e não a submeteram a votação dos trabalhadores. Neste sentido, referiu que as votações dos próprios são um direito democrático, mas que não podem servir de argumento para decisões, dado que se fossem tornar sistemático esse mesmo princípio, fazendo, por exemplo, um referendo aos munícipes de Coimbra questionando se os mesmos queriam pagar taxas, responderiam 99% que não. Assim, referiu que, por isso, o referendo não se faz, embora considere que as votações dos próprios têm o valor que têm, dando conta que dos 504 trabalhadores dos SMTUC, 138 votaram contra, considerando que os mesmos estão no seu legítimo direito, pelas mais variadas razões, mencionando que por alguma razão a lei diz que esse parecer, que nem sequer era obrigatório e que a comissão de trabalhadores é que entendeu fazer essa mesma votação, não é vinculativo. Por outro lado, afirmou que é mentira que não vai haver alargamento da rede dos SMTUC, lembrando que disse exatamente o contrário, tal como na intervenção que fez anteriormente, dando conta que a integração dos SMTUC e do metrobus vai permitir libertar meios para poder acorrer a todos os munícipes do concelho de Coimbra, reiterando que essa afirmação é mentira. Noutro sentido, referiu que, por definição, é impossível demonstrar seja o que for se as pessoas não quiserem aceitar nenhum tipo de demonstração. No entanto, disse que o facto de menos de 7% das Câmaras Municipais terem serviços municipalizados, quando todas o podiam ter, é absolutamente sintomático, evidenciando que o facto de duas Câmaras Municipais socialistas terem acabado com serviços municipalizados é absolutamente sintomático, assinalando que este não é um bom modelo de gestão, caso contrário seria utilizado, pelo menos, na maioria dos municípios portugueses. Assim, disse que o que estão a fazer não é nada que o Partido Socialista não tenha já feito noutras Câmaras Municipais, visando exatamente os mesmos objetivos de forma a gerir melhor os serviços prestados às populações. Por outro lado, disse que compete ao atual Executivo Municipal encontrar outras alternativas, dando conta que há quatro alternativas para o modelo de gestão dos SMTUC, ou seja, uma são os serviços municipalizados, outra a empresarialização, que é do agrado do Partido Socialista mas que não é do agrado do atual Executivo Municipal e que nem seria aprovado pelo Tribunal de Contas, outra é a privatização que todos rejeitam, sobrando apenas uma outra que é a fusão dos serviços, sendo que foi essa que apresentaram como proposta, desconhecendo outras alternativas. Contudo, referiu que se os Senhores Vereadores do Partido Socialista conhecem outras alternativas, que as apresentem, tendo presente que a situação tal como está foi geradora, ao longo de muitos anos, dos problemas atuais dos SMTUC, considerando um modelo de gestão completamente disfuncional, resultando nos crónicos problemas dos SMTUC que toda a gente conhece e que o atual Executivo Municipal quer resolver com esta proposta. Deu conta, ainda, que se volta a falar da perda de património, referindo que o património não se perde, lembrando que a internalização dos SMTUC internaliza o património, questionando, assim, como é que se perde o património de conhecimento se a função continua a ser desempenhada, considerando uma situação impossível, caso contrário todo o património de conhecimento dos outros departamentos da Câmara Municipal perdia-se por estar em departamentos diferentes. Assim, afirmou que é obvio que o património de conhecimento dos SMTUC e dos seus trabalhadores, que continuarão a desempenhar as suas funções de uma outra forma, naquelas em que haveria se houvesse a fusão de serviços, lembrando que, como é obvio, nos motoristas não há fusão de serviços, não se perdendo esse património, e que nem há nenhuma maneira desse património poder ser perdido. Disse, ainda, que a oposição refere os riscos da proposta, mas que não apontam nenhum risco porque, de facto, tal como os sindicatos reconhecem, não há nenhum risco. Contudo, assinalou que ninguém da oposição faz a análise dos riscos da continuação da situação atual, porque essa sim tem riscos, assegurando que a má gestão e a disfuncionalidade da gestão têm riscos, lembrando que, caso a proposta seja rejeitada, terão de procurar resolver de outra maneira, embora não seja a mesma maneira de união, construção, fusão e junção de competências que o atual Executivo Municipal preconiza. Quanto ao facto de esta proposta não constar do programa eleitoral, o Senhor Presidente questionou quantas decisões é que são tomadas nas Câmaras Municipais que não estão nos programas eleitorais, dando conta que os mesmos são caminhos de orientação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e são estratégias, lembrando que a estratégia de boa gestão está no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, embora hajam questões específicas que, naturalmente, não estão, uma vez que sem terem a experiência da vivência direta dos SMTUC não iriam, antecipadamente, apresentar propostas para melhorar a situação, sem terem previamente essa mesma experiência na gestão da instituição. Assim, questionou quantas decisões é que foram tomadas no anterior Executivo Municipal que não estavam no respetivo programa eleitoral do Partido Socialista, dando conta que qualquer executivo ficaria bloqueado se se restringisse ao seu programa eleitoral, considerando, desta forma, uma afirmação absolutamente demagógica e falaciosa, tal como as outras justificações. Neste contexto, referiu que os problemas dos SMTUC são conhecidos e que apresentaram uma solução, assinalando que a oposição está contra a solução, mas que não apresenta outra alternativa, dando conta que cada um assumirá as suas responsabilidades para o futuro.

Neste contexto, e tendo por base a proposta do Senhor Presidente de 01/09/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 736/2022 (12/09/2022):*

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, a internalização dos SMTUC na estrutura dos serviços desta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com fundamento nos elementos supra elencados e com suporte nos estudos contidos nos Anexos A e B à presente proposta, iniciando-se, após a publicação da deliberação da Assembleia Municipal em Diário da República, os procedimentos tendentes à operacionalização da fusão, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, entre os quais a preparação da alteração do mapa de pessoal dos serviços municipais, por forma a prever os postos de trabalho agora contemplados no mapa de pessoal dos SMTUC.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara relativa à internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra pelos seguintes motivos:*

- 1. A internalização dos SMTUC, que consubstancia a extinção destes Serviços Municipalizados ao abrigo da Lei 50/2012, não está expressa no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra. Pelo contrário nele se afirma “Tornar os SMTUC um meio de transporte fiável...”, pelo que se trata de uma proposta (mais uma) que não foi sufragada pelos conimbricenses, sendo uma enorme deslealdade à causa pública;*
- 2. o serviço público de transportes urbanos de Coimbra foi criado em 1910, sendo então Presidente da Câmara o ilustre Prof.º Doutor Marnoco e Sousa, e o Município de Coimbra foi pioneiro na criação de serviços municipalizados que representam um modo organizativo com longa tradição municipalista, estando este Executivo a matar, neste particular, a memória e o melhor da nossa história;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. *na escassa fundamentação apresentada, o que é demonstrado é que não há ganhos de funcionamento, e não há poupança económica a não ser que haja despedimento por extinção do posto de trabalho dos 41 trabalhadores identificados no sumário documento de suporte;*
4. *não havendo despedimentos por extinção do posto de trabalho, continua a não estar claro como é que os trabalhadores dos SMTUC que têm contratos de trabalho com esta entidade e integram um mapa de pessoal próprio, transitam para o mapa de pessoal da Câmara Municipal e que funções vão desempenhar;*
5. *esta internalização inviabilizará, de uma vez por todas, a resolução do problema da carreira dos agentes únicos dos SMTUC, esta sim uma promessa eleitoral de José Manuel Silva e Ana Bastos, pois os agentes únicos ficarão diluídos no universo dos Assistentes Operacionais da Câmara Municipal e possivelmente desviados para outro tipo de funções, que nada terão a ver com esse conteúdo funcional;*
6. *a proposta apresentada assenta em pressupostos conjunturais errados e já ultrapassados como o cenário de pandemia (tantas vezes já negado pelo Senhor Presidente José Manuel Silva) ou a subutilização que decorre da quebra do turismo, quando o turismo já está em crescimento acelerado;*
7. *quanto aos financiamentos comunitários, é mais grave ainda pois corre-se o risco da sua perda. O parecer jurídico encomendado para suporte a esta decisão refere na pág.26 que “não nos é possível afirmar com total certeza que inexista qualquer possibilidade de entendimento diferente por parte das comissões diretivas dos respetivos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica”.*
8. *o modelo de governação dos transportes públicos de Coimbra que está a ser planeado é muito pouco transparente. O que nos últimos quase 40 anos foi gerido por um Conselho de Administração transparente e pluripartidário será, caso o desmantelamento dos SMTUC seja aprovado, gerido por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos ou de um Diretor de Departamento, sem discussão e sem divulgação pública de atas;*
9. *o novo modelo de gestão preconizado é um retrocesso em autonomia e flexibilidade, anacrónico, incompreensível e proposto à revelia e contra os trabalhadores dos SMTUC que emitiram dois pareceres contra a internalização: um a 7 de julho e outro a 24 de agosto, em que, neste último caso, os trabalhadores manifestaram, através de voto secreto, a sua oposição francamente maioritária contra a internalização, mostrando um forte cartão vermelho ao atual Executivo;*
10. *Com esta proposta que nada resolve, contribuindo apenas para o progressivo desmantelamento dos SMTUC, o Presidente da Câmara provocou uma greve de uma semana, assim como vários plenários de trabalhadores, com prejuízos efetivos para os utilizadores dos transportes públicos, prosseguindo, obstinadamente, numa postura antidemocrática, como prova a utilização dos meios de comunicação oficial da Câmara Municipal de Coimbra, que foram usados institucionalmente para escalar o conflito;*
11. *Para qualquer mínimo conhecedor do funcionamento da administração pública é fácil de antever que se perderá agilidade nos procedimentos burocráticos e processuais que terão de percorrer todos os patamares da estrutura hierárquica da Câmara, sem qualquer priorização. Demorará meses a adquirir peças para reparar os autocarros, demorará anos a aquisição de novos autocarros, aumentando as imobilizações e degradando o serviço prestado às populações;*
12. *Continua a não ser apresentado qualquer estudo de impacto do novo modelo de gestão na prestação do serviço de transporte público às populações, desconhecendo-se como é que este modelo poderá de alguma forma melhorar os serviços prestados. Desconhece-se se vão ser ajustados horários, linhas e transbordos, para servir melhor as populações, o que é uma prioridade;*
13. *Olhando para as autarquias que têm serviços públicos de transporte com alguma dimensão ninguém fez este caminho! Vejam-se os Transportes Urbanos de Braga (TUB) que são uma empresa municipal, ou os Transportes Coletivos do Barreiro (TCB) que são Serviços Municipalizados, à semelhança dos SMTUC. Pelo contrário parece querer seguir-se o exemplo dos Municípios de Aveiro e Viseu que*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- fizeram o caminho da privatização e têm os seus transportes urbanos concessionados a privados, com escassa cobertura territorial;*
14. *Em suma, não se detetando quaisquer ganhos financeiros nem operacionais nesta proposta de internalização, cremos que estão a ser criadas as condições para tornar inevitável o desaparecimento destes serviços centenários que são uma marca de Coimbra e que asseguram a importante função social do transporte público. Esta internalização é assim o primeiro passo para desenhar um caminho de privatização do serviço ou concessão a privados das linhas mais rentáveis;*
  15. *Os SMTUC não têm um problema de gestão. Têm um problema de gestores! O modelo de gestão em Serviços Municipalizados existe há décadas. Este Executivo está em funções há menos de 1 ano e o modelo de gestão já não serve! Os SMTUC têm um Conselho de Administração nomeado, ao qual compete administrar, gerir os SMTUC de forma eficiente e competente. Se o atual Conselho de Administração tem dificuldades em desempenhar o seu papel, compete ao Presidente da Câmara encontrar outras soluções mais eficazes - como, aliás, prometeu repetidas vezes em campanha eleitoral, sem nunca ter mencionado esta proposta estrutural hoje aqui defendida -, não aceitando os Vereadores do PS qualquer tentativa de desresponsabilização.*
  16. *A prioridade do Executivo neste momento deveria ser repensar o futuro do transporte público em Coimbra, com a entrada em funcionamento, a breve prazo, do metrobus e a sua articulação com os SMTUC. Ao invés apresentam esta medida incompreensível e não fundamentada, reveladora da total incapacidade de gestão deste Executivo que, não conseguindo resolver os problemas, desiste, extinguindo os SMTUC.”*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a sua justificação de voto se consubstanciava na intervenção que proferiu anteriormente.

Relativamente à justificação de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o Senhor **Presidente** referiu que não sabe se o facto de serem republicanos era uma traição à história de Coimbra e de Portugal, porque a história de Coimbra e de Portugal era de uma monarquia. Assim, mencionou que a questão da “traição” é uma palavra que, neste caso, não se aplica, uma vez que tudo evoluiu. Contudo, assinalou que, felizmente, há uma evolução de muitos princípios, conceitos e organizações que são benéficas para as pessoas, para as cidades e para os países. Deste modo, disse que essa “prisão” na história, obviamente seletiva, também não é argumento para rigorosamente nada, até porque não ouviu defender que deveriam voltar à monarquia. Por outro lado, assinalou que há uma afirmação da Senhora Vereadora Regina Bento que é completamente mentira e que não pode deixar de referir, dado que foi dito que a internalização inviabilizaria a carreira de agente único, aspeto que não é verdade, não inviabilizando rigorosamente nada, uma vez que a carreira de agente único tem a ver com o Governo e não com o modelo de gestão dos SMTUC, esclarecendo que dizer que a internalização inviabiliza a carreira de agente único é mentira. Noutro contexto, o Senhor Presidente disse que também foi aludida a questão que a internalização poderia pôr em risco financiamentos europeus, questionando como é que a internalização dos SMTUC colocaria em risco os financiamentos se a própria Câmara Municipal tem dezenas de financiamentos europeus, assinalando que essa opinião é uma mentira para assustar as pessoas. Quanto à estrutura hierárquica dos SMTUC, referiu que esta é tão hierarquizada quanto a da Câmara Municipal, destacando que a hierarquia é exatamente a mesma, mas com a necessidade de muitas das decisões dos SMTUC terem de ser presentes a reunião da Câmara Municipal, necessidade esta que deixaria de ser necessária com as decisões a serem tomadas rapidamente. No que refere à aquisição de autocarros, assinalou que essa aquisição não demoraria anos, como foi aludido, mencionando que fica espantado que seja possível aludir este tipo de argumentos, que são a comprovação objetiva de que não há argumentos contra a atual proposta do Executivo Municipal, explicando que na Câmara Municipal não demoram anos a comprar material para os serviços. Disse, ainda, que foi referido que não há um estudo de impacto no transporte disponibilizado às populações, asseverando que não há impacto nenhum no transporte disponibilizado às populações, uma vez que ele continua a processar-se na mesma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

maneira, não considerando necessário questionar uma consultora para perceber que a internalização, mantendo as linhas dos SMTUC, não prejudica em nada o serviço à população, não sendo necessário “estragar” dinheiro para lhes virem dizer o óbvio. Do mesmo modo, disse que foi referido que deveriam estar a repensar os transportes, explicando que por isso é que estão a melhorar as competências da Câmara Municipal criando um Departamento de Transportes. Assim, disse que estão a fazer esse trabalho, criando essa estrutura, a criar esses meios e recursos que não existiam na Câmara Municipal de Coimbra, considerando ser por isso que, se calhar, existem tantos problemas com os transportes em Coimbra e com os SMTUC. Assim, o Senhor Presidente mencionou que identificaram essas falhas na estrutura nuclear anterior da Câmara Municipal, sendo por isso que a estão a corrigir, criando novas e mais competências para poder responder com mais propriedade e com mais pontualidade, como o exemplo da revisão da Linha n.º 14 e 14T, exatamente para adequar, sem diminuição do serviço, os horários para que os SMTUC possam ser mais pontuais do que têm sido, servindo melhor as populações, num trabalho que se está a fazer a vários níveis. Para finalizar, o Senhor Presidente referiu que não havendo argumentos, a oposição vota contra, posição absolutamente respeitável em democracia e que cada um assume as suas responsabilidades, assegurando que o povo fará a sua análise.

### **PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- XI.1. ClimAção Centro**
- XI.2. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira**
- XI.3. Acácio Antunes Monteiro – Bombeiros Voluntários de Brasfemes**
- XI.4. Carlos Martins**
- XI.5. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, IPSS**

Este ponto foi tratado após o IX.5., como então, se fez referência.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia 12 de setembro o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/10/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por JOSE  
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO  
E SILVA  
Dados: 2022.10.03 19:54:09 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto  
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2022.10.03 17:39:06  
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)